



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, NO QUE TANGE A SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DENTRE ELAS AS DE MECÂNICA, RETÍFICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, AR CONDICIONADO, BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, ASSISTÊNCIA DE GUINCHO, CHAVEIRO, INCLUÍDO DE ITENS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR E DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.606.348,51

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 13/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Processo Licitatório nº 046/2024

Até o momento da finalização dos lances, nenhum licitante poderá se identificar de nenhuma forma, sob pena de desclassificação.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br

CONSULTAS AO EDITAL: Este edital será fornecido a qualquer interessado, pessoalmente na sala da Comissão Permanente de Licitações no endereço descrito no cabeçalho, ou por meio eletrônico no site www.braunas.mg.gov.br link Licitações.

ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações (www.licitardigital.com.br), ou pelo telefone: (33) 9 9995-2669 ou e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Braúnas, no endereço www.braunas.mg.gov.br no link Licitações.

ÁREA SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo.

1. PREÂMBULO

Torna-se público que o Município de Braúnas/MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na rua São Bento, nº 401, Centro, Braúnas/MG – CEP: 35.189-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.307.389/0001-88, através do Prefeito Municipal Sr. Jovani Duarte Menezes, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 24, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública será realizada na Plataforma de Licitações - Licitar Digital, sítio eletrônico www.licitardigital.com.br,

A Sessão Pública será conduzida pela Pregoeira Roberta Andrade Campos, nomeadas através da Portaria nº 004 de 25 de janeiro de 2024.

A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do Pregão Eletrônico.

A abertura da sessão será às 10:00 horas, do dia 13 do mês de junho de 2024, horário de Brasília, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br, quando será processada disputa e habilitação.

Este Pregão destina-se a garantir a observância do Princípio Constitucional da Isonomia e a selecionar a Proposta mais vantajosa para a Administração, julgada em estrita conformidade com os Princípios Básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação a este Edital, do Julgamento Objetivo e dos que lhe são correlatos. Este Edital é Lei entre as partes. Obriga a Prefeitura Municipal de Braúnas, bem como os licitantes, a observarem as normas estabelecidas no Ato Convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

2. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

2.1. No dia 13 de junho de 2024, às 10h:00min, a Pregoeira iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, na Plataforma de Licitações - Licitar Digital, sítio eletrônico www.licitardigital.com.br,

2.2. No caso da licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pela Pregoeira a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento por meio de sistema eletrônico destinado ao atendimento da frota de veículos e equipamentos rodoviários do patrimônio público, no que tange a sua manutenção preventiva e corretiva, dentre elas as de mecânica, retífica, elétrica, lanternagem, pintura, funilaria, ar condicionado, borracharia, alinhamento, balanceamento, assistência de guincho, chaveiro, incluído de itens de limpeza e higienização veicular e de fornecimento de peças e acessórios em geral.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa decorrente desta licitação correrá pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para o orçamento vindouro:

02.01.01.04.122.0004.2007.3.3.90.30.00 – FICHA 025
02.01.01.04.122.0004.2007.3.3.90.39.00 – FICHA 027
02.03.01.06.181.0009.2010.3.3.90.30.00 – FICHA 054
02.03.01.06.181.0009.2010.3.3.90.39.00 – FICHA 056
02.03.01.06.181.0009.2069.3.3.90.30.00 – FICHA 057
02.03.01.06.181.0009.2069.3.3.90.39.00 – FICHA 059
02.04.01.12.361.0004.2016.3.3.90.30.00 – FICHA 086
02.04.01.12.361.0004.2016.3.3.90.39.00 – FICHA 088
02.04.02.12.361.0020.2020.3.3.90.30.00 – FICHA 106
02.04.02.12.361.0020.2020.3.3.90.39.00 – FICHA 108
02.05.01.10.122.0004.2032.3.3.90.30.00 – FICHA 143
02.05.01.10.122.0004.2032.3.3.90.39.00 – FICHA 145
02.05.02.10.301.0014.2036.3.3.90.30.00 – FICHA 156
02.05.02.10.301.0014.2036.3.3.90.39.00 – FICHA 159
02.05.03.10.301.0053.2072.3.3.90.30.00 – FICHA 168
02.05.03.10.301.0053.2072.3.3.90.39.00 – FICHA 170
02.05.03.10.301.0055.2035.3.3.90.30.00 – FICHA 176
02.05.03.10.301.0055.2035.3.3.90.39.00 – FICHA 178
02.06.01.08.244.0010.2039.3.3.90.30.00 – FICHA 192
02.06.01.08.244.0010.2039.3.3.90.39.00 – FICHA 194
02.06.03.08.243.0011.2076.3.3.90.30.00 – FICHA 213
02.06.03.08.243.0011.2076.3.3.90.39.00 – FICHA 215
02.06.03.08.243.0046.2043.3.3.90.30.00 – FICHA 227
02.06.03.08.243.0046.2043.3.3.90.39.00 – FICHA 229
02.07.01.15.451.0004.2051.3.3.90.30.00 – FICHA 242
02.07.01.15.451.0004.2051.3.3.90.39.00 – FICHA 244



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

02.07.02.15.452.0039.2053.3.3.90.30.00 – FICHA 268
02.07.02.15.452.0039.2053.3.3.90.39.00 – FICHA 270
02.07.02.26.782.0004.2058.3.3.90.30.00 – FICHA 284
02.07.02.26.782.0004.2058.3.3.90.39.00 – FICHA 286
02.07.02.26.782.0038.2059.3.3.90.30.00 – FICHA 290
02.07.02.26.782.0038.2059.3.3.90.39.00 – FICHA 290
02.08.01.20.122.0004.2064.3.3.90.30.00 – FICHA 298
02.08.01.20.122.0004.2064.3.3.90.39.00 – FICHA 300
02.08.01.20.601.0050.2067.3.3.90.30.00 – FICHA 303
02.08.01.20.601.0050.2067.3.3.90.39.00 – FICHA 304
02.08.02.04.122.0004.2062.3.3.90.30.00 – FICHA 320

5. DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

6. PRAZOS

A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação do Município, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Poderão participar desta licitação pessoas **JURÍDICAS**, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no item 13.3 deste instrumento convocatório, observado a finalidade do objeto licitado.

7.2. As interessadas deverão previamente se credenciar na plataforma de pregão eletrônico no sítio www.licitardigital.com.br.

7.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

7.8. Não poderão disputar esta licitação:

7.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

7.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.8.9. O impedimento de que trata o item 7.8.2. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

A vedação de que trata o item 7.8.6. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

8.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

8.2.2. a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

8.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

8.2.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

8.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8.2.6. não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

8.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 8.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

8.5. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

8.6. Até o momento da finalização dos lances, nenhum licitante poderá se identificar de nenhuma forma.

8.7. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

8.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A documentação a ser inserida no campo próprio do sistema deverá, preferencialmente, observar as boas práticas apresentadas a seguir:

8.13. Arquivos em formato PDF (*Portable Document Format*);

9. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS

9.1. A proposta deverá ser preenchida em campo próprio do sistema, juntamente com o envio da documentação, no campo específico.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.3. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

9.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

9.10. Caso o prazo de que trata a condição anterior não esteja expressamente indicado na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

9.11. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 02 (duas) casas decimais.

9.12. No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

9.13. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios, incompatíveis com os preços de mercado.

9.14. A proposta comercial deverá conter, sob pena de desclassificação:

9.14.1. Indicação do preço total de cada item;

9.14.1.1. O valor a ser apresentado no sistema é o **Valor Total** do item, ou seja, a somatória do Valor Estimado (A) com a Taxa Administrativa (B), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR ESTIMADO (A)	TAXA DE ADMINIST. (B)	VALOR TOTAL (A+B)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA, UTILIZANDO DE MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO (SISTEMA WEB DE ORÇAMENTAÇÃO), COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL, TORNEARIA, LANTERNAGEM, SISTEMA ELÉTRICO, SISTEMA HIDRÁULICO, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA/ESTUFA, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA COMPLETA, RETIFICA, AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, ASSISTÊNCIA DE GUINCHO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, FORNECIMENTO DE ITENS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL. VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOS. PERÍODO DE 12 MESES.	SERVIÇO	01	R\$ 1.485.435,45	3% (valor máximo aceitável)	R\$ 1.529.998,51 (valor máximo aceitável)
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA, UTILIZANDO DE MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO (SISTEMA WEB DE ORÇAMENTAÇÃO), COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL, TORNEARIA, SISTEMA ELÉTRICO, SISTEMA HIDRÁULICO, FUNILARIA, SUSPENSÃO, FILTROS, VIDRAÇARIA, RETIFICA, AR CONDICIONADO, ASSISTÊNCIA DE GUINCHO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, FORNECIMENTO DE ITENS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL. MAQUINAS PESADAS E TRATORES. PERÍODO DE 12 MESES.	SERVIÇO	01	R\$ 1.045.000,00	3% (valor máximo aceitável)	R\$ 1.076.350,00 (valor máximo aceitável)

9.14.1.1.1. Existem três hipóteses a serem consideradas em relação ao **Valor Total** apresentado, considerando que o Valor Estimado é fixo:

- Valor Total maior que o Valor Estimado: Nesse caso a taxa de administração cobrada pela empresa é positiva, o valor da taxa administrativa é justamente a diferença entre o Valor Total e o Valor Estimado.

Ex.: Valor Total apresentado de R\$ 1.529.998,51 para o item 01.

Taxa de Administração Positiva.

Cálculo Taxa Administrativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

$$\frac{(\text{Valor Total} - \text{Valor Estimado})}{\text{Valor Estimado}} * 100 = \frac{(1.529.998,51 - 1.485.435,45)}{1.485.435,45} * 100 = \frac{44.563,06}{1.485.435,45} * 100 = 3\%$$

Nesse caso, como a taxa administrativa é positiva, significa que a porcentagem será acrescentada ao valor do serviço prestado pela rede credenciada.

- b) Valor Total igual o Valor Estimado: Nesse caso a taxa de administração cobrada pela empresa é zero.

Ex.: Valor Total apresentado de R\$ 1.485.435,45 para o item 01.

Taxa de Administração Zero.

Cálculo Taxa Administrativa:

$$\frac{(\text{Valor Total} - \text{Valor Estimado})}{\text{Valor Estimado}} * 100 = \frac{(1.485.435,45 - 1.485.435,45)}{1.485.435,45} * 100 = \frac{0}{1.485.435,45} * 100 = 0\%$$

Nesse caso, como a taxa administrativa é zero, significa que nenhuma porcentagem será aplicada e que o valor do serviço prestado pela rede credenciada será o mesmo valor a ser faturado.

- c) Valor Total menor igual o Valor Estimado: Nesse caso a taxa de administração cobrada pela empresa é negativa, o valor da taxa administrativa é justamente a diferença entre o Valor Estimado e o Valor Total.

Ex.: Valor Total apresentado de R\$ 1.470.581,09 para o item 01.

Taxa de Administração Negativa.

Cálculo Taxa Administrativa:

$$\frac{(\text{Valor Estimado} - \text{Valor Total})}{\text{Valor Estimado}} * 100 = \frac{(1.485.435,45 - 1.470.581,09)}{1.485.435,45} * 100 = \frac{14.854,36}{1.485.435,45} * 100 = 1\%$$

Nesse caso, como a taxa administrativa é negativa, significa que a porcentagem será descontada do valor do serviço prestado pela rede credenciada.

9.14.1.1.2. Apenas o valor referente a Taxa de Administração (B) pode sofrer variação, o valor referente ao Valor Estimado (A) é fixo (invariável).

9.14.1.1.1.1. O Valor referente a porcentagem será definido em até duas casas decimais.

9.14.1.1.1.1.1. Caso seja necessário realizar algum arredondamento em relação a porcentagem, tanto em caso de taxa administrativa positiva ou negativa, sempre será feito de forma a não majorar o valor apresentado pela empresa.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10.4. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.5. A Pregoeira poderá fixar prazo máximo para resposta do fornecedor no chat de mensagens do sistema. A falta de manifestação do fornecedor no prazo definido configura em motivo para desclassificação por abandono de sessão.

10.6. Classificação das Propostas:

10.6.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.6.2. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

10.7. Julgamento:

10.7.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item

10.8. Formulação dos Lances:

10.8.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.

10.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.9. Modo de Disputa:

10.9.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

10.9.1.1. O Valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) corresponde a **aproximadamente** 0,01% da taxa administrativa para o item 1 e 0,02% para o item 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

10.9.2. O procedimento seguirá de acordo com o **modo de disputa aberto**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.9.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.9.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.9.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.9.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.9.7. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.9.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.9.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.9.10. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.9.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.9.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.10. Benefício às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

10.10.1. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

10.10.2. No caso de empate será verificado se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada é igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à proposta melhor classificada, ocasião na qual se procederá da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

10.10.3. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto

10.11. Empate:

10.11.1. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

10.11.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

10.11.3. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.11.4. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.11.5. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.11.6. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.11.7. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.11.8. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.11.9. empresas brasileiras;

10.11.10. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.11.11. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

10.12. NEGOCIAÇÃO:

10.12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.12.2. A Pregoeira também deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

10.12.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

10.12.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.12.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.12.6. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos previsto no item 12 deste edital.

10.12.7. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.12.8. Caso o melhor preço obtido na fase de lances possuir valor global superior ao estimado neste edital, e seja frustrada a negociação, a proposta será remetida para análise da autoridade superior.

10.12.9. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a legislação vigente.

11.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1. contiver vícios insanáveis;

11.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4. No caso no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento), do valor orçado pela Administração

11.5. A inexequibilidade, na hipótese de que trata os subitens 11.4 e 11.5, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:

11.5.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

11.5.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.7. poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.8. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.9. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

c) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

d) Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

e) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

f) O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

g) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

h) Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

i) Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

j) Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

12.2. Habilitação jurídica

12.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

12.2.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.2.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

12.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

11.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

12.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor.

12.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

12.3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos

12.4. Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias OU Certidão Positiva de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, acompanhada do documento abaixo:

Nota: Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial exigida no item anterior, ATESTADO, emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial ou extrajudicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado, ou documento que comprove que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101/2005.

12.4.2. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos **2 (dois)** últimos exercícios sociais, devidamente registradas no órgão competente e/ou publicado em órgão da imprensa, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Será aferida a situação financeira da proponente, de acordo com os seguintes índices mínimos:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) $\geq 1,00$

Grau de Endividamento (GE) $\leq 1,00$

Índice de Liquidez Geral (ILG) $\geq 1,00$

$$ILC = AC/PC$$

$$GE = (PC + ELP)/PL$$

$$ILG = (AC + RLP)/PC + ELP$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PL = Patrimônio Líquido

ELP= Exigível em Longo Prazo

RLP= Realizável em Longo Prazo

12.4.3. Na participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

12.4.3.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

12.4.3.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

12.4.3.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

12.4.3.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

12.4.3.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

12.4.3.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

12.4.3.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.5. Qualificação Técnica

12.5.1. A licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, comprovando a realização de serviços idênticos ou similares ao objeto desta licitação. O atestado poderá ser expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, estando às informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte do Pregoeiro.

12.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

12.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

12.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.8. Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

12.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.13. Os documentos remetidos por meio da plataforma de licitação utilizada poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira.

12.14. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitação do Município de Braúnas, situado na Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas-MG - CEP 35.189-000.

12.15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13. DOS RECURSOS

13.1. Qualquer licitante poderá, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 20 (vinte) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Pregoeira durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra quando for o caso;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, quando for o caso;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

14.4. multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1. a 14.1.8, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.2.1 a 14.2.4.

14.8.1. bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1. a 14.1.8, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica (diretamente na plataforma de pregão eletrônico), encaminhadas à Divisão de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal via correios ou encaminhadas para o e-mail licitacao@braunas.mg.gov.br.

15.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo sua concessão medida excepcional e que deverá ser motivada nos autos do processo de licitação.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira nos autos do processo de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

16.1. O faturamento será feito por medição, mediante a execução dos serviços, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

16.2. O Município se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços estiverem em desacordo com as especificações apresentada e aceita.

16.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

16.4. O Município se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços estiverem em desacordo com as especificações apresentada e aceita.

16.5. O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante, nos termos do Contrato.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

17. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

17.1. O faturamento será feito mediante a execução dos serviços, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

17.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços estiverem em desacordo com as especificações apresentada e aceita.

17.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

17.4. O Município se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços estiverem em desacordo com as especificações apresentada e aceita.

17.5. O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante, nos termos do Contrato.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

17.7. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

17.8. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

17.9. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

17.10. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

17.11. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

17.12. fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

17.13. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17.14. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.15. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

17.16. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.17. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

17.18. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

17.19. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

17.20. Enviar a documentação pertinente responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

17.21. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

17.22. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

17.23. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

18. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

18.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

18.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

18.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

18.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

18.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

18.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.7. Fornecer ao CONTRATADO, após a lavratura do contrato, o cadastro completo dos veículos contendo todos os dados necessários à execução do objeto deste certame, bem como toda e qualquer alteração referente à frota durante a vigência do contrato;

18.8. Conferir, receber e atestar as faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela CONTRATADA;

18.9. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

18.10. Exercer plenamente a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

18.11. O gestor do contrato somente autorizará o fornecimento ou a execução de serviço, cujo preço for compatível com o estabelecido no mercado, devendo, em cada autorização, demonstrar a compatibilidade, através da comparação do preço final proposto, com tabelas de preços e quantitativos elaboradas por entidades idôneas, cujos critérios de mensuração sejam obtidos mediante adequadas técnicas quantitativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

18.12. Rejeitar em todo ou em parte os serviços em desacordo com o Contrato;

18.13. Devolver ao CONTRATADO, ao final do período de vigência do contrato, todos os materiais e equipamentos envolvidos na presente contratação, se houver, cedidos ao CONTRATANTE em regime de comodato, no estado em que se encontrarem;

18.14. Receber definitivamente, no prazo de 30 (trinta) dias, os serviços mediante termo circunstanciado, após, a devida conferência pelo gestor do contrato dos serviços prestados, se atendidos de acordo com a Solicitação e Ordem de Serviço, conforme subitem: 5.31;

18.15. Recusar os serviços prestados em desacordo com as normas técnicas e condições estabelecidas e solicitar a sua imediata regularização, sob pena de impossibilitar a realização do pagamento;

18.16. Definir as políticas (regulamento geral) de manutenção, assistência técnica e alienação da frota oficial, por meio do órgão gestor do contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

19.1. A Contratada prestará os serviços objeto desta licitação, em caráter contínuo, de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando recursos tecnológicos apropriados, devendo dispor, para tal, da infraestrutura e equipe técnica exigidas.

19.2. Será de inteira responsabilidade da Contratada todo o investimento necessário à implantação do sistema, tais como: instalação, gravação e transmissão de dados, migração, backup, segurança, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, manutenção do sistema e treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação.

19.3. A Contratada deverá assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação, prorrogáveis pelo mesmo período quando devidamente justificado, bem como fornecer, em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato, relação completa das oficinas conveniadas e comunicar ao Contratante qualquer acréscimo ou supressão ocorrida.

19.4. A Contratada obriga-se a executar os serviços objeto desta licitação de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando ferramental e recursos humanos e tecnológicos apropriados, devendo dispor de infraestrutura e equipe técnica exigida.

19.5. A Contratada deverá fazer uma apresentação ilustrativa do funcionamento da senha e dos protocolos de atendimento a serem observados no ambiente web em até 05 (cinco) dias da ordem de execução dos serviços a ser expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, no local e horário a serem determinados pela Prefeitura.

19.6. A Contratada deverá fornecer manual explicativo para utilização dos sistemas de atendimento no ambiente web abrangendo todos os perfis e configurações de menus de acesso e consolidação de dados, na quantidade a ser definida, conforme a necessidade.

19.7. O estabelecimento credenciado deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à Contratante, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

19.8. O estabelecimento credenciado responsabilizar-se-á pela guarda e segurança dos veículos enviados para manutenção nas oficinas/concessionárias credenciadas, ressarcindo a PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, por quaisquer danos que venham a ocorrer a esse, para os quais não tenha concorrido a contratante.

19.9. A Contratada se responsabilizará pela permanente manutenção da validade da documentação: Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico-Financeira da empresa, assim como pela atualização de formação de seus profissionais.

19.10. A Contratada deverá manter sob a sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da execução completa e eficiente do contrato, inclusive de todos os elementos necessários à manutenção e o correto funcionamento dos sistemas empregados.

19.11. A Contratada deverá gerar, em base mensal, Nota Fiscal única por Secretaria, com a consolidação financeira dos serviços efetuados, acompanhadas do relatório das transações efetuadas pela rede credenciada, no período de referência.

19.12. A Contratada deverá entregar mensalmente a nota fiscal, demonstrativo de compras, discriminando o valor das peças adquiridas, serviços prestados, descontos praticados e/ou custo de administração se houver, com consolidação financeira dos serviços executados, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal devidamente válida, ao Fiscal do Contrato que a atestará e encaminhará ao setor competente para análise e posterior pagamento.

19.13. A Contratada deverá acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, no escopo do Contrato, prestando, por escrito, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se, ainda, a atender prontamente a todas as reclamações atinentes, a quaisquer aspectos da execução contratual.

19.14. A Contratada, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Termo de Referência.

19.15. A Contratada deverá manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.

19.16. A empresa Contratada deverá manter, durante toda a execução deste processo de despesa, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação.

19.17. A Contratada deverá, sempre que lhe for exigido, apresentar os comprovantes de regularidade fiscal da empresa, em conformidade ao artigo 195, § 3º da Constituição Federal;

19.18. A Contratada assumirá, como exclusivamente seus, os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.

19.19. A Contratada deverá fornecer tantas senhas quantos forem solicitadas, além da previsão inicial, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, sem qualquer ônus adicional.

19.21. À Contratada serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes aos serviços objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

19.22. A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Gestor.

19.23. A Contratada responderá civilmente e administrativamente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à Administração Pública, ou a terceiros, em razão da execução dos serviços.

19.24. O estabelecimento credenciado obriga-se a reparar, corrigir, substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de emprego de equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

19.25. A Contratada deverá facilitar a ação de fiscalização dos responsáveis, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, e atendendo prontamente às observações e às exigências por eles apresentados. A Contratada obriga-se a atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, inclusive eventuais falhas em seu sistema, providenciando a sua imediata correção, sem ônus para a Administração.

19.26. A Contratada deverá aceitar auditoria nos seus controles e documentação fiscal referente aos serviços por parte de representante designado da Administração.

19.27. A Contratada se responsabiliza pelo fiel e pontual pagamento à rede credenciada, em até 05 (CINCO) dias úteis após o recebimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, pelos serviços prestados, de fornecimento de peças e acessórios originais aos veículos pertencentes à sua frota oficial, devendo apresentar comprovação no mês subsequente.

10.28. São da exclusiva responsabilidade da Contratada todas as despesas com:

- a) Disponibilidade de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, nos termos descritos neste Termo de Referência; Operação e controle dos sistemas web utilizados, o que inclui todos os recursos técnicos, materiais e humanos;
- b) Manutenção permanente de modo a não incorrer na descontinuidade dos serviços;
- c) Todas as despesas com custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços objeto do Contrato.

19.29. A Contratada deverá treinar e capacitar os servidores indicados pela Contratante a utilizar todos os recursos do sistema;

19.30. A Contratada deverá disponibilizar senhas, bloqueio e desbloqueio, além dos demais serviços inerentes ao objeto do contrato;

19.31. Cadastrar, em caso de veículo dentro da garantia de fábrica, concessionárias para a execução do referido serviço, em havendo mais de uma na região será proporcionada a livre concorrência, como nos veículos fora de garantia;

19.32. Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

19.33. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

19.34. Permitir ao servidor credenciado pela CONTRATANTE fiscalizar os serviços objeto deste contrato, que tiverem sendo executados sob sua responsabilidade, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço ou fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;

19.35. Fornecer através da rede credenciada à CONTRATANTE, bem como utilizar no serviço de reposição de peças em seus veículos, peças e acessórios originais ou genuínos, novas e de primeiro uso, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, excetuando-se nos casos de viaturas fora de linha de fabricação de peças novas;

19.36. Exigir que o estabelecimento credenciado devolva à CONTRATANTE, através do condutor do veículo em manutenção, as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados;

19.37. Fornecer ao Setor Administrativo/Gestor da Contratante todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como códigos de peças, tabela de preços do fabricante (TMO), tabela do sistema Audatex, Cilia, TrazValor, ou outro instrumento hábil equivalente técnico, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, a Lista ou Tabela de Tempo de Serviço e reparos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação formal;

19.38. A Contratada deverá exigir que o estabelecimento credenciado forneça à mesma, cópia simples da nota fiscal referente ao serviço efetuado, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o custo da mão-de-obra – homem/hora (em sendo o caso), sob pena de não serem computadas as faturas dos serviços que tiverem sido realizados e não forem enviadas dentro do prazo de fechamento da sua Nota Fiscal, sendo que, nesse caso, a Credenciada deverá aguardar novo encerramento de fatura;

19.39. A rede credenciada NÃO poderá colar nos veículos decalques ou adesivos com propaganda própria da CONTRADATA ou de terceiros;

19.40. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 03 (três) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

19.41. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

19.42. Repassar, ao final do contrato, à Contratante ou a quem ela determinar, todos os dados históricos dos veículos que receberam manutenção, de forma que esses dados possam ser migrados para sistema próprio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG ou por ela contratado;

19.43. Para efeito de ampliação da rede credenciada, a Contratada, efetuará chamamento público, convocando as empresas fornecedoras ou prestadoras de serviço do ramo, através da divulgação de aviso, publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual e em página oficial na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

internet, pelo menos a cada 03 (três) meses, sendo o primeiro chamamento publicado até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato;

19.44. A Contratada deverá franquear, quando solicitado, inclusive aos órgãos de controle, acesso ao sistema de gerenciamento da frota a fim de que, por meio de auditoria, seja aferida a fidedignidade de suas informações.

19.45. Da rede credenciada:

19.45.1. Deverão acompanhar mensalmente as Notas Fiscais e as Certidões de Regularidade Fiscal, as quais devem estar válidas;

19.45.1.1. O Fiscal do Contrato deverá atestar as Notas Fiscais, bem como as Certidões enviadas pelas credenciadas e, após, encaminhará ao responsável pela pasta;

19.45.2. Não poderão participar no credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na lei 14.133/21.

19.45.3. Não estabelecer diferenciação entre pagamento através do sistema informatizado e pagamento à vista;

19.45.4. Oferecer garantia mínima, conforme item 5.15. deste termo de referência, pelos serviços executados;

19.45.5. Utilizar peças, materiais e acessórios originais ou genuínos não podendo valer-se de itens reconicionados ou similares, salvo nos casos excepcionais com autorização formal do Gestor do contrato;

19.45.6. Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção, conforme item 5.44.;

19.45.7. Responsabilizar-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, em casos de dolo ou culpa;

19.45.8. Executar os serviços solicitados com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramenta adequados, devendo os veículos ser devolvidos para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento;

19.45.9. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente, e por sua custa e risco, no todo ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou os serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo cliente, decorrente de sua culpa, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;

19.45.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

19.45.11. Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (equipamentos e acessórios) causados por seus empregados, prepostos ou terceiros sob a sua responsabilidade;

19.45.12. Não aplicar materiais e serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

19.45.13. Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos Veículos, fornecendo a relação das mesmas e os seus respectivos códigos, que serão verificados pela CONTRATANTE, e efetuar a entrega das mesmas após a substituição;

19.45.14. Enviar para a CONTRATANTE pela internet, através do sistema eletrônico, no prazo máximo de 48 horas, orçamento dos serviços necessários a serem aplicados no veículo, com a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados, bem como o volume de tempo previsto para a realização do conserto, indicando o custo do homem/hora a ser empregado, para aprovação da CONTRATANTE sempre que solicitado;

19.45.15. A credenciada que não enviar seu orçamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas será desconsiderada pelo Gestor do Contrato;

19.45.16. Responder por danos, perdas ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, por dolo ou culpa;

19.45.17. A fornecedora credenciada deverá remeter as notas fiscais a PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG, referente ao serviço efetuado, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o custo da mão de obra, homem/hora (em sendo o caso), até 05 (cinco) dias antes do fechamento da fatura da contratada, sob pena de os respectivos valores serem pagos somente na próxima fatura;

19.45.18. Além da obrigação descrita no subitem anterior, à fornecedora credenciada deverá remeter à Contratada, cópia simples das Notas Fiscais, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o custo da mão de obra, homem/hora (em sendo o caso), visando à comprovação da despesa, para a realização do pagamento;

19.45.19. A Credenciada deverá declarar, sob as penas da lei, que não utiliza a mão-de-obra de menores, nas idades e condições elencadas no inciso XXXIII, art. 7º da CF.

20. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

20.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica: Bruno Everton Dias.

Fiscalização Administrativa: Thales Teixeira dos Santos.

Gestor do Contrato: Márcio Medeiros da Silva.

20.2. Fiscalização Técnica

20.2.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

20.2.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117);

20.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

20.2.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

20.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

20.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

20.3. Fiscalização Administrativa

20.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

20.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

20.4. Gestor do Contrato

20.4.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

20.4.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

20.4.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

20.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

20.4.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

20.4.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

20.4.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

21. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

21.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

21.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

21.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

22.2. O prazo para convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração

22.3. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

22.4. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original;

22.5. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

22.6. Se houver mais de um licitante, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

22.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

22.9. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

22.10. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes deste edital, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

22.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

22.12. Na assinatura da ata, será verificada a manutenção das condições de habilitação consignadas no edital de licitação, que serão mantidas pelo licitante durante a vigência da ata ou instrumento equivalente.

22.13. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital de licitação, se recusar a assinar a ata, ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, celebrar a contratação ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções mencionadas neste edital e em outras legislações aplicáveis.

22.14. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação, a Administração Municipal, observados o orçamento estimado e o valor máximo aceitável e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

22.14.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, para a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

22.14.2. adjudicar e celebrar ata ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

22.14.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

22.16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

22.16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

22.16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

22.16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

22.16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

22.16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

22.16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

22.16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

22.16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

22.16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

22.16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23. NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA

23.1. Na execução dos serviços de manutenção deverão ser observadas as normas técnicas cabíveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

23.2. A licitante vencedora deverá cumprir a legislação vigente sobre Segurança do Trabalho, em especial o que determina a Portaria Ministerial no 3.214, de 08/06/78, do Ministério de Trabalho, e suas alterações, que dispõe sobre as Normas Regulamentadoras;

23.3. A licitante vencedora deverá fornecer, gratuitamente, ao pessoal sob sua responsabilidade, o Equipamento de Proteção Individual - EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem proteção.

23.4. A licitante vencedora deverá treinar e orientar seus empregados para o uso adequado e obrigatório do EPI, substituindo-o quando danificado ou extraviado e se responsabilizando pela sua higienização e manutenção;

23.5. A licitante vencedora deverá executar, quando necessário ou ainda, quando solicitado pelo município, sinalização de segurança conforme legislação vigente, inclusive no que diz respeito a isolamento de área de trabalho, visando também, onde necessário, a proteção de terceiros.

24. DA REPACTUAÇÃO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

24.1. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação. A repactuação será calculada conforme a variação, utilizando como base o IPCA, nos termos do § 3º do art. 135 da Lei Federal 14.133/2021.

24.2. A repactuação será precedida de solicitação da licitante vencedora, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, nos termos do § 6º do art. 135 da Lei Federal 14.133/2021.

24.3. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

24.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela licitante vencedora esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, sem prejuízo da Municipalidade.

24.5. A eventual autorização da revisão dos preços será concedida após análise do pedido, porém contemplará os serviços realizados a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

24.6. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a licitante vencedora não poderá suspender os serviços, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

24.7. Após a autorização de reajuste pelo Município, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

25. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. A licitação será conduzida por Pregoeira, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

25.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

26. DA CONTRATAÇÃO

26.1. A licitante vencedora poderá ser intimada a assinar o contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento.

26.2. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no subitem anterior, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

26.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

26.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pela licitante vencedora.

26.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

26.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 27.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

26.6.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

26.6.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

26.6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

27.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

27.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

27.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

27.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, na Plataforma de Licitações - Licitar Digital, sítio eletrônico www.licitardigital.com.br,

27.12. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mesquita/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

Apêndice I do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Declarações Unificadas

ANEXO III – Minuta do Contrato

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

Braúnas/MG, 22 de maio de 2024.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Processo Licitatório nº 046/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento por meio de sistema eletrônico destinado ao atendimento da frota de veículos e equipamentos rodoviários do patrimônio público, no que tange a sua manutenção preventiva e corretiva, dentre elas as de mecânica, retífica, elétrica, lanternagem, pintura, funilaria, ar condicionado, borracharia, alinhamento, balanceamento, assistência de guincho, chaveiro, incluído de itens de limpeza e higienização veicular e de fornecimento de peças e acessórios em geral, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR ESTIMADO (A)	TAXA DE ADMINIST. (B)	VALOR TOTAL (A+B)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA, UTILIZANDO DE MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO (SISTEMA WEB DE ORÇAMENTAÇÃO), COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL, TORNEARIA, LANTERNAGEM, SISTEMA ELÉTRICO, SISTEMA HIDRÁULICO, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA/ESTUFA, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA COMPLETA, RETIFICA, AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, ASSISTÊNCIA DE GUINCHO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, FORNECIMENTO DE ITENS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL. VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOS. PERÍODO DE 12 MESES.	SERVIÇO	01	R\$ 1.485.435,45	3% (R\$ 44.563,06)	R\$ 1.529.998,51
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA, UTILIZANDO DE MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO (SISTEMA WEB DE ORÇAMENTAÇÃO), COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL, TORNEARIA, SISTEMA ELÉTRICO, SISTEMA HIDRÁULICO, FUNILARIA, SUSPENSÃO, FILTROS, VIDRAÇARIA, RETIFICA, AR CONDICIONADO, ASSISTÊNCIA DE GUINCHO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, FORNECIMENTO DE ITENS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL. MAQUINAS PESADAS E TRATORES. PERÍODO DE 12 MESES.	SERVIÇO	01	R\$ 1.045.000,00	3% (R\$ 31.350,00)	R\$ 1.076.350,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.606.348,51

1.2. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (dozes) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

4.1. O interessado em contratar deve atuar no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, e comprovar regularidade fiscal junto ao município, estado e união, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias, por meio da apresentação de certidão ou documento equivalente emitido pelo respectivo órgão;

4.2. O licitante deverá apresentar sua proposta contendo a descrição detalhada do bem, com as informações similares à especificação do termo de referência, contendo ainda a indicação da marca e características relevantes;

4.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço, correndo o ônus por conta exclusiva da contratada;

4.4. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas na nota de empenho e as especificações técnicas constantes no termo de referência, o fornecedor deverá entregar o material conforme descrito na proposta.

Das Especificações Gerais

4.5. A Contratada deverá dispor de ampla rede de estabelecimentos conveniados (concessionárias, oficinas automotivas, autopeças, borracharia e serviços de guincho), e deve promover o credenciamento em municípios que atendam ao especificado na ETP, em função das necessidades que se fizerem presentes, sempre conexas aos interesses públicos, para fins de prestação de serviços gerais de: manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, tornearia, lanternagem, sistema elétrico, sistema hidráulico, funilaria, suspensão, pintura/estufa, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia completa, retifica, ar condicionado, alinhamento, balanceamento e cambagem, assistência de guincho, serviços de chaveiro, fornecimento de itens para limpeza e higienização veicular e fornecimento de peças e acessórios em geral, considerando itens importantes:

4.5.1. Manutenção Preventiva - compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo e/ou as recomendações da equipe responsável pelo acompanhamento da frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS - MG.

4.5.1.1. São exemplos de manutenção preventiva:

- a) Troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas e cambagem;
- b) Troca de óleos lubrificantes em geral;
- c) Aquisição de peças e Tacógrafos dos Ônibus e Micro-ônibus;
- d) Serviços de Selagem, aferição e Ensaio de Tacógrafos dos Ônibus e Micro-ônibus;
- e) Reposição ou troca de palhetas de limpador de para-brisa dianteiro e traseiro, baterias, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate a incêndios, correias de alternador/gerador, etc;
- f) Substituição de itens do motor;
- g) Limpeza de motor e bicos injetores;
- h) Regulagens de bombas e bicos injetores;
- i) Outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos ou por orientação da equipe responsável pelo acompanhamento da frota.

4.5.1.1.1. Pneus, câmaras de ar, lubrificantes e demais aditivos serão fornecidos pela prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

4.5.2. Manutenção Corretiva - compreende todos os serviços executáveis em oficinas Mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.,

4.5.1.2. São exemplos de manutenção corretiva:

- a) Serviços de retífica de motor;
- b) Montagem e desmontagem de jogo de embreagens; Serviços de instalação elétrica;
- c) Serviços no sistema de injeção eletrônica;
- d) Capotaria;
- e) Tapeçaria; Borracharia; Chaveiro; Funilaria e pintura;
- f) Serviços no sistema de arrefecimento; Serviços no sistema de ar-condicionado; Serviços de tornearia;
- g) Revisão geral e serviços integrantes para atendimento das normas obrigatórias de inspeção ambiental veicular;
- h) Substituição de peças danificadas.

4.5.3. Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) em caso de acidente ou pane, em território estadual.

4.5.4. Serviços de Chaveiro (Assistência 24 horas), em território estadual.

Da Rede Credenciada

4.6. A rede credenciada deverá ser suficiente para o pleno atendimento da demanda de serviços de manutenção corretiva e preventiva, contendo obrigatoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato, o mínimo de 03 (três) estabelecimentos credenciados de: autopeças; oficinas mecânicas e concessionárias. ASSIM COMO DEVERÁ CONTAR COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PRESTADORES DOS SERVIÇOS LOCALIZADAS A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 100KM DE NOSSA SEDE E ACESSÍVEIS POR ESTRADAS PAVIMENTADAS.

4.6.1. Conforme necessidade da contratante, e sem qualquer ônus a ela, a contratada deverá efetuar o credenciamento de novos fornecedores e prestadores de serviço, tendo para isso, o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação.

4.6.2. Poderão ser credenciadas as empresas – pessoa jurídica – que possua instalações próprias e profissionais aptos para prestar os serviços indicados no item 13.35, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento;

4.6.3. As empresas deverão possuir CNPJ, conta jurídica, computador, impressora, telefone, acesso à internet e emissão de nota fiscal eletrônica.

4.6.4. A Credenciada deverá entregar mensalmente, junto às notas fiscais dos serviços realizados, demonstrativo de compras, discriminando o valor de peças adquiridas, serviços prestados, descontos praticados, com consolidação financeira dos serviços executados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Do Treinamento do Sistema Eletrônico

4.7. A Contratada deverá realizar o treinamento de 05 (cinco) usuários, a ser realizado nas instalações da sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, ou em outro local previamente determinado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data da entrega dos dados cadastrais dos usuários por meio da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

4.7.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar 01 (um) instrutor, com capacidade técnica em informática e conhecimento e domínio teórico e prático no sistema de gerenciamento, para treinamento de até 05 (cinco) servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS - MG, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

4.7.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar assistência operacional à CONTRATANTE, no período das 8:00 horas às 16:00 horas, através de atendimento por ao menos um dos seguintes canais: call center (0800); por via chat on line; whatsapp. Esses sistemas deverão ser operados por funcionários que detenham capacidade técnica em Informática e conhecimento e domínio teórico e prático no sistema de gerenciamento.

Do Sistema Eletrônico

4.8. A Contratada deverá tornar disponível à Contratante, considerando a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS como base operacional, sistema em ambiente web, de gerenciamento de serviços, cuja tecnologia possibilite/forneça um perfil mínimo de funcionalidade, conforme o descrito nos itens a seguir:

- a) Abertura de Ordens de Serviço on-line/ em tempo real;
- b) Recebimento de orçamento on-line/ em tempo real;
- c) Avaliação e aprovação on-line/ em tempo real de orçamento de peças, acessórios e serviços;
- d) Cotação de preços de peças, acessórios e serviços on-line/ tempo real;
- e) Acompanhamento on-line do status dos serviços que estiver sendo efetuado;
- f) Sistemas Integrados de Informações, permitindo a geração de Relatórios Gerenciais;
- g) Sistemas Tecnológicos integrados que viabilize a autorização para realização dos serviços de manutenção e reparos e fornecimento de autopeças e acessórios para os veículos da frota da Contratante junto aos estabelecimentos da rede, por meio de senha fornecida ao Gestor do Município e aos fiscais designados pela Administração MUNICIPAL;
- h) Utilização de logística especializada de rede, com amplo número de oficinas e concessionárias credenciadas, em todo o território nacional; Banco de Dados para fornecimento de relatórios gerenciais com históricos dos serviços executados, despesas de manutenção de cada um dos veículos da frota, fornecendo, inclusive, índice de atendimento por tipo de serviço;
- i) Fornecimento de relatórios específicos, analíticos e sintéticos, por período pré-estabelecido, extraídos por veículos individuais ou grupos, que possibilitem a análise de gastos discriminados em peças e mãos de obra;
- j) Faturamento de nota fiscal com demonstrativo de compra, discriminado valores gastos com mãos de obra, peças e custo de administração;
- k) O sistema eletrônico deverá permitir o cadastramento de preços praticados no mercado;
- l) O sistema deverá emitir alerta, via correio eletrônico, a toda a rede credenciada, quando houver orçamento aberto para cotação de preços;
- m) O sistema deverá permitir que no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer unidade credenciada possa ofertar cotação e preços para o orçamento aberto no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

4.9. O sistema deverá registrar e armazenar todos os dados da vida mecânica do veículo e, a cada operação:

- a) Número de identificação da ordem de serviço;
- b) Identificação do veículo (tipo de frota e placas);
- c) Modelo do veículo;
- d) Secretaria Municipal Vinculada;
- e) Data e hora de abertura e fechamento da ordem de serviço;
- f) Data e hora de início e fim da manutenção do veículo;
- g) Tipo de serviço (aquisição de peça/ manutenção corretiva/ serviço de guincho);
- h) Identificação do gestor responsável pela aprovação do orçamento (nome e matrícula);
- i) Quilometragem do veículo no momento da execução do serviço;
- j) Descrição dos serviços executados e peças trocadas;
- k) Valor total de mão de obra;
- l) Valor total das peças;
- m) Tempo de garantia do serviço realizados;
- n) Tempo de garantia das peças substituídas;
- o) Valor total da operação;
- p) Descrição sumarizada da operação;
- q) Razão Social, endereço e CNPJ do fornecedor e/ou prestador de serviço;
- r) Número e data das notas fiscais emitidas pelo fornecedor;

4.9.1. Todos os dados do item 4.9. deverão estar disponíveis para consulta da Contratante e emissão de relatórios, sendo que, a cada fechamento de período e emissão de nota para pagamento, deverão constar discriminados e separados em relatório de consumo e composição de faturamento.

4.9.2. Quando o serviço for executado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS - MG, disponibilizar uma aba, no sistema, para descrição.

4.9.3. O sistema deverá emitir relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle de despesas e tipos de serviços, do valor das peças e da mão de obra, das garantias, do histórico de ordens de serviço, do histórico de ordens de serviço, orçamentos e de manutenção por veículo e por secretaria.

4.9.4. O histórico das operações deve ser armazenado e de imediata e fácil consulta pela Contratante durante a vigência contratual, bem como, ao término do contrato, deverá ser disponibilizado pela Contratada em planilha eletrônica.

4.9.5. Os relatórios disponibilizados pela Contratada deverão conter no mínimo, sem prejuízo a eventuais alterações e adequações às necessidades da Contratante, as seguintes informações:

- a) Histórico de manutenção por período, por tipo de veículo, por placa, por tipo de frota, por secretaria e por estabelecimento comercial, com descrição do valor total de peças e valor total de mão de obra;
- b) Ordem de serviço cadastrada;
- c) Comparativo de valor negociado na ordem de serviço;
- d) Registro de garantia de peças e serviços;
- e) Histórico de orçamentos;
- f) Relatório de custos por tipo de veículo e centro de custo;
- g) Composição de frota, com ano de fabricação, tipo de veículo, modelo de veículo, centro de custo, placas e demais dados de identificação;
- h) Relação completa de discriminada de rede credenciada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

- i) Tempo de imobilização do veículo;
- j) Custo por tipo de manutenção;
- k) Custo global, mensal de serviços e peças;

4.9.6. Todos os relatórios devem ser gerados a partir de período pré-estabelecido pelo gestor de frota, permitindo comparativos de desempenho, análise de gestão e migração de dados para planilha eletrônica tipo Excel.

4.10. Os prazos para execução das manutenções/repairs necessários nos veículos e máquinas, devem ser estabelecidos de comum acordo com a Contratada, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenções preventivas) deverão ser efetuados sempre dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que para a manutenção corretiva o prazo não seja superior a 120 (cento e vinte) horas, a partir da aprovação do orçamento, sem prejuízo a serviços de maior duração, desde que previamente informados ao gestor nomeado;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A Contratada se responsabilizará pela execução dos serviços objeto da contratação através de seus recursos tecnológicos e equipes técnicas especializadas, segundo padrões de excelência, sob os aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade.

5.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2.1. A efetiva implantação do sistema de gerenciamento de manutenção dos veículos, com fornecimento de peças, deverá dar-se num prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ordem de execução dos serviços a ser expedida, incluindo o acesso a todos os recursos tecnológicos e ferramentais necessários à plena utilização dos sistemas web da Contratada pelos servidores autorizados.

5.2.2. Todas as operações serão realizadas interativamente, via web, entre o sistema da Contratada e o operador – servidor autorizado - mediante opções de execução oferecidas (menus).

5.3. A Contratada deverá ofertar serviços destinados à gestão de frota, apresentando dados quantitativos, mecanismo e processos necessários para viabilizar o acesso ao sistema, em ambiente web capaz de atender a todas as demandas da Contratante no escopo do objeto do contrato, e apto a proporcionar soluções globais e integradas, com alto nível de segurança e de controle dos serviços gerais de manutenção dos diversos tipos de veículos e máquinas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG.

Do Sistema Eletrônico

5.4. A Contratada deverá tornar-se disponíveis sistemas tecnológicos de intendência, fornecendo serviços de gerenciamento informatizado, com metodologia de cadastramento, controle e logística, compreendendo, dentre outros:

- a) Ampla rede de oficinas, autopeças e concessionárias conveniadas, equipadas para aceitar transações de usuários do sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

b) Implantação de sistema integrado, em ambiente web, para veículos componentes da frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, proporcionando um controle eletrônico dos serviços de manutenção prestados pelas conveniadas;

c) Controle informatizado de sistemas integrados de gestão de frotas possibilitando à Contratada a emissão de relatórios financeiros, operacionais e gerenciais, que permitam estrito e eficaz acompanhamento da situação de manutenção da frota, da qualidade dos serviços prestados, bem como total dos gastos envolvidos;

5.5. A Contratada disponibilizará acesso a software, em ambiente web para gerenciamento da frota da Contratante. Caberá à Contratada cadastrar todos os veículos que integram a frota da Contratante, inclusive, em campo próprio, registrar os dados da vida mecânica, quilometragem, custos, identificação dos veículos, datas e horários, tipos de peças, componentes e serviços a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a Administração.

5.6. O sistema de gerenciamento integrado deverá permitir a emissão de relatórios cadastrais, operacionais e financeiros para o controle e gestão das informações sobre os veículos cadastrados, identificados toda e qualquer transação efetuada, cujo atendimento na rede credenciada tenha gerado despesas de manutenção e aquisição de peças originais.

5.7. O prazo para atendimento e solução de problemas técnicos no sistema da Contratada, utilizado no atendimento às demandas da Contratante não deverá ser superior a quatro horas úteis.

5.7.1. Entende-se por horas úteis aquelas ocorridas dentro do horário comercial, isto é, das 8hs às 16hs, de segunda à sexta-feira.

5.8. Será considerada como USUÁRIA a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, sendo designados servidores responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos serviços, aos quais a Contratada tornará disponíveis senhas de acesso ao sistema web de gerenciamento, em diferentes níveis, conforme o caso, e segundo determinação do órgão fiscal.

5.8.1. O sistema tecnológico integrado viabilizará o pagamento dos serviços executados e do fornecimento de peças e acessórios, mediante uso de senha fornecida aos fiscais designados pela Administração.

Dos Estabelecimentos Credenciamentos

5.9. A Contratada deverá realizar o credenciamento, conforme definido no item 4.6.

5.10. A Contratada deverá credenciar, no mínimo, 03 (três), e tornar disponível outros estabelecimentos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Administração Municipal, sempre que houver interesse da Contratante, observados os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. O prazo para credenciamento será de no máximo 15 dias, a contar da solicitação da Prefeitura.

5.11. As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão estar plenamente equipadas para prestação de serviços mecânicos automotivos e fornecimento de peças e acessórios automotivos originais, consoantes item 5.44.

5.12. Os estabelecimentos da rede credenciada da Contratada deverão fornecer ao usuário do serviço comprovante da transação efetuada, com a descrição dos serviços prestados; dos preços praticados, dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

descontos ofertados, das garantias praticadas, da data, bem como identificação da credenciada.

5.13. As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão confeccionar Check-list, dos itens e acessórios no interior do veículo no momento do recebimento e entrega do mesmo.

5.14. As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão proceder à entrega ao usuário das peças substituídas nos veículos, bem como os certificados de garantia e relação de peças utilizadas com marca e modelo.

5.15. As oficinas e concessionárias integrantes da rede pela Contratada deverão fornecer garantia conforme estabelecido abaixo:

5.15.1. 06 (seis) meses para as peças repostas e instaladas nas oficinas conveniadas pela Contratada, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) fatura(s);

5.15.2. 03 (três) meses para os serviços executados pelas oficinas credenciadas pela Contratada onde não houver utilização de peças, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) fatura(s);

5.15.3. Os serviços de manutenção corretiva terão garantia mínima de 06 (seis) meses, exceto alinhamento de direção e balanceamento que terão garantia de 30 (trinta) dias e os serviços de lanternagem e pintura que será de 06 (seis) meses;

5.15.4. – As peças utilizadas nos serviços poderão ter garantia diferenciada, desde que seja por um período superior à garantia mínima.

5.15.5. Durante o prazo de garantia, sem quaisquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, os estabelecimentos credenciados, às suas expensas, estão obrigados a:

- a) Substituir o material defeituoso;
- b) Corrigir defeitos de fabricação;
- c) Trocar o material, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de comunicação do responsável designado pelo gestor do contrato.

5.16. Todos os serviços executados ou materiais fornecidos pelas oficinas e concessionárias conveniadas pela Contratada, estarão sujeitos à aceitação pelo responsável designado pela Administração Municipal, que aferirá se aqueles satisfazem o padrão de qualidade desejável e necessário, em cada caso.

5.17. Na hipótese prevista no item acima, as oficinas e as concessionárias conveniadas pela Contratada, obrigam-se a fazer os serviços, bem como providenciar a substituição das peças, materiais ou acessórios, arcando com todas as despesas decorrentes, devendo tomar estas providências tão logo seja comunicado à contratada a não aceitação pelo Fiscal do Contrato.

5.18. As oficinas integrantes da rede conveniada deverão ter como limite máximo de preço, para peças e acessórios originais que possuam código da montadora (número de peça), os constantes da Tabela de Preço Oficial da montadora do veículo para o qual material está sendo adquirido.

5.18.1. Para fins de fiscalização dos preços apresentados pelos estabelecimentos credenciados, o sistema deve proporcionar consulta às tabelas de tempo de peças e de mão de obra padrão, com todas as marcas/modelos de veículos do órgão gerenciador e participantes, sendo que, caso não haja algum



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

tempo de serviço ou peça na tabela, a Contratada deverá fazer a pesquisa em concessionária/ fabricante ou montadora da marca, e anexá-lo ao sistema.

5.18.2. Para fins de fiscalização dos preços apresentados pelos estabelecimentos credenciados, poderão também ser utilizados os preços disponíveis no Sistema Audatex, Cilia, TrazValor, ou outro instrumento hábil equivalente técnico, desde que abranja exclusivamente os preços do Estado de Minas Gerais, evitando a majoração dos valores em detrimentos dos impostos cobrados em outros estados.

5.18.3. Os preços apresentados pelo sistema Audatex, Cilia, TrazValor, ou outro instrumento hábil equivalente deverá ser disponibilizado pela Contratada, sem custos para a Contratante.

5.18.4. Os preços disponibilizados através das tabelas de tempo padrão, ou fornecidos por outros sistemas fiscalizadores como Sistema Audatex, Cilia, TrazValor, ou outro, deverão estar disponíveis para consulta mesmo após finalizadas as etapas de aprovação da ordem de serviço O.S. e emissão da Nota Fiscal / Fatura no sistema, para fins de rastreabilidade quanto à escolha da empresa credenciada que irá fornecer a peça ou prestar o serviço.

Das peças, serviços e valores

5.19. O Contratante deverá adquirir as peças ou acessórios atentando para o melhor desconto ofertado pela rede conveniada, sendo considerada como critério a proximidade do local onde o serviço será executado, avaliando-se o custo/benefício.

5.20. No caso de comprovada a necessidade de aquisição de peça ou acessório original (material com as mesmas características, especificações e fabricante do que compõe a montagem original) que não seja contemplada com código da montadora (número de peça) na tabela de Preços Oficial da respectiva montadora, a cotação do menor preço ficará a cargo do responsável designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG.

5.21. A fiscalização de preços ficará a cargo do fiscal designado pela PREFEITURA, devendo a Contratada garantir que os preços cobrados na rede credenciada terão como limite o preço de mercado à vista.

5.22. A base do cálculo do preço praticado para prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem, alinhamento e balanceamento e outros deverá ser de acordo com o tempo para a execução do serviço constante da Tabela de Tempos Padrão de Reparos adotados pela montadora de acordo com o modelo do veículo (código, descrição e tempo padrão de execução do serviço).

5.23. Deverá a Contratante realizar, por meio do sistema eletrônico, on-line, disponibilizado pela Contratada, no mínimo, 03 (três) cotações dentre as oficinas credenciadas, preliminarmente à execução de quaisquer serviços com o objetivo de serem analisados, devendo ser autorizado o de menor valor pelo Gestor do contrato, inclusive para os veículos cuja garantia não esteja vencida, salvo quando houver um número inferior de concessionárias capacitadas para o serviço, devendo tal fato constar na ordem de serviço.

5.24. Deverão ser realizados pela Contratante cotação de preços, através do sistema eletrônico, via web, em praças próximas onde está o veículo, ou em todo o Estado de Minas Gerais, quando houver menos que 03 (três) credenciados na localidade, informando o custo de remoção, visando averiguar se o conserto em outra localidade, incluindo o transporte do bem e seu retorno ao local de origem, apresenta preço mais vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

5.25. As cotações serão realizadas pelo funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, por meio de sistema web, que acessará o banco de dados da rede de credenciadas disponibilizado pela Contratada, selecionando a melhor proposta.

5.26. O sistema deverá emitir alerta, via correio eletrônico, a toda a rede credenciada, informando quando houver orçamento aberto para cotação de preços.

5.27. O sistema deverá permitir que no prazo máximo de 48 (quarenta) horas qualquer unidade credenciada possa ofertar cotação de preços para o orçamento aberto no sistema.

5.28. Os serviços somente poderão ser executados após o envio on-line/em tempo real, pela empresa conveniada, de orçamento detalhado, através dos menus eletrônicos apropriados existentes no ambiente web da Contratada, e respectiva autorização pelo responsável designado pelo PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG, que se pronunciará após imediata análise e avaliação do orçamento a ele submetido previamente.

5.29. Todos os estabelecimentos integrantes da rede credenciada da Contratada deverão ser, por esta, reembolsados, inexistindo qualquer vínculo ou obrigações financeiras entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG a tais fornecedores de produtos ou prestadores de serviços.

5.30. O sistema web da Contratada deverá promover a otimização e homogeneização das operações de manutenção automotivas realizadas, com o controle sobre todos os veículos e respectivos usuários.

Do Controle e Segurança do Sistema

5.31. A Contratada deverá fornecer as garantias e segurança do sistema conforme a seguir:

- a) Gerenciamento do sistema por meio de senhas, com níveis de acesso diferenciados aos fiscalizadores indicados pelo CONTRATANTE.
- b) A autorização para qualquer operação somente será possível após digitação de uma senha válida do usuário;
- c) O bloqueio do uso da senha deverá ser on-line e a partir da base operacional definida pela contratante, mediante senha/rotina específica;
- d) Troca periódica ou validação de senha pessoal;
- e) Cancelamento e cadastramento de senha somente pela unidade autorizada, definida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG.
- f) O Uso indevido de senha do veículo não autorizada, cancelada ou bloqueada pelo responsável designado pela PREFEITURA, será considerado falha do sistema e as despesas ficarão por conta da Contratada.

Da Manutenção

5.32. Os serviços previstos de mecânica, lataria, pintura, eletricidade, tapeçaria, chaveiro, que serão executados nos veículos oficiais da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, realizar-se-ão nas instalações do estabelecimento credenciado, após o recebimento da Autorização de Execução dos Serviços, expedida pela CONTRATANTE. A oficina/estabelecimento credenciada obrigar-se-á a devolver o veículo em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego técnico e ferramental adequado;

5.33. Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações recomendadas pela fabricante do veículo e eventuais complementações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

da CONTRATANTE, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Autorização de Execução de Serviços emanadas e/ou aprovadas pela CONTRATANTE;

5.34. Realizar, inspeção de qualidade nas peças e acessórios fornecidos e nos serviços executados antes da entrega dos veículos à CONTRATANTE.

5.35. Fornecer, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, etc., necessários para a completa realização dos serviços.

5.36. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, as peças ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela CONTRATANTE, decorrente de culpa da CONTRATADA, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia, mesmo após o vencimento do contrato.

5.37. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado pela fornecedora ou prestadora de serviço, seus empregados, representantes ou prepostos ou subcontratada direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, ao Estado ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisição com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato;

5.38. Responsabilizar-se integralmente pelos veículos recebidos da CONTRATANTE, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto/roubo, incêndios ou acidentes, desde o momento da entrega do veículo para orçamento até o recebimento pela CONTRATANTE;

5.39. Utilizar somente peças, materiais e acessórios genuínos ou originais não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, do mercado paralelo ou de outra procedência, sem expressa e prévia autorização da CONTRATANTE;

5.40. Para fins desta contratação serão consideradas:

- a) Genuína: Peças passaram pelo controle de qualidade das montadoras e foram direcionados ao mercado de reposição;
- b) Original: Peças com as mesmas especificações mecânicas (materiais e processos) das genuínas;
- c) Mercado Paralelo: Todas as peças que não forem originais ou genuínas.

5.40.1. Independente do tipo de peça autorizada para execução do serviço, esta deverá possuir garantia mínima nos mesmos prazos contidos no item que trata da garantia deste termo;

5.41. Para o montante das peças a serem trocadas, a CONTRATADA, através da rede credenciada, fornecerá, por meio do sistema eletrônico, via web, orçamento contendo a relação de peças e valores para apreciação da CONTRATANTE, sendo que deverá discriminar o preço cotado de cada peça, obrigatoriamente;

5.42. A CONTRATADA através da rede/estabelecimento credenciado se obriga a devolver à CONTRATANTE todas as peças substituídas e/ou inutilizadas na embalagem da nova peça adquirida, devidamente protegidas de qualquer vazamento de óleo, assim que o serviço for executado, e, antes da efetivação do pagamento daquele serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

5.43. Os veículos deverão ser entregues lavado, com todos os equipamentos de segurança (equipamentos obrigatórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro) e em perfeitas condições de uso;

5.44. Na execução do serviço, deverão ser disponibilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos e instalações:

5.44.1. MECANICA/ELETRICA:

- a) Equipamento de análise eletrônica e diagnóstico (para análise e leitura das partes elétrica e eletrônica do veículo);
- b) Multímetro;
- c) Lavadora de peças;
- d) Macaco para motor;
- e) Medidor de pressão do sistema de arrefecimento;
- f) Medidor de compressão de cilindros;
- g) Medidor de pressão para sistema de injeção eletrônica;
- h) Elevador de veículos;
- i) Equipamento para limpeza e regulagem de bicos injetores;

5.44.2. TAPEÇARIA/FUNILARIA:

- a) Rebitador;
- b) Tracionadores: conjunto para reparo de carroceria;
- c) Ventosas para manuseio de vidros;
- d) Máquina e/ou equipamento para soldagem, etc;

5.44.3. PINTURA:

- a) Cabine de pintura e estufa de secagem;
- b) Pistola;
- c) Compressor;
- d) Laboratório de tintas, etc;

5.44.4. BORRACHARIA:

- a) Macaco (jacaré e hidráulico);
- b) Máquina desmontadora de pneus (manual ou pneumática);
- c) Vulcanizadora de câmara;
- d) Vulcanizadora de pneus;
- e) Compressor de ar;
- f) Saca válvula;
- g) Espátula;
- h) Kit de reparo para pneus sem câmara (tip top);
- i) Chave de roda em cruz, tipo "quatro bocas".

5.44.5. GERAIS:

- a) Iluminação adequada;
- b) Sistema de proteção contra incêndio dentro dos padrões do Corpo de Bombeiros;
- c) Ferramentas adequadas para cada tipo, ano e modelo do veículo;
- d) EPI e EPC;
- e) Licença e autorizações necessárias para funcionamento, etc;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

5.45. - Os veículos da CONTRATANTE só poderão ser testados, num raio de até 5km do local onde está sendo executado o serviço, com os distintivos do veículo cobertos por faixa ou adesivo com a inscrição "VEÍCULO EM TESTE", e sobre as placas oficiais fixadas placas de Experiência.

5.46. Determinados veículos poderão necessitar que a sua manutenção preventiva ou corretiva seja efetuada em concessionária autorizada do respectivo fabricante do veículo, seja pela especificidade do serviço ou para fins de manutenção da garantia do veículo.

5.47. Quando da entrega dos veículos na oficina, seu recebimento será efetuado através de formulário próprio, em duas vias, contendo no mínimo os seguintes dados, identificação do veículo:

5.47.1. Marca, modelo, cor, ano e placa; data e hora do recebimento; nível de combustível e quilometragem; marca/modelo e estado de conservação dos pneus; acessórios instalados (rádio/CD, etc.) descrição resumida dos serviços requeridos ou dos defeitos apresentados; nome e assinatura das partes.

5.47.2. Constará necessariamente no formulário, que o veículo foi entregue com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios (macaco, chave de roda, estepe, extintor e triângulo), como também que sua carroceria/lataria e capotaria/tapeçaria encontram-se em perfeito estado geral, sendo efetuadas no formulário ressalvas, no momento do recebimento do veículo pela CONTRATADA, caso haja alguma divergência ou avaria.

5.47.3. A devolução dos veículos submetidos à manutenção será realizada mediante procedimento formal, através de recibo de entrega a servidores credenciados pela contratante.

5.48. O rol dos serviços, exemplificativos não excluindo nenhum outro serviço necessário para bom funcionamento do veículo, segue:

5.48.1. Mecânica Geral: Consiste em serviços de mecânica em motor, retífica, caixa de câmbio, caixa de direção, carburação e/ou bomba injetora e refil, injeção, velas, bomba e bicos injetores, turbina, sistema de freios e embreagem e todos os outros serviços afins;

5.48.2. Lanternagem: Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para-choques, carrocerias em alumínio (tipo baú), solda em geral e todos os outros serviços afins;

5.48.3. Pintura / Estufa: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida, identificação visual e adesivagem de caracterização dos veículos e todos os outros serviços afins;

5.48.4. Capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo tapeçaria, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;

5.48.5. Sistema Elétrico: Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos, revisão do sistema de sinalização identificadora, luz e som, (faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa) e todos os outros serviços afins;

5.48.6. Sistema Hidráulico: Consiste em remendos, em pneus com e sem câmara de ar, troca de pneus, câmaras de ar, colocação de rodas, calotas e todos os outros serviços afins;

5.48.7. Balanceamento, Alinhamento Cambagem: Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo e todos os outros serviços afins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

5.48.8. Suspensão: Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins;

5.48.9. Instalação de Acessórios: Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos, assim como, o conserto e instalação de acessórios de som e imagem, tapetes, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate à incêndios e todos os outros serviços afins;

5.48.10. Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, retrovisores, borrachas dos vidros e portas e polimento dos para-brisas e todos os outros serviços afins;

5.48.11. Chaveiro: Confecção de chaves, codificação e outros serviços afins;

5.48.12. Ar condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos e todos os outros serviços afins;

5.48.13. Tornearia: Consiste em serviços de torno, plaina, prensa, solda e todos os outros serviços afins.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.2. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.3. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Preposto

6.2.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.2.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.3. Fiscalização

6.3.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Fiscalização Técnica: João Vitor Garajau e Silva
Fiscalização Administrativa: Thales Teixeira dos Santos.
Gestor do Contrato: Márcio Medeiros da Silva.

6.4. Fiscalização Técnica

6.4.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117);

6.4.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.4.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.4.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.4.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.5. Fiscalização Administrativa

6.5.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.5.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.6. Gestor do Contrato

6.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.6.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

6.6.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.6.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.6.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3. não produzir os resultados acordados,

7.4. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.5. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.6. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.7. Recebimento

7.7.1. O faturamento será feito mediante a execução dos serviços, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

7.7.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços estiverem em desacordo com as especificações apresentada e aceita.

7.7.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

7.7.4. O Município se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços estiverem em desacordo com as especificações apresentada e aceita.

7.7.5. O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante, nos termos do Contrato.

7.7.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.7.7. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.7.8. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.7.9. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.7.10. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.11. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.12. fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.7.13. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7.14. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7.15. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.16. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

7.7.17. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7.18. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.19. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.20. Enviar a documentação pertinente responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7.21. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7.22. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.7.23. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Liquidação

7.8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação.

7.8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.3. o prazo de validade;

7.8.4. a data da emissão;

7.8.5 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.8.6. o período respectivo de execução do contrato;

7.8.7. o valor a pagar; e

7.8.8. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

7.8.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8.11. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.9.1 Forma de pagamento

7.9.1.1. O faturamento será feito por medição, mediante a execução dos serviços, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

7.9.1.2. O Município se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços estiverem em desacordo com as especificações apresentada e aceita.

7.9.1.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

7.9.1.4. O Município se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços estiverem em desacordo com as especificações apresentada e aceita.

7.9.1.5. O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante, nos termos do Contrato.

7.9.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão eletrônico, com fundamento na hipótese do art. 28, da Lei nº 14.133, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL.

8.2. Exigência de Habilitação

8.2.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

c) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

d) Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

e) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

f) O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

g) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

h) Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

i) Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

j) Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.3. Habilitação jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- f) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor.
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias OU Certidão Positiva de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, acompanhada do documento abaixo:

Nota: Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial exigida no item anterior, ATESTADO, emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial ou extrajudicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado, ou documento que comprove que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101/2005.

8.6. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.6.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.6.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.6.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.6.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.10. Na participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

- b) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- c) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- d) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- e) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- f) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.11. Qualificação Técnica

a) A licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, comprovando a realização de serviços idênticos ou similares ao objeto desta licitação. O atestado poderá ser expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, estando às informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte do Pregoeiro.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.606.348,51 (dois milhões seiscentos e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme custos apostos no item 01 do presente termo de referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada prestará os serviços objeto desta licitação, em caráter contínuo, de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando recursos tecnológicos apropriados, devendo dispor, para tal, da infraestrutura e equipe técnica exigidas.

10.2. Será de inteira responsabilidade da Contratada todo o investimento necessário à implantação do sistema, tais como: instalação, gravação e transmissão de dados, migração, backup, segurança, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, manutenção do sistema e treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação.

10.3. A Contratada deverá assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação, prorrogáveis pelo mesmo período quando devidamente justificado, bem como fornecer, em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato, relação completa das oficinas conveniadas e comunicar ao Contratante qualquer acréscimo ou supressão ocorrida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

10.4. A Contratada obriga-se a executar os serviços objeto desta licitação de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando ferramental e recursos humanos e tecnológicos apropriados, devendo dispor de infraestrutura e equipe técnica exigida.

10.5. A Contratada deverá fazer uma apresentação ilustrativa do funcionamento da senha e dos protocolos de atendimento a serem observados no ambiente web em até 05 (cinco) dias da ordem de execução dos serviços a ser expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, no local e horário a serem determinados pela Prefeitura.

10.6. A Contratada deverá fornecer manual explicativo para utilização dos sistemas de atendimento no ambiente web abrangendo todos os perfis e configurações de menus de acesso e consolidação de dados, na quantidade a ser definida, conforme a necessidade.

10.7. O estabelecimento credenciado deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à Contratante, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

10.8. O estabelecimento credenciado responsabilizar-se-á pela guarda e segurança dos veículos enviados para manutenção nas oficinas/concessionárias credenciadas, ressarcindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, por quaisquer danos que venham a ocorrer a esse, para os quais não tenha concorrido a contratante.

10.9. A Contratada se responsabilizará pela permanente manutenção da validade da documentação: Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico-Financeira da empresa, assim como pela atualização de formação de seus profissionais.

10.10. A Contratada deverá manter sob a sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da execução completa e eficiente do contrato, inclusive de todos os elementos necessários à manutenção e o correto funcionamento dos sistemas empregados.

10.11. A Contratada deverá gerar, em base mensal, Nota Fiscal única por Secretaria, com a consolidação financeira dos serviços efetuados, acompanhadas do relatório das transações efetuadas pela rede credenciada, no período de referência.

10.12. A Contratada deverá entregar mensalmente a nota fiscal, demonstrativo de compras, discriminando o valor das peças adquiridas, serviços prestados, descontos praticados e/ou custo de administração se houver, com consolidação financeira dos serviços executados, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal devidamente válida, ao Fiscal do Contrato que a atestará e encaminhará ao setor competente para análise e posterior pagamento.

10.13. A Contratada deverá acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, no escopo do Contrato, prestando, por escrito, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se, ainda, a atender prontamente a todas as reclamações atinentes, a quaisquer aspectos da execução contratual.

10.14. A Contratada, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

10.15. A Contratada deverá manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.

10.16. A empresa Contratada deverá manter, durante toda a execução deste processo de despesa, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação.

10.17. A Contratada deverá, sempre que lhe for exigido, apresentar os comprovantes de regularidade fiscal da empresa, em conformidade ao artigo 195, § 3º da Constituição Federal;

10.18. A Contratada assumirá, como exclusivamente seus, os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.

10.19. A Contratada deverá fornecer tantas senhas quantos forem solicitadas, além da previsão inicial, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, sem qualquer ônus adicional.

10.21. À Contratada serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes aos serviços objeto do contrato.

10.22. A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Gestor.

10.23. A Contratada responderá civilmente e administrativamente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à Administração Pública, ou a terceiros, em razão da execução dos serviços.

10.24. O estabelecimento credenciado obriga-se a reparar, corrigir, substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de emprego de equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

10.25. A Contratada deverá facilitar a ação de fiscalização dos responsáveis, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, e atendendo prontamente às observações e às exigências por eles apresentados. A Contratada obriga-se a atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, inclusive eventuais falhas em seu sistema, providenciando a sua imediata correção, sem ônus para a Administração.

10.26. A Contratada deverá aceitar auditoria nos seus controles e documentação fiscal referente aos serviços por parte de representante designado da Administração.

10.27. A Contratada se responsabiliza pelo fiel e pontual pagamento à rede credenciada, em até 05 (CINCO) dias úteis após o recebimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, pelos serviços prestados, de fornecimento de peças e acessórios originais aos veículos pertencentes à sua frota oficial, devendo apresentar comprovação no mês subsequente.

10.28. São da exclusiva responsabilidade da Contratada todas as despesas com:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

- a) Disponibilidade de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, nos termos descritos neste Termo de Referência; Operação e controle dos sistemas web utilizados, o que inclui todos os recursos técnicos, materiais e humanos;
- b) Manutenção permanente de modo a não incorrer na descontinuidade dos serviços;
- c) Todas as despesas com custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços objeto do Contrato.

10.29. A Contratada deverá treinar e capacitar os servidores indicados pela Contratante a utilizar todos os recursos do sistema;

10.30. A Contratada deverá disponibilizar senhas, bloqueio e desbloqueio, além dos demais serviços inerentes ao objeto do contrato;

10.31. Cadastrar, em caso de veículo dentro da garantia de fábrica, concessionárias para a execução do referido serviço, em havendo mais de uma na região será proporcionada a livre concorrência, como nos veículos fora de garantia;

10.32. Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.33. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.34. Permitir ao servidor credenciado pela CONTRATANTE fiscalizar os serviços objeto deste contrato, que tiverem sendo executados sob sua responsabilidade, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço ou fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;

10.35. Fornecer através da rede credenciada à CONTRATANTE, bem como utilizar no serviço de reposição de peças em seus veículos, peças e acessórios originais ou genuínos, novas e de primeiro uso, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, excetuando-se nos casos de viaturas fora de linha de fabricação de peças novas;

10.36. Exigir que o estabelecimento credenciado devolva à CONTRATANTE, através do condutor do veículo em manutenção, as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados;

10.37. Fornecer ao Setor Administrativo/Gestor da Contratante todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como códigos de peças, tabela de preços do fabricante (TMO), tabela do sistema Audatex, Cilia, TrazValor, ou outro instrumento hábil equivalente técnico, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, a Lista ou Tabela de Tempo de Serviço e reparos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação formal;

10.38. A Contratada deverá exigir que o estabelecimento credenciado forneça à mesma, cópia simples da nota fiscal referente ao serviço efetuado, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o custo da mão-de-obra – homem/hora (em sendo o caso), sob pena de não serem computadas as faturas dos serviços que tiverem sido realizados e não forem enviadas dentro do prazo de fechamento da sua Nota Fiscal, sendo que, nesse caso, a Credenciada deverá aguardar novo encerramento de fatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

10.39. A rede credenciada NÃO poderá colar nos veículos decalques ou adesivos com propaganda própria da CONTRADATA ou de terceiros;

10.40. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 03 (três) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

10.41. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.42. Repassar, ao final do contrato, à Contratante ou a quem ela determinar, todos os dados históricos dos veículos que receberam manutenção, de forma que esses dados possam ser migrados para sistema próprio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG ou por ela contratado;

10.43. Para efeito de ampliação da rede credenciada, a Contratada, efetuará chamamento público, convocando as empresas fornecedoras ou prestadoras de serviço do ramo, através da divulgação de aviso, publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual e em página oficial na internet, pelo menos a cada 03 (três) meses, sendo o primeiro chamamento publicado até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato;

10.44. A Contratada deverá franquear, quando solicitado, inclusive aos órgãos de controle, acesso ao sistema de gerenciamento da frota a fim de que, por meio de auditoria, seja aferida a fidedignidade de suas informações.

10.45. Da rede credenciada:

10.45.1. Deverão acompanhar mensalmente as Notas Fiscais e as Certidões de Regularidade Fiscal, as quais devem estar válidas;

10.45.1.1. O Fiscal do Contrato deverá atestar as Notas Fiscais, bem como as Certidões enviadas pelas credenciadas e, após, encaminhará ao responsável pela pasta;

10.45.2. Não poderão participar no credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na lei 14.133/21.

10.45.3. Não estabelecer diferenciação entre pagamento através do sistema informatizado e pagamento à vista;

10.45.4. Oferecer garantia mínima, conforme item 5.15. deste termo de referência, pelos serviços executados;

10.45.5. Utilizar peças, materiais e acessórios originais ou genuínos não podendo valer-se de itens reconicionados ou similares, salvo nos casos excepcionais com autorização formal do Gestor do contrato;

10.45.6. Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção, conforme item 5.44.;

10.45.7. Responsabilizar-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, em casos de dolo ou culpa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

10.45.8. Executar os serviços solicitados com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramenta adequados, devendo os veículos ser devolvidos para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento;

10.45.9. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente, e por sua custa e risco, no todo ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou os serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo cliente, decorrente de sua culpa, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;

10.45.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

10.45.11. Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (equipamentos e acessórios) causados por seus empregados, prepostos ou terceiros sob a sua responsabilidade;

10.45.12. Não aplicar materiais e serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE;

10.45.13. Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos Veículos, fornecendo a relação das mesmas e os seus respectivos códigos, que serão verificados pela CONTRATANTE, e efetuar a entrega das mesmas após a substituição;

10.45.14. Enviar para a CONTRATANTE pela internet, através do sistema eletrônico, no prazo máximo de 48 horas, orçamento dos serviços necessários a serem aplicados no veículo, com a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados, bem como o volume de tempo previsto para a realização do conserto, indicando o custo do homem/hora a ser empregado, para aprovação da CONTRATANTE sempre que solicitado;

10.45.15. A credenciada que não enviar seu orçamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas será desconsiderada pelo Gestor do Contrato;

10.45.16. Responder por danos, perdas ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, por dolo ou culpa;

10.45.17. A fornecedora credenciada deverá remeter as notas fiscais a PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG, referente ao serviço efetuado, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o custo da mão de obra, homem/hora (em sendo o caso), até 05 (cinco) dias antes do fechamento da fatura da contratada, sob pena de os respectivos valores serem pagos somente na próxima fatura;

10.45.18. Além da obrigação descrita no subitem anterior, à fornecedora credenciada deverá remeter à Contratada, cópia simples das Notas Fiscais, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o custo da mão de obra, homem/hora (em sendo o caso), visando à comprovação da despesa, para a realização do pagamento;

10.45.19. A Credenciada deverá declarar, sob as penas da lei, que não utiliza a mão-de-obra de menores, nas idades e condições elencadas no inciso XXXIII, art. 7º da CF.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

- 11.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 11.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 11.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- 11.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.7. Fornecer ao CONTRATADO, após a lavratura do contrato, o cadastro completo dos veículos contendo todos os dados necessários à execução do objeto deste certame, bem como toda e qualquer alteração referente à frota durante a vigência do contrato;
- 11.8. Conferir, receber e atestar as faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela CONTRATADA;
- 11.9. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 11.10. Exercer plenamente a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;
- 11.11. O gestor do contrato somente autorizará o fornecimento ou a execução de serviço, cujo preço for compatível com o estabelecido no mercado, devendo, em cada autorização, demonstrar a compatibilidade, através da comparação do preço final proposto, com tabelas de preços e quantitativos elaboradas por entidades idôneas, cujos critérios de mensuração sejam obtidos mediante adequadas técnicas quantitativas;
- 11.12. Rejeitar em todo ou em parte os serviços em desacordo com o Contrato;
- 11.13. Devolver ao CONTRATADO, ao final do período de vigência do contrato, todos os materiais e equipamentos envolvidos na presente contratação, se houver, cedidos ao CONTRATANTE em regime de comodato, no estado em que se encontrarem;
- 11.14. Receber definitivamente, no prazo de 30 (trinta) dias, os serviços mediante termo circunstanciado, após, a devida conferência pelo gestor do contrato dos serviços prestados, se atendidos de acordo com a Solicitação e Ordem de Serviço, conforme subitem: 5.31;
- 11.15. Recusar os serviços prestados em desacordo com as normas técnicas e condições estabelecidas e solicitar a sua imediata regularização, sob pena de impossibilitar a realização do pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

11.16. Definir as políticas (regulamento geral) de manutenção, assistência técnica e alienação da frota oficial, por meio do órgão gestor do contrato.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.01.04.122.0004.2007.3.3.90.30.00 – FICHA 025
02.01.01.04.122.0004.2007.3.3.90.39.00 – FICHA 027
02.03.01.06.181.0009.2010.3.3.90.30.00 – FICHA 054
02.03.01.06.181.0009.2010.3.3.90.39.00 – FICHA 056
02.03.01.06.181.0009.2069.3.3.90.30.00 – FICHA 057
02.03.01.06.181.0009.2069.3.3.90.39.00 – FICHA 059
02.04.01.12.361.0004.2016.3.3.90.30.00 – FICHA 086
02.04.01.12.361.0004.2016.3.3.90.39.00 – FICHA 088
02.04.02.12.361.0020.2020.3.3.90.30.00 – FICHA 106
02.04.02.12.361.0020.2020.3.3.90.39.00 – FICHA 108
02.05.01.10.122.0004.2032.3.3.90.30.00 – FICHA 143
02.05.01.10.122.0004.2032.3.3.90.39.00 – FICHA 145
02.05.02.10.301.0014.2036.3.3.90.30.00 – FICHA 156
02.05.02.10.301.0014.2036.3.3.90.39.00 – FICHA 159
02.05.03.10.301.0053.2072.3.3.90.30.00 – FICHA 168
02.05.03.10.301.0053.2072.3.3.90.39.00 – FICHA 170
02.05.03.10.301.0055.2035.3.3.90.30.00 – FICHA 176
02.05.03.10.301.0055.2035.3.3.90.39.00 – FICHA 178
02.06.01.08.244.0010.2039.3.3.90.30.00 – FICHA 192
02.06.01.08.244.0010.2039.3.3.90.39.00 – FICHA 194
02.06.03.08.243.0011.2076.3.3.90.30.00 – FICHA 213
02.06.03.08.243.0011.2076.3.3.90.39.00 – FICHA 215
02.06.03.08.243.0046.2043.3.3.90.30.00 – FICHA 227
02.06.03.08.243.0046.2043.3.3.90.39.00 – FICHA 229
02.07.01.15.451.0004.2051.3.3.90.30.00 – FICHA 242
02.07.01.15.451.0004.2051.3.3.90.39.00 – FICHA 244
02.07.02.15.452.0039.2053.3.3.90.30.00 – FICHA 268
02.07.02.15.452.0039.2053.3.3.90.39.00 – FICHA 270
02.07.02.26.782.0004.2058.3.3.90.30.00 – FICHA 284
02.07.02.26.782.0004.2058.3.3.90.39.00 – FICHA 286
02.07.02.26.782.0038.2059.3.3.90.30.00 – FICHA 290
02.07.02.26.782.0038.2059.3.3.90.39.00 – FICHA 290
02.08.01.20.122.0004.2064.3.3.90.30.00 – FICHA 298
02.08.01.20.122.0004.2064.3.3.90.39.00 – FICHA 300
02.08.01.20.601.0050.2067.3.3.90.30.00 – FICHA 303
02.08.01.20.601.0050.2067.3.3.90.39.00 – FICHA 304
02.08.02.04.122.0004.2062.3.3.90.30.00 – FICHA 320

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

APÊNDICE I DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Processo Licitatório nº 046/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade subjacente a esta contratação diz respeito à manutenção dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do município de Braúnas/MG. Esta frota desempenha um papel vital no suporte às diversas atividades promovidas pela prefeitura, abrangendo desde o transporte de pacientes para serviços de saúde até o deslocamento de alunos das redes municipal e estadual de ensino, além de visitas aos beneficiários de programas sociais como o Bolsa Família, bem como serviços prestados pela Secretaria de Obras, incluindo o uso de caminhões e maquinaria pesada. Para garantir o desempenho eficaz desses veículos, é essencial que passem por manutenções periódicas ao longo do ano.

Através desta contratação, busca-se estabelecer um plano de ação que assegure a disponibilidade contínua da frota municipal. A abordagem proativa adotada visa evitar a espera pela manifestação de uma necessidade específica para iniciar os procedimentos de contratação. Propõe-se, assim, uma ferramenta de planejamento e prevenção para lidar com as demandas do órgão, alinhando-se com os objetivos institucionais estabelecidos.

Os serviços básicos a serem utilizados incluem manutenção preventiva e corretiva, serviços de lanternagem, alinhamento e balanceamento, fornecimento e troca de peças, substituição de óleo e lubrificantes, serviços de pneus, borracharia e assistência de guincho para os veículos. Alguns desses serviços básicos já estão cobertos por contratos em vigor, como abastecimento, pneus e óleos/lubrificantes.

Quanto à aquisição de peças, estas podem ser fornecidas por qualquer empresa nacional, desde que as entregas sejam feitas em nossa oficina dentro do prazo estabelecido, sem ônus de frete para a prefeitura. Em relação aos serviços, estes devem ser executados por oficinas localizadas a uma distância máxima de 100km de nossa sede e acessíveis por estradas pavimentadas. Tais requisitos visam minimizar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

custos de deslocamento dos veículos até as oficinas e mitigar os riscos associados ao uso de estradas não pavimentadas, que podem resultar em acidentes e desgaste adicional nos veículos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o presente momento ainda não havia sido publicado o PCA.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa Contratada deverá dispor de sistema de informação que ofereça ferramentas de controle dos fornecimentos de peças e serviços prestados, em quantitativos, valores, usuários, e todo o mais que for necessário à uma eficiente gestão do objeto do contrato. Assim, as condições a serem adotadas deverá ser controlada de maneira sistêmica, de modo a possibilitar o controle individual e geral do consumo.

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, exigência estas a serem incluídas no Termo de Referência.

A empresa Contratada deverá manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e na contratação, para a continuidade da prestação do serviço.

A contratada deverá possuir uma ampla variedade de lojas e oficinais credenciados.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Anexado a este Estudo Técnico Preliminar (ETP), encontra-se um relatório minucioso (Anexo a este ETP) que descreve a situação individual de cada veículo da frota. Este relatório considera diversos fatores, como o estado de conservação, quilometragem, identificação dos serviços e peças que requerem substituição imediata, além de uma análise da série histórica de gastos (Anexo a este ETP) relacionados a cada veículo ao longo do ano.

Após uma avaliação criteriosa, foi elaborada a seguinte tabela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Foram identificados os seguintes veículos que compõe a frota municipal. O após análises de série histórica, foi observado que o valor gasto possui relação com o valor da tabela FIPE, foi definido o seguinte critério:

- 20% - Estado Bom, Baixa Quilometragem, Baixa uso em Estradas Rurais, Baixa Previsão de Manutenção;
- 25% - Estado Bom/Regular, Baixa/Média Quilometragem, Baixo/Médio Uso em Estradas Rurais, Baixa Previsão de Manutenção;
- 30% - Estado Regular, Média Quilometragem, Médio Uso em Estradas Rurais, Mediana Previsão de Manutenção;
- 35% - Estado Regular/Ruim, Média/Alta Quilometragem, Médio/Alto Uso em Estradas Rurais, Alta Previsão de Manutenção;
- 40% - Estado Ruim, Alta Quilometragem, Alto Uso em Estradas Rurais, Alta Previsão de Manutenção.
- PARADO – Veículos que estão a muito tempo sem uso e precisam de uma análise especializada para identificação do problema. Será necessário realizar um processo a parte para esses veículos.

O valor estimado para peças e serviços foram estimados na seguinte proporção: Peças: 85% do Valor Estimado – Serviços: 15% do Valor Estimado.

Tabela com os dados básicos dos veículos pertencentes a frota municipal.

ITEM	VEICULO	PLACA	MONTADORA	SECRETARIA	ANO / MODELO	CATEGORIA	TABELA FIPE	FAIXA DA TABELA
1	SPIN 1.8L MT LTZ	QOP-5D55	CHEVROLET	SAUDE	2018	LEVE	61.551,00	25%
2	AIR CROSS	QQM-0857	CITROEN	SOCIAL	2019	LEVE	57.714,00	20%
3	MICROONIBUS DUCATO MUNIBUS	HNV-9625	FIAT	SAUDE	2012	MEDIO	LEILAO	PARADO
4	DOBLO 1.8 GREENCAR MO4 AMB.	OXI-8089	FIAT	SAUDE	2014	LEVE	LEILAO	PARADO
5	DOBLO 1.8 GREENCAR MO4 AMB.	OXI-8092	FIAT	SAUDE	2014	LEVE	38.050,00	35%
6	NOVO UNO 1.4	PUE-2186	FIAT	SAUDE	2014	LEVE	34.089,00	25%
7	PALIO FIRE 1.0	PUE-2194	FIAT	SAUDE	2014	LEVE	31.615,00	40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

8	DOBLO 1.8 ATENA AMBULANCIA	PUO-2D14	FIAT	SAUDE	2014	LEVE	47.948,00	30%
9	PALIO FIRE 1.0	PUO-2337	FIAT	SAUDE	2014	LEVE	31.615,00	40%
10	DUCATO AMBULÂNCIA	PUS-5060	FIAT	SAUDE	2014	MEDIO	LEILAO	PARADO
11	GRAN SIENA 1.6	PVJ-3402	FIAT	SOCIAL	2014	LEVE	LEILAO	PARADO
12	PALIO FIRE	PYR-1G43	FIAT	SAUDE	2016	LEVE	32.557,00	40%
13	PALIO FIRE	PYR-1656	FIAT	SAUDE	2016	LEVE	32.557,00	40%
14	PALIO FIRE	PYV-1649	FIAT	EDUCAÇÃO	2016	LEVE	32.557,00	35%
15	DOBLO	PZH-0B59	FIAT	SAUDE	2016	LEVE	45.030,00	30%
16	NOVO UNO WAY	QNQ-5G28	FIAT	SAUDE	2017	LEVE	40.332,00	25%
17	NOVO UNO WAY	QNQ-5G31	FIAT	SAUDE	2017	LEVE	40.332,00	25%
18	FIORINO ATENA AMB	QPX-9185	FIAT	SAUDE	2019	LEVE	65.425,00	20%
19	STRADA WK CC E	QUI-6999	FIAT	OBRAS	2021	LEVE	59.442,00	30%
20	STRADA 2023	RVE-5100	FIAT	AGRICULTURA	2023	LEVE	77.748,00	20%
21	GRAN SIENA	RNJ-5138	FIAT	EDUCAÇÃO	2021	LEVE	56.637,00	25%
22	STRADA 2021	RNO-2J63	FIAT	OBRAS	2021	LEVE	75.326,00	25%
23	DUCATO VAN	RNT-6D77	FIAT	SAUDE	2021	MEDIO	204.110,00	30%
24	CAMINHÃO 3/4 C816	PUV-9730	FORD	OBRAS	2014	PESADO	171.254,00	40%
25	MOTOCICLETA CG 125 TITAN	GSS-3467	HONDA	EDUCAÇÃO	1998	MOTO	5.242,00	25%
26	MOTOCICLETA NXR 160 BROS	PVY-2614	HONDA	SAUDE	2015	MOTO	13.644,00	25%
27	MOTOCICLETA BROS 160	RVP-7A31	HONDA	OBRAS	2023	MOTO	20.348,00	25%
28	MOTOCICLETA BROS 160	RVP-7A34	HONDA	OBRAS	2023	MOTO	20.348,00	25%
29	HONDA CG	RUK-9I25	HONDA	AGRICULTURA	2022	LEVE	14.685,00	20%
30	CAMINHÃO BASCULANTE EUROCARGO	GYG-1225	IVECO	OBRAS	2010	PESADO	111.953,00	30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

31	CAMINHÃO IVECO 150E21 ATTACK	PYY-4624	IVECO	OBRAS	2016	PESADO	135.858,00	30%
32	CAMINHÃO IVECO 150E21 ATTACK	PYY-4625	IVECO	OBRAS	2016	PESADO	135.858,00	25%
33	ONIBUS GRANCLASS 150S21E	QOU-0483	IVECO	EDUCAÇÃO	2019	PESADO	225.990,00	20%
34	ÔNIBUS IVECO/BUS 10.190E-C	RVP-6G52	IVECO	EDUCAÇÃO	2023	PESADO	270.000,00	20%
35	IVECO CAÇAMBA	RTP-7D88	IVECO	OBRAS	2021	PESADO	286.796,00	30%
36	ONIBUS OF 1115	GUO-5785	MERCEDES	EDUCAÇÃO	1990	PESADO	30.000,00	40%
37	CAMINHÃO BASCULANTE ATEGO 1418	HMG-7094	MERCEDES	OBRAS	2006	PESADO	97.251,00	30%
38	CAMINHÃO BASCULANTE 2729K 6X4	PUD-3657	MERCEDES	OBRAS	2014	PESADO	176.649,00	35%
39	SANDERO 1.0	OPQ-9596	RENAULT	SAUDE	2013	LEVE	LEILAO	PARADO
40	SANDERO 1.0	ORC-9236	RENAULT	SAUDE	2013	LEVE	28.560,00	30%
41	MINIBUS MASTER L2H2	PUI-6484	RENAULT	SAUDE	2014	MEDIO	LEILAO	PARADO
42	DUSTER ZEN 1.6	QXW-0C76	RENAULT	ADM/PMMG	2021	LEVE	77.098,00	20%
43	STEPWAY 1.6	RVF-6C57	RENAULT	SAUDE	2023	LEVE	67.586,00	20%
44	STEPWAY 1.6	RVF-6C62	RENAULT	SAUDE	2023	LEVE	67.586,00	20%
45	STEPWAY 1.0	RVL-8G96	RENAULT	SAUDE	2023	LEVE	63.409,00	20%
46	STEPWAY 1.0	RVL-8J31	RENAULT	SAUDE	2023	LEVE	63.409,00	20%
47	MASTER MINIBUS L3H2	RVN-4J16	RENAULT	EDUCAÇÃO	2023	MEDIO	174.700,00	20%
48	MASTER FURGÃO ADAPTADO	RVW-7I03	RENAULT	SAÚDE	2023	MÉDIO	194.630,00	20%
49	MASTER FURGÃO AMBULÂNCIA	SHO-3H69	RENAULT	SAÚDE	2023	MÉDIO	172.829,00	20%
50	MASTER FURGÃO AMBULÂNCIA	SHO-3H70	RENAULT	SAÚDE	2023	MÉDIO	172.829,00	20%
51	LOGAN 1.0	RTP-7D89	RENAULT	SOCIAL	2022	LEVE	52.480,00	20%
52	LOGAN 1.0	RTP-7D90	RENAULT	SAUDE	2022	LEVE	52.480,00	25%
53	LOGAN 1.0	RTP-7D91	RENAULT	SAUDE	2022	LEVE	52.480,00	25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

54	COROLLA GLI	PYG-7705	TOYOTA	GABINETE	2016	LEVE	81.796,00	25%
55	MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 ON	HMN-2156	VOLARE	EDUCAÇÃO	2005	PESADO	47.680,00	25%
56	MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE VBL ESCOLAR	HMN-9596	VOLARE	EDUCAÇÃO	2008	PESADO	76.440,00	25%
57	MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE VBL ESCOLAR	HMN-9650	VOLARE	EDUCAÇÃO	2008	PESADO	76.440,00	25%
58	ONIBUS MARCOPOLO VOL 4X4 EO	OWY-5642	VOLARE	EDUCAÇÃO	2013	PESADO	128.353,00	25%
59	CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.190	GVQ-0260	VOLKSWAGEN	OBRAS	2002	PESADO	86.320,00	30%
60	ONIBUS VW 15.190 EOD ESCOLAR HD	HLF-1861	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO	2009	PESADO	135.720,00	25%
61	GOL 1.0	HLF-8698	VOLKSWAGEN	OBRAS	2012	LEVE	27.976,00	30%
62	CAMINHONETA SAVEIRO 1.6 CS	HLF-9171	VOLKSWAGEN	OBRAS	2012	LEVE	41.376,00	30%
63	ONIBUS VW 15.190 EOD EHD ORE	OWS-6929	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO	2013	PESADO	197.745,00	25%
64	ONIBUS VW 15.190 EOD EHD ORE	OWS-7047	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO	2013	PESADO	197.745,00	25%
65	GOL 1.0L MC4	QXY-2E58	VOLKSWAGEN	SAUDE	2021	LEVE	44.390,00	25%
66	GOL 1.0L MC4	QXY-2E60	VOLKSWAGEN	SAUDE	2021	LEVE	47.205,00	25%
67	GOL 1.6L MB5	QXZ-4B63	VOLKSWAGEN	SAUDE	2021	LEVE	50.560,00	25%
68	MICROÔNIBUS VW THUNDER E	SHC-6C44	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO	2023	PESADO	254.690,00	25%
69	MICROÔNIBUS VW THUNDER E	SHC-6C47	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO	2023	PESADO	254.690,00	25%
70	MOTOCICLETA XTZ-125K	HMG-3907	YAMAHA	SAUDE	2005	MOTO	5.584,00	20%

Tabela com os valores estimados por veículo.

ITEM	VEICULO	PLACA	TABELA FIPE	FAIXA DA TABELA	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SPIN 1.8L MT LTZ	QOP-5D55	61.551,00	20%	13.079,59	2.308,16	15.387,75
2	AIR CROSS	QQM-0857	57.714,00	15%	9.811,38	1.731,42	11.542,80
3	MICROONIBUS DUCATO MUNIBUS	HNV-9625	LEILAO	LEILAO	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

4	DOBLO 1.8 GREENCAR MO4 AMB.	OXI-8089	LEILAO	LEILAO	-	-	-
5	DOBLO 1.8 GREENCAR MO4 AMB.	OXI-8092	38.050,00	30%	11.319,88	1.997,63	13.317,50
6	NOVO UNO 1.4	PUE-2186	34.089,00	20%	7.243,91	1.278,34	8.522,25
7	PALIO FIRE 1.0	PUE-2194	31.615,00	35%	10.749,10	1.896,90	12.646,00
8	DOBLO 1.8 ATENA AMBULANCIA	PUO-2D14	47.948,00	25%	12.226,74	2.157,66	14.384,40
9	PALIO FIRE 1.0	PUO-2337	31.615,00	35%	10.749,10	1.896,90	12.646,00
10	DUCATO AMBULÂNCIA	PUS-5060	LEILAO	LEILAO	-	-	-
11	GRAN SIENA 1.6	PVJ-3402	LEILAO	LEILAO	-	-	-
12	PALIO FIRE	PYR-1G43	32.557,00	35%	11.069,38	1.953,42	13.022,80
13	PALIO FIRE	PYR-1656	32.557,00	35%	11.069,38	1.953,42	13.022,80
14	PALIO FIRE	PYV-1649	32.557,00	30%	9.685,71	1.709,24	11.394,95
15	DOBLO	PZH-0B59	45.030,00	25%	11.482,65	2.026,35	13.509,00
16	NOVO UNO WAY	QNQ-5G28	40.332,00	20%	8.570,55	1.512,45	10.083,00
17	NOVO UNO WAY	QNQ-5G31	40.332,00	20%	8.570,55	1.512,45	10.083,00
18	FIORINO ATENA AMB	QPX-9I85	65.425,00	15%	11.122,25	1.962,75	13.085,00
19	STRADA WK CC E	QUI-6999	59.442,00	25%	15.157,71	2.674,89	17.832,60
20	STRADA 2023	RVE-5I00	77.748,00	15%	13.217,16	2.332,44	15.549,60
21	GRAN SIENA	RNJ-5I38	56.637,00	20%	12.035,36	2.123,89	14.159,25
22	STRADA 2021	RNO-2J63	75.326,00	20%	16.006,78	2.824,73	18.831,50
23	DUCATO VAN	RNT-6D77	204.110,00	25%	52.048,05	9.184,95	61.233,00
24	CAMINHÃO 3/4 C816	PUV-9730	171.254,00	35%	58.226,36	10.275,24	68.501,60
25	MOTOCICLETA CG 125 TITAN	GSS-3467	5.242,00	20%	1.113,93	196,58	1.310,50
26	MOTOCICLETA NXR 160 BROS	PVY-2614	13.644,00	20%	2.899,35	511,65	3.411,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

27	MOTOCICLETA BROS 160	RVP-7A31	20.348,00	20%	4.323,95	763,05	5.087,00
28	MOTOCICLETA BROS 160	RVP-7A34	20.348,00	20%	4.323,95	763,05	5.087,00
29	HONDA CG	RUK-9I25	14.685,00	15%	2.496,45	440,55	2.937,00
30	CAMINHÃO BASCULANTE EUROCARGO	GYG-1225	111.953,00	25%	28.548,02	5.037,89	33.585,90
31	CAMINHÃO IVECO 150E21 ATTACK	PYY-4624	135.858,00	25%	34.643,79	6.113,61	40.757,40
32	CAMINHÃO IVECO 150E21 ATTACK	PYY-4625	135.858,00	20%	28.869,83	5.094,68	33.964,50
33	ONIBUS GRANCLASS 150S21E	QOU-0483	225.990,00	15%	38.418,30	6.779,70	45.198,00
34	ÔNIBUS IVECO/BUS 10.190E-C	RVP-6G52	270.000,00	15%	45.900,00	8.100,00	54.000,00
35	IVECO CAÇAMBA	RTP-7D88	286.796,00	25%	73.132,98	12.905,82	86.038,80
36	ONIBUS OF 1115	GUO-5785	30.000,00	35%	10.200,00	1.800,00	12.000,00
37	CAMINHÃO BASCULANTE ATEGO 1418	HMG-7094	97.251,00	25%	24.799,01	4.376,30	29.175,30
38	CAMINHÃO BASCULANTE 2729K 6X4	PUD-3657	176.649,00	30%	52.553,08	9.274,07	61.827,15
39	SANDERO 1.0	OPQ-9596	LEILAO	LEILAO	-	-	-
40	SANDERO 1.0	ORC-9236	28.560,00	25%	7.282,80	1.285,20	8.568,00
41	MINIBUS MASTER L2H2	PUI-6484	LEILAO	LEILAO	-	-	-
42	DUSTER ZEN 1.6	QXW-0C76	77.098,00	15%	13.106,66	2.312,94	15.419,60
43	STEPWAY 1.6	RVF-6C57	67.586,00	15%	11.489,62	2.027,58	13.517,20
44	STEPWAY 1.6	RVF-6C62	67.586,00	15%	11.489,62	2.027,58	13.517,20
45	STEPWAY 1.0	RVL-8G96	63.409,00	15%	10.779,53	1.902,27	12.681,80
46	STEPWAY 1.0	RVL-8J31	63.409,00	15%	10.779,53	1.902,27	12.681,80
47	MASTER MINIBUS L3H2	RVN-4J16	174.700,00	15%	29.699,00	5.241,00	34.940,00
48	MASTER FURGÃO ADAPTADO	RVW-7I03	194.630,00	15%	33.087,10	5.838,90	38.926,00
49	MASTER FURGÃO AMBULÂNCIA	SHO-3H69	172.829,00	15%	29.380,93	5.184,87	34.565,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

50	MASTER FURGÃO AMBULÂNCIA	SHO-3H70	172.829,00	15%	29.380,93	5.184,87	34.565,80
51	LOGAN 1.0	RTP-7D89	52.480,00	15%	8.921,60	1.574,40	10.496,00
52	LOGAN 1.0	RTP-7D90	52.480,00	20%	11.152,00	1.968,00	13.120,00
53	LOGAN 1.0	RTP-7D91	52.480,00	20%	11.152,00	1.968,00	13.120,00
54	COROLLA GLI	PYG-7705	81.796,00	20%	17.381,65	3.067,35	20.449,00
55	MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 ON	HMN-2156	47.680,00	20%	10.132,00	1.788,00	11.920,00
56	MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE VBL ESCOLAR	HMN-9596	76.440,00	20%	16.243,50	2.866,50	19.110,00
57	MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE VBL ESCOLAR	HMN-9650	76.440,00	20%	16.243,50	2.866,50	19.110,00
58	ONIBUS MARCOPOLO VOL 4X4 EO	OWY-5642	128.353,00	20%	27.275,01	4.813,24	32.088,25
59	CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.190	GVQ-0260	86.320,00	25%	22.011,60	3.884,40	25.896,00
60	ONIBUS VW 15.190 EOD ESCOLAR HD	HLF-1861	135.720,00	20%	28.840,50	5.089,50	33.930,00
61	GOL 1.0	HLF-8698	27.976,00	25%	7.133,88	1.258,92	8.392,80
62	CAMINHONETA SAVEIRO 1.6 CS	HLF-9171	41.376,00	25%	10.550,88	1.861,92	12.412,80
63	ONIBUS VW 15.190 EOD EHD ORE	OWS-6929	197.745,00	20%	42.020,81	7.415,44	49.436,25
64	ONIBUS VW 15.190 EOD EHD ORE	OWS-7047	197.745,00	20%	42.020,81	7.415,44	49.436,25
65	GOL 1.0L MC4	QXY-2E58	44.390,00	20%	9.432,88	1.664,63	11.097,50
66	GOL 1.0L MC4	QXY-2E60	47.205,00	20%	10.031,06	1.770,19	11.801,25
67	GOL 1.6L MB5	QXZ-4B63	50.560,00	20%	10.744,00	1.896,00	12.640,00
68	MICROÔNIBUS VW THUNDER E	SHC-6C44	254.690,00	20%	54.121,63	9.550,88	63.672,50
69	MICROÔNIBUS VW THUNDER E	SHC-6C47	254.690,00	20%	54.121,63	9.550,88	63.672,50
70	MOTOCICLETA XTZ-125K	HMG-3907	5.584,00	15%	949,28	167,52	1.116,80
VALOR TOTAL					1.262.620,13	222.815,32	1.485.435,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Tabela com os valores estimados por montadora.

ITEM	MONTADORA	CATEGORIA	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CHEVROLET	LEVE	13.079,59	2.308,16	15.387,75
2	CITROEN	LEVE	9.811,38	1.731,42	11.542,80
3	FIAT	LEVE	180.276,20	31.813,45	212.089,65
4	FIAT	MÉDIO	52.048,05	9.184,95	61.233,00
5	FORD	PESADO	58.226,36	10.275,24	68.501,60
6	HONDA	MOTO	15.157,63	2.674,88	17.832,51
7	IVECO	PESADO	249.512,90	44.031,69	293.544,59
8	MERCEDES	PESADO	87.552,07	15.450,37	103.002,44
9	RENAULT	LEVE	96.153,36	16.968,24	113.121,60
10	RENAULT	MÉDIO	121.547,96	21.449,64	142.997,60
11	TOYOTA	LEVE	17.381,65	3.067,35	20.449,00
12	VOLARE	PESADO	69.894,01	12.334,24	82.228,25
13	VOLKSWAGEN	LEVE	47.892,70	8.451,65	56.344,35
14	VOLKSWAGEN	PESADO	243.136,98	42.906,53	286.043,51
15	YAMAHA	MOTO	949,28	167,52	1.116,80

Tabela com os valores estimados por secretaria.

ITEM	SECRETARIA	CATEGORIA	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	LEVE	13.106,66	2.312,94	15.419,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

VALOR TOTAL	13.106,66	2.312,94	15.419,60
-------------	-----------	----------	-----------

ITEM	SECRETARIA	CATEGORIA	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AGRICULTURA	MOTO	2.496,45	440,55	2.937,00
2	AGRICULTURA	LEVE	13.217,16	2.332,44	15.549,60
VALOR TOTAL			15.713,61	2.772,99	18.486,60

ITEM	SECRETARIA	CATEGORIA	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	EDUCAÇÃO	MOTO	1.113,93	196,58	1.310,51
2	EDUCAÇÃO	LEVE	21.721,06	3.833,13	25.554,19
3	EDUCAÇÃO	MEDIO	29.699,00	5.241,00	34.940,00
4	EDUCAÇÃO	PESADO	385.537,68	68.036,06	453.573,74
VALOR TOTAL			438.071,69	75.781,80	515.378,46

ITEM	SECRETARIA	CATEGORIA	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	GABINETE	LEVE	17.381,65	3.067,35	20.449,00
VALOR TOTAL			17.381,65	3.067,35	20.449,00

ITEM	SECRETARIA	CATEGORIA	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	OBRAS	MOTO	8.647,90	1.526,10	10.174,00
2	OBRAS	LEVE	48.849,25	8.620,46	57.469,71
3	OBRAS	PESADO	322.784,65	56.962,00	379.746,65
VALOR TOTAL			380.281,80	67.108,56	447.390,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

ITEM	SECRETARIA	CATEGORIA	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SAUDE	MOTO	3.848,63	679,17	4.527,80
2	SAUDE	LEVE	231.586,11	40.868,14	272.454,25
3	SAUDE	MEDIO	143.897,01	25.393,59	169.290,60
VALOR TOTAL			379.331,75	66.940,90	446.272,65

ITEM	SECRETARIA	CATEGORIA	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SOCIAL	LEVE	18.732,98	3.305,82	22.038,80
VALOR TOTAL			18.732,98	3.305,82	22.038,80

Foram identificados as seguintes máquinas pesadas e tratores que compõe a frota municipal. O após análises de série histórica, foi observado que o valor gasto na última licitação foi o suficiente para lidar com a demandas de 12 (dozes), sendo assim serão utilizados os mesmos valores estimados.

Tabela com os dados básicos das máquinas pesadas e tratores pertencentes a frota municipal e valores estimados por máquina.

ITEM	DESCRIÇÃO DA MÁQUINA	NÚMERO DE SÉRIE	MONTADORA	SECRETARIA	ANO / MODELO	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	RETROESCAVADEIRA 580 L	N6AH02529	CASE	OBRAS	2006	60.000,00	45.000,00	105.000,00
2	PATROL 120K	CAT0120KP1AP06423	CATERPILLAR	OBRAS	2015	125.000,00	45.000,00	170.000,00
3	RETROESCAVADEIRA 416E	CAT0416EEMFG04970	CATERPILLAR	OBRAS	2012	125.000,00	45.000,00	170.000,00
4	PATROL HUBER WARCO	ODM2935	HUBER-WARCO	OBRAS	1977	50.000,00	45.000,00	95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

5	TRATOR MF 283	000T2834020000305	MASSEY FERGUSON	AGRICULTURA	2002	30.000,00	45.000,00	75.000,00
6	TRATOR MF 4292	AT0007VBC002853	MASSEY FERGUSON	OBRAS	2011	30.000,00	45.000,00	75.000,00
7	CARREGADEIRA MICHIGAN 55C	4247D461BRC	MICHIGAN	OBRAS	1987	60.000,00	45.000,00	105.000,00
8	CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	NDAE05012	NEW ROLLAND	OBRAS	2014	100.000,00	45.000,00	145.000,00
9	TRATOR VALTRA/VALMET 685	06852W45836	VALTRA	AGRICULTURA	1988	20.000,00	45.000,00	65.000,00
10	XT870BR	XUG08700JPA00529	XCMG	OBRAS	2018	60.000,00	45.000,00	105.000,00
11	ROLO COMPACTADOR DE SOLO - XS123PDBR	XUG01231LMAE00566	XCMG	OBRAS	2022	30.000,00	45.000,00	75.000,00
VALOR TOTAL						690.000,00	495.000,00	1.185.000,00

Tabela com os valores estimados por montadora.

ITEM	MONTADORA	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CASE	60.000,00	45.000,00	105.000,00
2	CATERPILLAR	250.000,00	90.000,00	340.000,00
3	HUBER-WARCO	50.000,00	45.000,00	95.000,00
4	MASSEY FERGUSON	60.000,00	90.000,00	150.000,00
5	MICHIGAN	60.000,00	45.000,00	105.000,00
6	NEW ROLLAND	100.000,00	45.000,00	145.000,00
7	VALTRA	20.000,00	45.000,00	65.000,00
8	XCMG	90.000,00	90.000,00	180.000,00

Tabela com os valores estimados por secretaria.

ITEM	SECRETARIA	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	------------	---------------------------	------------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

1	AGRICULTURA	50.000,00	90.000,00	140.000,00
---	-------------	-----------	-----------	------------

ITEM	SECRETARIA	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	OBRAS	640.000,00	405.000,00	1.045.000,00

Após análises foi obtido os seguintes valores estimados por secretária:

Tabela com os valores estimados por secretaria (veículos e máquinas pesadas/tratores).

ITEM	SECRETARIA	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13.106,66	2.312,94	15.419,60
2	AGRICULTURA	65.713,60	92.772,99	158.486,59
3	EDUCAÇÃO	438.071,69	75.781,80	515.378,46
4	GABINETE	17.381,65	3.067,35	20.449,00
5	OBRAS	1.020.281,79	472.108,56	1.492.390,35
6	SAUDE	379.331,75	66.940,90	446.272,65
7	SOCIAL	18.732,98	3.305,82	22.038,80
VALOR TOTAL		1.952.620,14	716.290,36	2.670.435,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi conduzida uma pesquisa com o intuito de compreender como outros municípios e órgãos públicos estão abordando a contratação de serviços de manutenção veicular. Em geral, observou-se que a contratação não é realizada com base em itens individuais, uma vez que é difícil prever quais peças precisarão ser substituídas ou quais serviços serão necessários em cada veículo.

Alguns órgãos optam por contratar serviços com base em descontos aplicados sobre tabelas de referência, como TrazValor, Cilia, Audatex, entre outros. No entanto, verificou-se que os descontos oferecidos sobre essas tabelas podem ser significativamente altos, muitas vezes ultrapassando 50%. Isso levanta questionamentos sobre a validade dos valores praticados e os parâmetros utilizados pelos fornecedores para oferecer descontos tão substanciais. Além disso, há dificuldades na estimativa das horas necessárias para a execução dos serviços, uma vez que estimar o serviço com base em horas por uma tabela pode não refletir com precisão a realidade.

A abordagem mais eficaz e eficiente identificada é a gestão terceirizada, que pode ser realizada por meio de uma empresa especializada. Nesse modelo, a empresa terceirizada assume a responsabilidade pela gestão da manutenção, reposição de peças e demais serviços necessários para a frota municipal. Ela recebe as demandas de manutenção emitidas pelo órgão responsável e busca oficinas no mercado para atender a essas demandas. Para garantir maior agilidade, é essencial que essa empresa terceirizada já tenha uma rede de oficinas credenciadas aptas a prestar os serviços necessários. É fundamental que essa empresa realize uma pesquisa abrangente junto aos possíveis fornecedores e adote estratégias para garantir que os gastos não excedam os valores de mercado, podendo utilizar as tabelas de preços das montadoras como referência.

Ao terceirizar essa gestão, é exigido um número mínimo de estabelecimentos na região para fornecer os serviços. Com base na série histórica dos procedimentos licitatórios dos últimos cinco anos, foram identificadas oito empresas dentro do raio previsto que participaram das licitações. Ao exigir um quantitativo mínimo de dez empresas dentro da região, a prefeitura aumentará ainda mais a participação de empresas. É obrigatório que a empresa terceirizada aceite que novas oficinas possam se credenciar durante o contrato.

Ao abordar as manutenções de forma individualizada por veículo, é possível garantir uma maior concorrência e obter melhores preços. Isso contrasta com a abordagem de tabela por montadora, na qual a empresa vencedora é obrigada a fornecer todas as peças daquele veículo, independentemente de sua disponibilidade em estoque. Além disso, a gestão terceirizada permite a contratação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

serviços com base em necessidades específicas, em vez de estimativas de horas que podem não ser precisas.

A principal dificuldade em realizar essa gestão internamente pela prefeitura reside na falta de recursos humanos especializados. Trata-se de uma prefeitura com menos de 5.000 habitantes, que não dispõe de uma equipe específica para lidar com essa contratação individualizada. O tempo necessário para realizar procedimentos licitatórios para cada serviço inflaria demasiadamente a carga de trabalho de um setor já responsável por outras compras e contratações das diversas secretarias municipais.

Para este gerenciamento de frota, é aplicado uma taxa de administração, que é o valor que a empresa terceirizada recebe para realizar o gerenciamento dessa frota.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Essa estimativa é fundamentada nos valores descritos no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), representando uma média calculada com base em uma série histórica e valores de mercado.

Abaixo está apresentada uma tabela que detalha os valores estimados a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA, UTILIZANDO DE MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO (SISTEMA WEB DE ORÇAMENTAÇÃO), COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, BORRACHARIA E ASSISTÊNCIA DE GUINCHO. VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOS. PERÍODO DE 12 MESES.	SERVIÇO	01	1.485.435,45 + Taxa de Administração
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA, UTILIZANDO DE MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO (SISTEMA WEB DE ORÇAMENTAÇÃO), COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, E ASSISTÊNCIA DE GUINCHO. MAQUINAS PESADAS E TRATORES. PERÍODO DE 12 MESES.	SERVIÇO	01	1.185.000,00 + Taxa de Administração

Esses valores representam uma projeção dos gastos esperados com a manutenção da frota municipal, considerando as necessidades de cada secretaria e os padrões de custo previamente estabelecidos.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma análise cuidadosa, torna-se evidente que a melhor abordagem para lidar com a demanda de reposição de peças, manutenções preventivas e corretivas, bem como outros serviços relacionados, é por meio da contratação de uma empresa terceirizada especializada em gerenciamento de frotas. Essa solução permite lidar com as demandas que surgem ao longo do ano de maneira mais específica e eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Por exemplo, serviços de lanternagem podem ser realizados por empresas especializadas nessa área, enquanto os serviços elétricos podem ser conduzidos por profissionais qualificados nesse campo. Isso reduz significativamente a necessidade de terceirização adicional e permite uma abordagem mais direcionada para cada tipo de serviço, garantindo um resultado de alta qualidade.

Além disso, ao terceirizar o gerenciamento da frota, amplia-se a possibilidade de receber propostas para aquisição de peças de empresas localizadas em diferentes regiões. Nesse modelo, a empresa terceirizada não fica restrita a fornecer todas as peças de uma determinada montadora, mas pode escolher os fornecedores que oferecem as melhores condições e preços, aumentando assim a concorrência e promovendo a economia para o município.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Dado que o foco deste estudo técnico está na resolução das demandas relacionadas à aquisição de peças e manutenção automotiva, ambas com propósitos semelhantes, não parece necessário parcelar completamente o presente objeto. Além disso, a solução mais eficaz identificada foi a contratação de uma empresa terceirizada para o gerenciamento abrangente da manutenção, o que tornaria o parcelamento uma fonte de transtorno para a administração.

Por exemplo, se houvesse uma empresa responsável pelo gerenciamento das peças e outra pelos serviços, poderia haver dificuldades quando um veículo necessitasse de ambas as demandas simultaneamente. Portanto, concentrar a responsabilidade em uma única empresa terceirizada para o gerenciamento completo das necessidades de manutenção automotiva elimina essa complexidade e proporciona uma abordagem mais eficiente e integrada.

No entanto, considerando a diversidade de oficinas e lojas especializadas que lidam com veículos leves, médios, pesados, motos, além das que trabalham com máquinas pesadas e tratores, optamos por dividir essas em duas categorias distintas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal resultado almejado com esta contratação é garantir a realização da manutenção dos veículos e máquinas pesadas ao longo dos próximos 12 meses, evitando qualquer interrupção nos serviços e assegurando que os cidadãos não sejam prejudicados pela falta de veículos e máquinas necessárias para as atividades municipais. Ao mesmo tempo, ao terceirizar a gestão da manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

da frota municipal, buscamos ampliar a participação de oficinas locais e nacionais na prestação desses serviços, além de expandir a base de fornecedores de peças em nível nacional.

Por meio dessa gestão terceirizada, temos a oportunidade de abordar cada veículo de forma individualizada, buscando a melhor solução para cada item e serviço necessário, em vez de adotar uma abordagem genérica baseada em tabelas de referência. Isso descentraliza o processo e amplia as oportunidades para uma variedade maior de oficinas e distribuidores, o que, por sua vez, nos permite alcançar melhores preços e condições para a realização da manutenção da frota municipal.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratada deverá fornecer treinamento do seu sistema informatizado para um mínimo de cinco servidores designados pela prefeitura. Este treinamento tem como objetivo capacitar os funcionários municipais no uso eficaz do sistema, garantindo que possam aproveitar ao máximo os recursos disponíveis e realizar suas funções de forma eficiente e precisa. Ao capacitar os servidores locais, busca-se garantir uma transição suave e uma integração eficaz do sistema na rotina operacional da administração municipal.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a este processo de contratação. Isso significa que o objeto deste contrato não está diretamente ligado ou influenciado por outras contratações ou atividades em andamento. Essa independência permite que o processo de contratação seja conduzido de forma isolada e focada, sem a necessidade de considerar ou coordenar com outros projetos ou contratos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Após uma análise cuidadosa, concluímos que as atividades previstas no escopo desta contratação não devem resultar em impactos ambientais significativos ou negativos. Todas as medidas necessárias serão tomadas para garantir a conformidade com as regulamentações ambientais pertinentes e para minimizar qualquer impacto potencial sobre o meio ambiente. Este projeto está em conformidade com as melhores práticas ambientais e busca garantir a preservação e proteção do meio ambiente durante todas as fases de execução.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise cuidadosa, expressamos nosso posicionamento favorável quanto à adequação da contratação para atender à necessidade de manutenção dos veículos da frota municipal. Concluímos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

que a abordagem proposta é eficiente e alinhada aos objetivos institucionais, proporcionando uma solução abrangente e integrada para a gestão da manutenção automotiva. Acreditamos que esta contratação é capaz de atender às demandas existentes de forma eficaz, contribuindo para a operacionalidade contínua da frota e o cumprimento das responsabilidades municipais.

14 - RESPONSÁVEIS

João Vitor Garajau e Silva

Márcio Medeiros da Silva

Mario Magalhães Andrade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

ANEXO ETP - SERIE HISTORICA DE GASTOS

Prefeitura Municipal de Braúnas Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

Ordem de Compra Número: 712 Data: 05-05-2023 Contrato: /-1 Empenho: 1189 / 2023

DOTAÇÃO: 265 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.90.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.725,56
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.301.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO LICITADAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 202023 RESERVA:

FORNED EDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA CNPJ/CFP: 36.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDER EÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS - CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Destino da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0182023, PARA 880 NO VEÍCULO VW GOL IV 4ª GERAÇÃO PLACA LF5696, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 30829 (2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEQUE EM ANEXO.

Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,16	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA VOLKSWAGEN - SEMÓP	10.836,00	1.725,56

Prefeitura Municipal de Braúnas Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

Ordem de Serviço Número: 715 Data: 05-05-2023 Contrato: /-1 Empenho: 1209 / 2023

DOTAÇÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.90.33.00 VLR.DOTAÇÃO: 526,58
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE A COM
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA LICITADAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 202023 RESERVA:

FORNED EDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA CNPJ/CFP: 36.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDER EÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS - CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Destino da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0182023, PARA 880 NO VEÍCULO VW GOL IV 4ª GERAÇÃO PLACA LF5696, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 30829 (2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEQUE EM ANEXO.

Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	24,10	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA VOLKSWAG	21,85	526,58

Solicitação: 679 - MARO MAGALHÃES BARDE
Requisição: MATHEUS BERRI DE MACIEIRA FERNANDES FERREIROS
Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.725,56
(Hum Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reals e Cinquenta e Seis Centavos)

Solicitação: 679 - MARO MAGALHÃES BARDE
Requisição: MATHEUS BERRI DE MACIEIRA FERNANDES FERREIROS
Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 526,58
(Quinhentos e Vinte e Seis Reals e Cinquenta e Oito Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

Ordem de Compra Número: 714 Data: 05-05-2023 Contrato: /-1 Empenho: 1193 / 2023

DOTAÇÃO: 265 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.90.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.232,08
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.301.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO LICITADAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 202023 RESERVA:

FORNED EDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA CNPJ/CFP: 36.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDER EÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS - CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Destino da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0182023, PARA 880 NO VEÍCULO VW SAVERO IV 4ª GERAÇÃO PLACA LF5697, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 30837 (2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEQUE EM ANEXO.

Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,27	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE MOTO HONDA - SEMÓP	4.560,00	1.232,08

Prefeitura Municipal de Braúnas Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

Ordem de Serviço Número: 718 Data: 05-05-2023 Contrato: /-1 Empenho: 1210 / 2023

DOTAÇÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.90.33.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.092,50
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE A COM
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA LICITADAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 202023 RESERVA:

FORNED EDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA CNPJ/CFP: 36.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDER EÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS - CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Destino da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0182023, PARA 880 NO VEÍCULO VW SAVERO IV 4ª GERAÇÃO PLACA LF5697, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 30837 (2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEQUE EM ANEXO.

Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	50,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA VOLKSWAG	21,85	1.092,50

Solicitação: 680 - MARO MAGALHÃES BARDE
Requisição: MATHEUS BERRI DE MACIEIRA FERNANDES FERREIROS
Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.292,05
(Hum Mil Duzentos e Noventa e Dois Reals e Cinco Centavos)

Solicitação: 681 - MARO MAGALHÃES BARDE
Requisição: MATHEUS BERRI DE MACIEIRA FERNANDES FERREIROS
Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.092,50
(Hum Mil Noventa e Dois Reals e Cinco Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página 6 de 82

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 716 Ordem nº: DATA: 03-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1192 / 2023
 DOTAÇÃO: 263 02.07.02.26.762.0004.2088.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 4.419,15
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.301.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW 13 PLACA 090-0260, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 308448 (029523) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEGUÍ EM ANEXO.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,41	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA VOLKSWAGEN - BEMOP	687,85	4.419,15

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página 6 de 82

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 717 Ordem nº: DATA: 03-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1199 / 2023
 DOTAÇÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2088.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.194,50
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMI
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW 13 PLACA 090-0260, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 308448 (029523) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEGUÍ EM ANEXO.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	70,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO PEÇAS MONTADORA VOLKSWAGEN	31,36	2.194,50

Solicitação: 662 - MARIO MAGALHÃES AN DRADE
 Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto: **Valor Total Pedido:** 4.419,15
 (Quatro Mil Quatrocentos e Doze Reais e Quinze Centavos)

Solicitação: 663 - MARIO MAGALHÃES AN DRADE
 Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto: **Valor Total Pedido:** 2.194,50
 (Dois Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página 7 de 82

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 757 Ordem nº: DATA: 03-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1221 / 2023
 DOTAÇÃO: 263 02.07.02.26.762.0004.2088.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 5.233,82
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMI
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM MB - AT 500 1419 - CAB. 3M - ON 904 LA (180 CV) - 2006, PLACA RJG-7094, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 312188 (089523) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEGUÍ EM ANEXO.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,36	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA MERCEDES BE2 - BEMOP	822,80	5.233,82

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página 6 de 82

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 758 Ordem nº: DATA: 03-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1222 / 2023
 DOTAÇÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2088.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 528,00
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMI
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM MB - AT 500 1419 - Cab. 3M - ON 904 LA (180 CV) - 2006, PLACA RJG-7094, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 312188 (089523) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEGUÍ EM ANEXO.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	10,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO PEÇAS MONTADORA MERCEDES	52,80	528,00

Solicitação: 703 - MARIO MAGALHÃES AN DRADE
 Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto: **Valor Total Pedido:** 5.233,82
 (Cinco Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Solicitação: 704 - MARIO MAGALHÃES AN DRADE
 Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto: **Valor Total Pedido:** 528,00
 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página 9 de 2

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 753 Ordem nº: DATA: 09-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1220 / 2023
 DOTAÇÃO: 265 02.07.02.26.762.0005.2020.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 5.124,85
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICO FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO REFERENTES A CC E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGAO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0180221, PARA USO NO VEÍCULO CAM M8 - 114 - 402 - 4 CILINDROS 1200V (4x2) - 1994 PLACA OWS0796, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 318639 (1805623) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE E EM ANEXO.
 LOCAL Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,70	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MORTADORA MERCEDES BE2 - S/RECEL	7.360,00	5.124,63

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página 10 de 2

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 803 Ordem nº: DATA: 16-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1302 / 2023
 DOTAÇÃO: 104 02.04.02.12.561.0020.2020.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 4.807,86
 DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGAO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0180221, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW - 16 - 105 E - VW M 4.0 L 4 CIL. 190CV (4x2) - 2011 PLACA OWS7047, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 318639 (1805623) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE E EM ANEXO.
 LOCAL Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,22	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MORTADORA VOLKSWAGEN - S/RECEL	21.866,00	4.807,86

Solicitação: 706 - ODEIA BASILIO DA SILVA
 Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIELRA FERRAZ DE MATEUS FERREIRO FERREIRO
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 5.124,63
 (Cinco Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Sesenta e Três Centavos)

Solicitação: 707 - ODEIA BASILIO DA SILVA
 Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIELRA FERRAZ DE MATEUS FERREIRO FERREIRO
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 4.807,86
 (Quatro Mil Oitocentos e Sete Reais e Seis Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página 11 de 2

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 804 Ordem nº: DATA: 16-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1304 / 2023
 DOTAÇÃO: 106 02.04.02.12.561.0020.2020.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.285,35
 DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGAO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0180221, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW - 16 - 105 E - VW M 4.0 L 4 CIL. 190CV (4x2) - 2011 PLACA OWS7047, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 318639 (1805623) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE E EM ANEXO.

LOCAL Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	41,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS FOMOS MORTADO NA VOLKSWAGEN	31,35	1.285,35

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página 12 de 2

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 805 Ordem nº: DATA: 16-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1306 / 2023
 DOTAÇÃO: 104 02.04.02.12.561.0020.2020.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 4.415,19
 DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGAO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0180221, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW - 16 - 105 E - VW M 4.0 L 4 CIL. 190CV (4x2) - 2009 PLACA ULF-1861, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 318639 (1805623) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE E EM ANEXO.

LOCAL Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,20	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MORTADORA VOLKSWAGEN - S/RECEL	21.866,00	4.415,19

Solicitação: 708 - ODEIA BASILIO DA SILVA
 Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIELRA FERRAZ DE MATEUS FERREIRO FERREIRO
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.285,35
 (Hum Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos)

Solicitação: 709 - ODEIA BASILIO DA SILVA
 Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIELRA FERRAZ DE MATEUS FERREIRO FERREIRO
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 4.415,19
 (Quatro Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Doze Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notorização/Imposto
Página: 13/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO:	806	Ordem nº:	DATA:	18-05-2023	CONTRATO:	A-1	EMPENHO:	1.303 / 2023
DOTAÇÃO:	106 - 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.23.00	VLR. DOTAÇÃO:	1.504,80					
DIVISÃO:	DIVISÃO DO ENRHO MUNICIPAL	FONTE:	1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
E. DESPESA:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
LICITACAO:	6 / 2023	MODALIDADE:	RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203				RESERVA:	
FORNECEDOR:	106 - CARBOPÊÇAS LTDA							
CNPJ/CPF:	05.270.095/0001-30							
INSCRIÇÃO ESTADUAL:								
ENDEREÇO:	AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -							
CIDADE:	CORONEL FABRICIANO - MG							
CEP:	35170000							
TELEFONE:								
Descrição de Compra:	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0102022, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW - 15 - 160 E - WVM 48L 4Cil.180CV (4x2) - 2009 PLACA RLP-186L, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 310304 (1709523) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.							
LOCAL Entrega:	2 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR. TOTAL			
1	45,00	KR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS FOMOS MONTADO NA VOLKSWAGEN	31,36	1.504,80			

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notorização/Imposto
Página: 14/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO:	807	Ordem nº:	DATA:	18-05-2023	CONTRATO:	A-1	EMPENHO:	1.301 / 2023
DOTAÇÃO:	104 - 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.20.00	VLR. DOTAÇÃO:	3.251,82					
DIVISÃO:	DIVISÃO DO ENRHO MUNICIPAL	FONTE:	1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
E. DESPESA:	MATERIAL DE CONSUMO							
LICITACAO:	6 / 2023	MODALIDADE:	RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203				RESERVA:	
FORNECEDOR:	106 - CARBOPÊÇAS LTDA							
CNPJ/CPF:	05.270.095/0001-30							
INSCRIÇÃO ESTADUAL:								
ENDEREÇO:	AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -							
CIDADE:	CORONEL FABRICIANO - MG							
CEP:	35170000							
TELEFONE:								
Descrição de Compra:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0102022, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW - 15 - 160 E - WVM 48L 4Cil.180CV (4x2) - 2011 PLACA OW86929, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 317341 (1709523) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.							
LOCAL Entrega:	2 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR. TOTAL			
1	0,18	UH	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA VOLKSWAGEN - BMECEL	21.950,00	3.931,52			

Solicitação: 766 - ODEIA BABIÃO DA SILVA
Requisição: 22
Pr. Compra: 22

MATHEUS FERREIRO MACIELA
FUNDADOR MATHEUS FERREIRO FERREIRO E
MARCOS FERREIRO

Valor Anulado: Desconto: **Valor Total Pedido:** 1.504,80
(Hum Mil Quinhentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Solicitação: 769 - ODEIA BABIÃO DA SILVA
Requisição: 22
Pr. Compra: 22

MATHEUS FERREIRO MACIELA
FUNDADOR MATHEUS FERREIRO FERREIRO E
MARCOS FERREIRO

Valor Anulado: Desconto: **Valor Total Pedido:** 3.931,52
(Três Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notorização/Imposto
Página: 15/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO:	808	Ordem nº:	DATA:	18-05-2023	CONTRATO:	A-1	EMPENHO:	1.305 / 2023
DOTAÇÃO:	106 - 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.23.00	VLR. DOTAÇÃO:	627,00					
DIVISÃO:	DIVISÃO DO ENRHO MUNICIPAL	FONTE:	1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
E. DESPESA:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
LICITACAO:	6 / 2023	MODALIDADE:	RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203				RESERVA:	
FORNECEDOR:	106 - CARBOPÊÇAS LTDA							
CNPJ/CPF:	05.270.095/0001-30							
INSCRIÇÃO ESTADUAL:								
ENDEREÇO:	AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -							
CIDADE:	CORONEL FABRICIANO - MG							
CEP:	35170000							
TELEFONE:								
Descrição de Compra:	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0102022, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW - 15 - 160 E - WVM 48L 4Cil.180CV (4x2) - 2011 PLACA OW86929, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 317341 (1709523) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.							
LOCAL Entrega:	2 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR. TOTAL			
1	20,00	KR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS FOMOS MONTADO NA VOLKSWAGEN	31,35	627,00			

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notorização/Imposto
Página: 16/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO:	1406	Ordem nº:	DATA:	11-06-2023	CONTRATO:	A-1	EMPENHO:	2296 / 2023
DOTAÇÃO:	285 - 02.07.02.26.782.0020.2023.5.3.30.20.00	VLR. DOTAÇÃO:	6.732,40					
DIVISÃO:	DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	FONTE:	1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE REFERENTES A CC					
E. DESPESA:	MATERIAL DE CONSUMO							
LICITACAO:	6 / 2023	MODALIDADE:	RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203				RESERVA:	
FORNECEDOR:	106 - CARBOPÊÇAS LTDA							
CNPJ/CPF:	05.270.095/0001-30							
INSCRIÇÃO ESTADUAL:								
ENDEREÇO:	AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -							
CIDADE:	CORONEL FABRICIANO - MG							
CEP:	35170000							
TELEFONE:								
Descrição de Compra:	PRESTAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0102022, PARA USO NO VEÍCULO LOCAL MS - AT-BOH - 27296 - 0W-826 LA (286CV) (4x4) - 2014, PLACA PED-3667, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 361872 (099923) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.							
LOCAL Entrega:	2 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR. TOTAL			
1	0,46	UH	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA MERCEDES BENZ - BEMOP	14.720,00	6.732,40			

Solicitação: 770 - ODEIA BABIÃO DA SILVA
Requisição: 22
Pr. Compra: 22

MATHEUS FERREIRO MACIELA
FUNDADOR MATHEUS FERREIRO FERREIRO E
MARCOS FERREIRO

Valor Anulado: Desconto: **Valor Total Pedido:** 627,00
(Seiscentos e Vinte e Sete Reais)

Solicitação: 1354 - MARIO MAGALHÃES ARAUJO
Requisição: 22
Pr. Compra: 22

MATHEUS FERREIRO MACIELA
FUNDADOR MATHEUS FERREIRO FERREIRO E
MARCOS FERREIRO

Valor Anulado: Desconto: **Valor Total Pedido:** 6.732,40
(Seis Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 17/42

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1407 Ordem nº: DATA: 11-08-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2257 / 2023
DOTAÇÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2056.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.380,00
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS FONTE: 1.709.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COM
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.709.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COM
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170000 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição dos Compras: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEQUENOS MONTADOS NA MERCEDES

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	37,00	N.R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEQUENOS MONTADOS NA MERCEDES	52,90	1.956,30

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 18/42

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1723 Ordem nº: DATA: 27-08-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2799 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0058.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 4.879,18
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170000 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição dos Compras: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01902023, DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2892023 PARA BOM VEÍCULO REANALT - MASTER (11 - 97 D - 2.3 DIESEL - 62014 (MODELO 2014) PLACA PII- 6454, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 360799 (0909023) COM A RELAÇÃO DE PREÇOS E VALORES SENDO EM ANEXO. OBRIGADO COM RECEBIMENTO DA RESOLUÇÃO 8439, TRANSPORTA 888 - CONTRA 51090-4.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,07	N	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADOS NA REANALT - BEWHA	69.160,00	4.879,18

Solicitação: 1360 - MARCO MAGALHÃES ARAÚJO
Requisição: MATRÉRIA DE PREGÃO Nº 001/2023
Pr. Compras: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.953,60
(Hum Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Seiscentos e Trinta Centavos)

Solicitação: 1682 - REGINA APARECIDA GARCIAS
Requisição: MATRÉRIA DE PREGÃO Nº 001/2023
Pr. Compras: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 4.579,18
(Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 19/42

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1726 Ordem nº: DATA: 27-08-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2799 / 2023
DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.301.0058.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.015,20
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170000 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição dos Compras: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01902023, DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2892023 PARA BOM VEÍCULO REANALT - MASTER (11 - 97 D - 2.3 DIESEL - 62014 (MODELO 2014) PLACA PII- 6454, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 360799 (0909023) COM A RELAÇÃO DE PREÇOS E VALORES SENDO EM ANEXO. OBRIGADO COM RECEBIMENTO DA RESOLUÇÃO 8439, TRANSPORTA 888 - CONTRA 51090-4.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	20,00	N.R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEQUENOS MONTADOS NA REANALT	50,76	1.015,20

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 20/42

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1750 Ordem nº: DATA: 28-08-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2995 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0058.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.494,21
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170000 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição dos Compras: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01902023, DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2892023 PARA BOM VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.6 2021, PLACA Q12-4861, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 360799 (0909023) COM A RELAÇÃO DE PREÇOS E VALORES SENDO EM ANEXO. OBRIGADO COM RECEBIMENTO DA RESOLUÇÃO 8439, TRANSPORTA 888 - CONTRA 51090-4.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,36	N	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADOS NA VOLKSWAGEN - BEWHA	6.927,83	2.494,21

Solicitação: 1683 - REGINA APARECIDA GARCIAS
Requisição: MATRÉRIA DE PREGÃO Nº 001/2023
Pr. Compras: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.013,20
(Um Mil e Treze Reais e Vinte Centavos)

Solicitação: 1688 - REGINA APARECIDA GARCIAS
Requisição: MATRÉRIA DE PREGÃO Nº 001/2023
Pr. Compras: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 2.494,21
(Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impenho
Página 21/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1731 Ordem nº: DATA: 28-09-2023 CONTRATO: /-1 EMPENHO: 2996 / 2023
 DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.507,68
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0102021, DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2862023 PARA 030 DO VEÍCULO WOLKSWAGEN GOL 1.6 2021, PLACA 02E-4863, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE SE DESEMPENHA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E VALORES DE R\$ 21,95. OBSERVAR COM RECEBIDO DO CONTRATANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	69,00	NR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA VOLKSWAGEN	21,95	1.507,68

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impenho
Página 22/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1733 Ordem nº: DATA: 29-09-2023 CONTRATO: /-1 EMPENHO: 2999 / 2023
 DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.016,94
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0102021, EM ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2862023 PARA 030 DO VEÍCULO REKALTY BAN DEO 021047 2023, PLACA RVL-9096, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE SE DESEMPENHA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E VALORES DE R\$ 69,166. OBSERVAR COM RECEBIDO DO CONTRATANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	0,01	NR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REKALTY - 8658A	69.166,00	1.016,94

Solicitação: 1689 - REGIM E APARECIDA GARCIAS
 MATHEUS HERNOZUE MACIELA
 FUNDADOR INSTITUTO UNIVERSITARIO E TECNOLÓGICO
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.507,65
 (Hum Mil Quinhentos e Seto Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Solicitação: 1701 - REGIM E APARECIDA GARCIAS
 MATHEUS HERNOZUE MACIELA
 FUNDADOR INSTITUTO UNIVERSITARIO E TECNOLÓGICO
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.016,94
 (Hum Mil e Dezentos e Nove e Quatro Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impenho
Página 23/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1740 Ordem nº: DATA: 29-09-2023 CONTRATO: /-1 EMPENHO: 2995 / 2023
 DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 524,40
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0102021, EM ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2862023 PARA 030 DO VEÍCULO REKALTY BAN DEO 021047 2023, PLACA RVL-9096, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE SE DESEMPENHA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E VALORES DE R\$ 43,70. OBSERVAR COM RECEBIDO DO CONTRATANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	12,00	NR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA REKALTY	43,70	524,40

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impenho
Página 24/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1741 Ordem nº: DATA: 29-09-2023 CONTRATO: /-1 EMPENHO: 2970 / 2023
 DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.334,35
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0102021, EM ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2862023 PARA 030 DO VEÍCULO REKALTY MASTER FORMER 2023, PLACA RVM-703, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE SE DESEMPENHA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E VALORES DE R\$ 69,166. OBSERVAR COM RECEBIDO DO CONTRATANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	0,01	NR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REKALTY - 8658A	69.166,00	2.334,35

Solicitação: 1702 - REGIM E APARECIDA GARCIAS
 MATHEUS HERNOZUE MACIELA
 FUNDADOR INSTITUTO UNIVERSITARIO E TECNOLÓGICO
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 524,40
 (Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Solicitação: 1697 - REGIM E APARECIDA GARCIAS
 MATHEUS HERNOZUE MACIELA
 FUNDADOR INSTITUTO UNIVERSITARIO E TECNOLÓGICO
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 2.334,35
 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página 26/42

Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 1742 Ordem nº: DATA: 23-09-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2866 / 2023
 DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.570,46
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:
 Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01902023, EM ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2302023 PARA ADOÇÃO DO VEÍCULO REABILT MATER FFORMA EB 2023, PLACA RVM-703, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO Nº 37966.11009023/COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SENDO EM ANEXO, OBSERVANDO COM REGISTRO DO CONTRATAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA.
 Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MEDOS MONTADORA REABILT	50,66	1.570,46

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página 26/42

Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 1743 Ordem nº: DATA: 23-09-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2871 / 2023
 DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.780,05
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:
 Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01902023, EM ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2302023 PARA ADOÇÃO DO VEÍCULO REABILT MATER FFORMA EB 2023, PLACA RVM-703, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO Nº 37966.11009023/COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SENDO EM ANEXO, OBSERVANDO COM REGISTRO DO CONTRATAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA.
 Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA REABILT - 8868A	69.160,00	2.780,05

Solicitação: 1699 - REGIM E APARECIDA GARCIAS
 Requisição: MATHEUS FERREIRA MACIEL
 Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E FUNDOS DE RESERVA
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.570,46
 (Hum Mil Quinhentos e Setenta e Quatro e Cinco Centavos)

Solicitação: 1699 - REGIM E APARECIDA GARCIAS
 Requisição: MATHEUS FERREIRA MACIEL
 Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E FUNDOS DE RESERVA
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 2.780,05
 (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página 27/42

Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 1744 Ordem nº: DATA: 23-09-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2864 / 2023
 DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.529,30
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:
 Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01902023, EM ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2302023 PARA ADOÇÃO DO VEÍCULO REABILT MATER FFORMA EB 2023, PLACA RVM-703, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO Nº 37966.11009023/COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SENDO EM ANEXO, OBSERVANDO COM REGISTRO DO CONTRATAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA.
 Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVDS DA MONTADORA REABILT	43,70	1.529,30

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página 28/42

Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 1731 Ordem nº: DATA: 02-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2867 / 2023
 DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 3.722,37
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:
 Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01902023, DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2302023 PARA ADOÇÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 2020 PLACA QW1-2588, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE SE ENCONTRA EM ANEXO, LITRAGEM COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SENDO EM ANEXO, OBSERVANDO COM REGISTRO DO CONTRATAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA.
 Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA VOLKSWAGEN - 8868A	3.696,00	3.722,37

Solicitação: 1700 - REGIM E APARECIDA GARCIAS
 Requisição: MATHEUS FERREIRA MACIEL
 Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E FUNDOS DE RESERVA
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.529,50
 (Hum Mil Quinhentos e Vinte e Nove e Cinco Centavos)

Solicitação: 1752 - REGIM E APARECIDA GARCIAS
 Requisição: MATHEUS FERREIRA MACIEL
 Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E FUNDOS DE RESERVA
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 3.722,37
 (Três Mil Setecentos e Vinte e Dois e Três Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 29/42

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1752 Ordem nº: DATA: 02-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2872 / 2023

DOTAÇÃO: 175 - 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.814,38
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.821.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.093/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 019/2023, DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2872/2023 PARA O VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 2020 PLACA QVY-2646, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 184901, EM RENOVAÇÃO DE RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO, OBSERVAR COM REGISTRO DE PREÇOS DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	0,25	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA VOLKSWAGEN - 8858M	9.256,00	2.314,00

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 30/42

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1755 Ordem nº: DATA: 02-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2866 / 2023

DOTAÇÃO: 177 - 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.229,28
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.821.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.093/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 019/2023, DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2872/2023 PARA O VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 2020 PLACA QVY-2646, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 184901, EM RENOVAÇÃO DE RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO, OBSERVAR COM REGISTRO DE PREÇOS DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	96,26	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO LEVE DA MONTADORA VOLKSWAGEN	12,56	1.229,28

Solicitação: 1753 - REGIM DE APRECIADA GARCAS
Requisição: MATRIZ B R E R R O D E M A C I B R A
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E SERVIÇOS LEGAIS

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 2.814,38
(Dois Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Solicitação: 1754 - REGIM DE APRECIADA GARCAS
Requisição: MATRIZ B R E R R O D E M A C I B R A
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E SERVIÇOS LEGAIS

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 1.229,28
(Hum Mil Duzentos e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 31/42

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1826 Ordem nº: DATA: 05-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2948 / 2023

DOTAÇÃO: 175 - 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.019,60
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.821.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.093/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 019/2023, EM ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2948/2023 PARA O VEÍCULO REHAULT MASTER 2022, PLACA BRC-1865, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 18871, EM RENOVAÇÃO DE RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO, OBSERVAR COM REGISTRO DE PREÇOS DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	0,03	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REHAULT - 8858M	66.986,00	2.019,60

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 32/42

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1827 Ordem nº: DATA: 05-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2909 / 2023

DOTAÇÃO: 177 - 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.114,82
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.821.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.093/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 019/2023, EM ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2948/2023 PARA O VEÍCULO REHAULT MASTER 2022, PLACA BRC-1865, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 18871, EM RENOVAÇÃO DE RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO, OBSERVAR COM REGISTRO DE PREÇOS DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	22,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO MÉDIO MONTADORA REHAULT	50,66	1.114,82

Solicitação: 1756 - REGIM DE APRECIADA GARCAS
Requisição: MATRIZ B R E R R O D E M A C I B R A
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E SERVIÇOS LEGAIS

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 2.019,60
(Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Seiscentos e Seis Centavos)

Solicitação: 1757 - REGIM DE APRECIADA GARCAS
Requisição: MATRIZ B R E R R O D E M A C I B R A
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E SERVIÇOS LEGAIS

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 1.114,82
(Hum Mil e Quatorze Reais e Cinquenta e Dois Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Edital de Pedidos/Notificação de Impeto - Página 33/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1840 Ordem nº: DATA: 05-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2946 / 2023

DOTAÇÃO: 175 - 02.08.05.10.301.0055.2055.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.503,32

DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS

E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO

LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA

CNP.JC/PF: 05.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -

CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2022 EM ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2972023 PARA USO NO VEÍCULO REANULT MASTER 2022, PLACA BNC-3475, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 19609 (2019/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO. OBSERVAR COM RECEBIDO DA RESOLUÇÃO 3639, TORNADA SUB-CONTA 519004.

Local Entrega: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	6,36	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REANULT - SEMBA	69.160,00	2.503,32

Prefeitura Municipal de Braúnas - Edital de Pedidos/Notificação de Impeto - Página 34/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1841 Ordem nº: DATA: 05-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2947 / 2023

DOTAÇÃO: 177 - 02.08.05.10.301.0055.2055.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.621,12

DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS

E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA

CNP.JC/PF: 05.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -

CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2022 EM ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2972023 PARA USO NO VEÍCULO REANULT MASTER 2022, PLACA BNC-3475, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 19609 (2019/2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO. OBSERVAR COM RECEBIDO DA RESOLUÇÃO 3639, TORNADA SUB-CONTA 519004.

Local Entrega: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	32,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MEDIUM MONTADORA REANULT	50,66	1.621,12

Solicitação: 1796 - REGIM E APARECIDA GARCAS

Requisição: MATRÉRIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 2.503,32

(Dois Mil Quinhentos e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

Solicitação: 1797 - REGIM E APARECIDA GARCAS

Requisição: MATRÉRIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 1.621,12

(Hum Mil Seiscientos e Vinte e Um Reais e Doze Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Edital de Pedidos/Notificação de Impeto - Página 35/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1850 Ordem nº: DATA: 11-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3021 / 2023

DOTAÇÃO: 54 - 02.05.01.06.101.0003.2010.5.3.30.33.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.325,49

DIVISÃO: COORDENADORIA FINANCEIRA FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO

LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA

CNP.JC/PF: 05.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -

CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2022, PARA USO NO VEÍCULO REANULT DUSTER - D14R-16 PLACA OXW-9078, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (POLÍCIA MILITAR) ORÇAMENTO Nº 39984 (2019/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	6,36	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REANULT - SEMBA	6.466,00	2.325,49

Prefeitura Municipal de Braúnas - Edital de Pedidos/Notificação de Impeto - Página 36/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1851 Ordem nº: DATA: 11-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3020 / 2023

DOTAÇÃO: 56 - 02.05.01.06.101.0003.2010.5.3.30.33.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.442,10

DIVISÃO: COORDENADORIA FINANCEIRA FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA

CNP.JC/PF: 05.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -

CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2022, PARA USO NO VEÍCULO REANULT DUSTER - D14R-16 PLACA OXW-9078, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (POLÍCIA MILITAR) ORÇAMENTO Nº 39984 (2019/2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	32,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA REANULT	45,70	1.442,10

Solicitação: 1812 - REIMAR ORTIZ QUINTAO

Requisição: MATRÉRIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 2.325,49

(Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Solicitação: 1818 - REIMAR ORTIZ QUINTAO

Requisição: MATRÉRIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 1.442,10

(Hum Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 37/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1933 Ordem nº: DATA: 20-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3065 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.201.0058.2053.5.3.30.30.00 VLR. DOTAÇÃO: 1.264,45
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.270.093/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 019/2023, DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 3002023 PARA USO DO VEÍCULO REUALT - BARDELO 82E16MT 2023, PLACA RYF-6097, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 39536 (11/023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEQUE EM ANEXO, OBSERVAR COM RECEBIDO CONTRA OBRIGADO DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	0,02	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REUALT - SEBMA	69.160,00	1.264,45

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 38/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1940 Ordem nº: DATA: 20-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3110 / 2023
DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.201.0058.2053.5.3.30.33.00 VLR. DOTAÇÃO: 830,30
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.270.093/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 019/2023, DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 3002023 PARA USO DO VEÍCULO REUALT - BARDELO 82E16MT 2023, PLACA RYF-6097, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 39536 (11/023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEQUE EM ANEXO, OBSERVAR COM RECEBIDO DO CONTRA OBRIGADO DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	19,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO LEVES DA MONTADORA REUALT	43,70	830,30

Solicitação: 1906 - REGIM E APARECIDA GARCAS
Requisição: MATRIZ B H ERRODE MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.264,45
(Hum Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Solicitação: 1907 - REGIM E APARECIDA GARCAS
Requisição: MATRIZ B H ERRODE MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 830,30
(Oitocentos e Trinta Reais e Trinta Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 39/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1941 Ordem nº: DATA: 20-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3074 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.201.0058.2053.5.3.30.30.00 VLR. DOTAÇÃO: 1.187,00
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.270.093/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 019/2023, DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 3019/2023 PARA USO DO VEÍCULO REUALT - BARDELO 82E16MT 2023, PLACA RYF-6092, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 39536 (11/023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEQUE EM ANEXO, OBSERVAR COM RECEBIDO CONTRA OBRIGADO DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	0,02	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REUALT - SEBMA	69.160,00	1.187,00

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 40/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1942 Ordem nº: DATA: 20-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3073 / 2023
DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.201.0058.2053.5.3.30.33.00 VLR. DOTAÇÃO: 1.223,60
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.270.093/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 019/2023, DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 3019/2023 PARA USO DO VEÍCULO REUALT - BARDELO 82E16MT 2023, PLACA RYF-6092, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 39536 (11/023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEQUE EM ANEXO, OBSERVAR COM RECEBIDO DO CONTRA OBRIGADO DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entregas: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	28,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO LEVES DA MONTADORA REUALT	43,70	1.223,60

Solicitação: 1908 - REGIM E APARECIDA GARCAS
Requisição: MATRIZ B H ERRODE MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.187,00
(Hum Mil Cento e Oitenta e Sete Reais)

Solicitação: 1909 - REGIM E APARECIDA GARCAS
Requisição: MATRIZ B H ERRODE MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.223,60
(Hum Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Seiscentos Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação Imposto - Página 41/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1945 Ordem nº: DATA: 20-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3086 / 2023

DOTAÇÃO: 175 02 08 05 10 30 1 0058 2058 5 3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 2.564,37
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO INSCRIÇÃO ESTADUAL:
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 302/2023 PARA ADOÇÃO DO VEÍCULO REKALUT - LONAR 2022, PLACA RFP-7096, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 1301/17 (CONEXÃO) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO, OBSERVAR COM RESERVA DO CONTRATO DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entrega: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,04	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REKALUT - SEBRA	69.160,00	2.564,37

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação Imposto - Página 42/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1944 Ordem nº: DATA: 20-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3097 / 2023

DOTAÇÃO: 177 02 08 05 10 30 1 0058 2058 5 3 30 33 00 VLR.DOTAÇÃO: 2.403,30
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INSCRIÇÃO ESTADUAL:
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 302/2023 PARA ADOÇÃO DO VEÍCULO REKALUT - LONAR 2022, PLACA RFP-7096, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 1301/17 (CONEXÃO) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO, OBSERVAR COM RESERVA DO CONTRATO DA EMPRESA CONTRATADA.

Local Entrega: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	90,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA REKALUT	43,70	2.403,30

Solicitação: 1910 - REGIM DE APRECIACAO GARCAS MATRIZ B HERRIGUE MACIEIRA FUNDACAO HORTAL ULTRAMAR E SERRAS GARDAS

Requisição: 22 Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 2.564,37
(Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)

Solicitação: 1911 - REGIM DE APRECIACAO GARCAS MATRIZ B HERRIGUE MACIEIRA FUNDACAO HORTAL ULTRAMAR E SERRAS GARDAS

Requisição: 22 Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 2.403,50
(Dois Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação Imposto - Página 43/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1930 Ordem nº: DATA: 26-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3125 / 2023

DOTAÇÃO: 286 02 07 02 14 462 0025 2052 5 3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 2.646,82
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO INSCRIÇÃO ESTADUAL:
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: PRESTAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA ADOÇÃO DO VEÍCULO OCM M8 - AT500 - 1415 - CAB. STD - OCM 904 LA (180 CV) - 2006, PLACA RWG-7094, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 38645 (02/19/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,18	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA MERCEDES BE2 - BEWOP	14.720,00	2.646,82

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação Imposto - Página 44/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1931 Ordem nº: DATA: 26-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3126 / 2023

DOTAÇÃO: 281 02 07 02 26 762 0004 2058 5 3 30 33 00 VLR.DOTAÇÃO: 844,80
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMI
E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INSCRIÇÃO ESTADUAL:
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.093/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA ADOÇÃO DO VEÍCULO OCM M8 - AT500 - 1415 - CAB. STD - OCM 904 LA (180 CV) - 2006, PLACA RWG-7094, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 38645 (02/19/2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	16,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MONTADORA MERCEDES	52,80	844,80

Solicitação: 1956 - MARIO MAGALHÃES ARAUJO MATRIZ B HERRIGUE MACIEIRA FUNDACAO HORTAL ULTRAMAR E SERRAS GARDAS

Requisição: 22 Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 2.695,82
(Dois Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Oito Centavos)

Solicitação: 1957 - MARIO MAGALHÃES ARAUJO MATRIZ B HERRIGUE MACIEIRA FUNDACAO HORTAL ULTRAMAR E SERRAS GARDAS

Requisição: 22 Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 844,80
(Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 45/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2005 Ordem nº: DATA: 27-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3846 / 2023
DOTAÇÃO: 104 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 6.586,15
DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.370.093/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 018/2023, PARA USO NO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN VUL PLACA M-18996, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ORÇAMENTO Nº 1.1 (24/10/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,27	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA VOLKSWAGEN - BUCEL	32.200,00	6.586,15

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 46/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2006 Ordem nº: DATA: 27-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3499 / 2023
DOTAÇÃO: 106 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.730,25
DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.370.093/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 018/2023, PARA USO NO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN VUL PLACA M-18996, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ORÇAMENTO Nº 1.1 (24/10/2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	3,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEÇAS MONTADORA VOLKSWAGEN	57,75	1.730,25

Solicitação: 1949 - ODEU BASTIÃO DA SILVA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 8.585,15
(Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quinze Centavos)

Solicitação: 1950 - ODEU BASTIÃO DA SILVA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.790,25
(Hum Mil Setecentos e Noventa e Vinte e Cinco Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 47/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2007 Ordem nº: DATA: 27-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3456 / 2023
DOTAÇÃO: 104 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 3.247,89
DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.370.093/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 018/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW - 15 - 150 E VW K4L4 CIL. 180CV (K4L) 2009 PLACA RLF-1861, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ORÇAMENTO Nº 39881 (24/10/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,16	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA VOLKSWAGEN - BUCEL	21.860,00	3.247,89

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 48/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2008 Ordem nº: DATA: 27-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3453 / 2023
DOTAÇÃO: 106 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 423,22
DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.370.093/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 018/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW - 15 - 150 E VW K4L4 CIL. 180CV (K4L) 2009 PLACA RLF-1861, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ORÇAMENTO Nº 39881 (24/10/2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	13,50	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEÇAS MONTADORA VOLKSWAGEN	31,36	423,22

Solicitação: 1951 - ODEU BASTIÃO DA SILVA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 3.267,89
(Três Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Solicitação: 1952 - ODEU BASTIÃO DA SILVA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 423,22
(Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Dois Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 49/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2003 Ordem nº: DATA: 27-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3457 / 2023
DOTAÇÃO: 104 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.546,61
DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW - 15 - 190 E - WWW 4.8 L 4 CIL. 180CV (62)-2011 PLACA OMB7047, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 395841 (2019/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,07	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA VOLKSWAGEN - BMECEL	21.960,00	1.546,61

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 50/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2010 Ordem nº: DATA: 27-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3452 / 2023
DOTAÇÃO: 106 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.33.00 VLR.DOTAÇÃO: 627,00
DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW - 15 - 190 E - WWW 4.8 L 4 CIL. 180CV (62)-2011 PLACA OMB7047, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 395841 (2019/2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	20,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MONTADORA VOLKSWAGEN	31,35	627,00

Solicitação: 1962 - ODEUÁ BASILIO DA SILVA
Requisição: MATRIZ B E RRODRE MACIARA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.546,61
(Hum Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reals e Sessenta e Um Centavos)

Solicitação: 1963 - ODEUÁ BASILIO DA SILVA
Requisição: MATRIZ B E RRODRE MACIARA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 627,00
(Seiscientos e Vinte e Sete Reals)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 51/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2011 Ordem nº: DATA: 27-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3458 / 2023
DOTAÇÃO: 104 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.389,78
DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW - 15 - 190 E - WWW 4.8 L 4 CIL. 180CV (62)-2011 PLACA OMB6922, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 395841 (2019/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,11	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA VOLKSWAGEN - BMECEL	21.960,00	2.389,78

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 52/42

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2012 Ordem nº: DATA: 27-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3451 / 2023
DOTAÇÃO: 106 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.33.00 VLR.DOTAÇÃO: 614,46
DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW - 15 - 190 E - WWW 4.8 L 4 CIL. 180CV (62)-2011 PLACA OMB-6922, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 395841 (2019/2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	19,60	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MONTADORA VOLKSWAGEN	31,35	614,46

Solicitação: 1964 - ODEUÁ BASILIO DA SILVA
Requisição: MATRIZ B E RRODRE MACIARA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 2.389,78
(Dois Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reals e Setenta e Oito Centavos)

Solicitação: 1965 - ODEUÁ BASILIO DA SILVA
Requisição: MATRIZ B E RRODRE MACIARA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 614,46
(Seiscientos e Quatroze Reals e Quarenta e Seis Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página 53/62

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2013 Ordem nº: DATA: 27-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3455 / 2023
 DOTAÇÃO: 104 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.258,43
 DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2023, PARA USO NO VEÍCULO REHAULT MASTER 2021 PLACA RVM4816, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 395628.02/2023, COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

LOCAL ENTREGA:	QTD:	UNID:	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	5,17	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REHAULT - 3MCEL	7.600,00	1.258,43

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página 54/62

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2014 Ordem nº: DATA: 27-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3454 / 2023
 DOTAÇÃO: 106 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 506,60
 DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2023, PARA USO NO VEÍCULO REHAULT MASTER 2021 PLACA RVM4816, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 395628.02/2023, COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

LOCAL ENTREGA:	QTD:	UNID:	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	10,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MONTADORA REHAULT	50,66	506,60

Solicitação: 1969 - ODEUÁ BASILIO DA SILVA
 Requisição: MATRÉRIA HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS, LUTUANIENE F. DE MENDONÇA
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.258,43
 (Duas Mil Duzentas e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)

Solicitação: 1970 - ODEUÁ BASILIO DA SILVA
 Requisição: MATRÉRIA HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS, LUTUANIENE F. DE MENDONÇA
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 506,60
 (Quinhentos e Seis Reais e Seissenta Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página 55/62

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2254 Ordem nº: DATA: 21-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3554 / 2023
 DOTAÇÃO: 104 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 13.872,42
 DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2023, PARA USO NO VEÍCULO VOLARE VXL 2013/2014 PLACA 0WV75642, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 10.180124/2023, COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

LOCAL ENTREGA:	QTD:	UNID:	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,43	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA VOLARE - 3MCEL	32.200,00	13.872,42

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página 56/62

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2255 Ordem nº: DATA: 21-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3454 / 2023
 DOTAÇÃO: 106 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 3.580,50
 DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2023, PARA USO NO VEÍCULO VOLARE VXL 2013/2014 PLACA 0WV75642, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 10.180124/2023, COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

LOCAL ENTREGA:	QTD:	UNID:	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	62,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MONTADORA VOLARE	57,75	3.580,50

Solicitação: 2215 - ODEUÁ BASILIO DA SILVA
 Requisição: MATRÉRIA HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS, LUTUANIENE F. DE MENDONÇA
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 13.872,42
 (Treze Mil Oitocentos e Seissenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Solicitação: 2216 - ODEUÁ BASILIO DA SILVA
 Requisição: MATRÉRIA HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS, LUTUANIENE F. DE MENDONÇA
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 3.580,50
 (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Página 07/62

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2264 Ordem nº: DATA: 22-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3855 / 2023

DOTAÇÃO: 104 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 9.669,79
DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2020 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA USO NO VEÍCULO VOLARE VIL PLACA H4K-9666, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 9.120/1123/COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,30	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA VOLARE - SWCEL	32.200,00	9.669,79

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Página 08/62

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2265 Ordem nº: DATA: 22-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3465 / 2023

DOTAÇÃO: 106 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.425,50
DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2020 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA USO NO VEÍCULO VOLARE VIL PLACA H4K-9666, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 9.120/1123/COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	42,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEÇAS MONTADORA VOLARE	57,75	2.425,50

Solicitação: 2216 - ODEIA BABIÃO DA SILVA
MATERIAS E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Requisição: 22
Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 9.669,79
(Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)

Solicitação: 2216 - ODEIA BABIÃO DA SILVA
MATERIAS E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Requisição: 22
Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 2.425,50
(Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Página 09/62

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2268 Ordem nº: DATA: 26-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3962 / 2023

DOTAÇÃO: 265 02.07.02.26.762.0004.2020.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.199,54
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.301.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2020 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM M8 - AT 108 - 2729 K - 014928 LA (286 CV/614 - 2014, PLACA PUD-3697, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 4662/22(1123) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,30	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA MERCEDES BE2 - SWCEL	7.360,00	2.199,54

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Página 02/62

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2268 Ordem nº: DATA: 26-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3960 / 2023

DOTAÇÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2020.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 4.540,80
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COM
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2020 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 019/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM M8 - AT 108 - 2729 K - 014928 LA (286 CV/614 - 2014, PLACA PUD-3697, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 4662/22(1123) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	86,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEÇAS MONTADORA MERCEDES	52,80	4.540,80

Solicitação: 2243 - MARIO MAGALHÃES DA CRADE
MATERIAS E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Requisição: 22
Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 2.199,54
(Dois Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Solicitação: 2244 - MARIO MAGALHÃES DA CRADE
MATERIAS E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Requisição: 22
Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 4.540,80
(Quatro Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Empenho
Página 61/62

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2435 Ordem nº: DATA: 04-12-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3697 / 2023
DOTAÇÃO: 175 - 02.08.05.10.301.0055.2055.5.3.30.20.00 VLR.DOTAÇÃO: 5.631,30
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO INSCRIÇÃO ESTADUAL:
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARDEOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.270.093/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 880 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170000 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, COM FOME ATA 0102021, PARA USO NO VEÍCULO RENALTY BARBERO 82710MT 2023, PLACA RVL-8096, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 464421 (17112023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SENDO EM ANEXO, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 3262023. O BEM FOMOS COM RECEBIDO DO CONTRATAMENTO DA APIS - CONTRATAÇÃO Nº 25.596/23.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,04	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA RENALTY - SEMBA	69.160,00	2.761,20

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Empenho
Página 62/62

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2436 Ordem nº: DATA: 04-12-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3625 / 2023
DOTAÇÃO: 177 - 02.08.05.10.301.0055.2055.5.3.30.20.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.584,56
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INSCRIÇÃO ESTADUAL:
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARDEOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.270.093/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 880 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170000 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULO, COM FOME ATA 0102021, PARA USO NO VEÍCULO RENALTY BARBERO 82710MT 2023, PLACA RVL-8096, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 464421 (17112023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SENDO EM ANEXO, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 3262023. O BEM FOMOS COM RECEBIDO DO CONTRATAMENTO DA APIS - CONTRATAÇÃO Nº 25.596/23.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	30,26	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA RENALTY	43,70	1.344,06

So licitação: 2389 - LOLENE LAURARA FERNANDES
Requisição: MATRÉRIA DE PRODUÇÃO ANCIERA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE SAÚDE
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 3.091,30
(Três Mil e Noventa e Um Reais e Trinta Centavos)

So licitação: 2390 - LOLENE LAURARA FERNANDES
Requisição: MATRÉRIA DE PRODUÇÃO ANCIERA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE SAÚDE
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.584,56
(Um Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinco Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação: Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 1 / 17

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 503 Ordem nº: DATA: 23-02-2024 CONTRATO: /-1 EMPENHO: 781 / 2024
DOTAÇÃO: 286 02.07.02.26.782.0004.2026.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 3.560,85
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COM
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW-11/196, PLACA OVG-0262 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 436710 (2023/24) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,31	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA VOLKSWAGEN - BEMOP	558,30	3.506,33

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação: Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 2 / 17

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 504 Ordem nº: DATA: 23-02-2024 CONTRATO: /-1 EMPENHO: 782 / 2024
DOTAÇÃO: 286 02.07.02.26.782.0004.2026.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.100,45
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COM
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAM VW-11/196, PLACA OVG-0262 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 436710 (2023/24) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	67,00	HR	PRESTACAO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MONTADORA VOLKSWAGEN	31,36	2.100,45

Solicitação: 458 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
Requisição: MATRÉRIA HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS LUTRANENS E MENDONÇA
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 3.303,63
(Três Mil Trezentos e Três, Reais e Sessenta e Três Centavos)

Solicitação: 459 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
Requisição: MATRÉRIA HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS LUTRANENS E MENDONÇA
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 2.100,45
(Dois Mil e Quatro, Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação: Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 3 / 17

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 505 Ordem nº: DATA: 23-02-2024 CONTRATO: /-1 EMPENHO: 836 / 2024
DOTAÇÃO: 54 02.05.01.06.101.0003.2010.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.716,68
DIVISÃO: COORDENADORIA FINANCEIRA FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO REHAULT DUSTER - D14R, PLACA OVG-0276 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 449127 (2023/24) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,42	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA REHAULT - SEMIF	421,60	2.716,68

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação: Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 4 / 17

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 571 Ordem nº: DATA: 01-05-2024 CONTRATO: /-1 EMPENHO: /-1
DOTAÇÃO: 88 02.04.02.12.961.0013.2013.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 6.070,33
DIVISÃO: DIVISÃO DO ENRINO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 06.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO REHAULT - MATER PLACA RVH-4816 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 449127 (2023/24) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,80	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA REHAULT - BMECEL	891,36	6.070,33

Solicitação: 461 - REIMAR ORTIZ QUINTAO
Requisição: MATRÉRIA HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS LUTRANENS E MENDONÇA
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 2.715,68
(Dois Mil Setecentos e Quinze, Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Solicitação: 523 - ODEIA BASILIO DA SILVA
Requisição: MATRÉRIA HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS LUTRANENS E MENDONÇA
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 6.070,33
(Seis Mil e Setenta e Três, Reais e Trinta e Três Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação: Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página: 5 / 17

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: S80 Ordem nº: DATA: 04/05/2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 818 / 2024
 DOTACÃO: 176 02.08.05.10.301.0058.2055.5.3.30.30.00 VLR. DOTACÃO: 4.540,85
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITACAO: 6 / 2025 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.095/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2023, PARA USO NO VEÍCULO REHAULT MASTER, PLACA RWV703, ORÇAMENTO N°437608 (210224) LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE E EM ANEXO, EM ATENDIMENTO A AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ORDEN DE COMPRA/ SERVIÇOS N°1862026 O SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE VILA ATÁVIES DESTE, SOLICITAR PROVIDÊNCIAS PARA COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS REHAULT MASTER, ROMA, SS 2023, PLACA RWV703, REHAULT MASTER 2023, PLACA BHO-3869 E REHAULT MASTER 2023, PLACA BHO-3870, ESTE SÃO SITUAÇÃO PARA DEBLOQUEAMENTO DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS CONTINUADOS, AGENDADOS PREVIAMENTE, FORA DO HU NICHO, NAS SEÇÕES DE SAÚDE DE REFERÊNCIA, CONFORME PROTAÇÃO, SEDE E EM ANEXO OS ORÇAMENTOS COLETADOS DA CARBOPÊÇAS LTDA, EMPRESA LICITADA, SOB PENSAR COM CONTAS 51.009-4 E 51.033-4

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	U/E	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	0,07	U/E	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REHAULT - 3EMBA	69.160,00	4.543,83

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação: Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página: 6 / 17

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: S81 Ordem nº: DATA: 04/05/2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 819 / 2024
 DOTACÃO: 176 02.08.05.10.301.0058.2055.5.3.30.30.00 VLR. DOTACÃO: 1.266,50
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITACAO: 6 / 2025 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.095/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2023, PARA USO NO VEÍCULO REHAULT MASTER, PLACA RWV703, ORÇAMENTO N°437608 (210224) LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE E EM ANEXO, EM ATENDIMENTO A AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ORDEN DE COMPRA/ SERVIÇOS N°1862026 O SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE VILA ATÁVIES DESTE, SOLICITAR PROVIDÊNCIAS PARA COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS REHAULT MASTER, ROMA, SS 2023, PLACA RWV703, REHAULT MASTER 2023, PLACA BHO-3869 E REHAULT MASTER 2023, PLACA BHO-3870, ESTE SÃO SITUAÇÃO PARA DEBLOQUEAMENTO DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS CONTINUADOS, AGENDADOS PREVIAMENTE, FORA DO HU NICHO, NAS SEÇÕES DE SAÚDE DE REFERÊNCIA, CONFORME PROTAÇÃO, SEDE E EM ANEXO OS ORÇAMENTOS COLETADOS DA CARBOPÊÇAS LTDA, EMPRESA LICITADA, SOB PENSAR COM CONTAS 51.009-4 E 51.033-4

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	U/E	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	25,00	H/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÓDIO MONTADORA REHAULT	50,66	1.266,50

Solicitação: 529 - LUCILENE LAURIANA FERNANDES
 MATRÉRIA: HENRIQUE MACIEIRA
 FUNDOS DE MANUTENÇÃO PATRONAIS E
 EMPREGADOS
 Requisição: 22
 Valor Anulado: Desconto:
 Valor Total Pedido: 4.543,83
 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Oito e Três Centavos)

Solicitação: 530 - LUCILENE LAURIANA FERNANDES
 MATRÉRIA: HENRIQUE MACIEIRA
 FUNDOS DE MANUTENÇÃO PATRONAIS E
 EMPREGADOS
 Requisição: 22
 Valor Anulado: Desconto:
 Valor Total Pedido: 1.266,50
 (Um Mil Duzentos e Sesenta e Seis Reais e Cinco Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação: Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página: 7 / 17

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: S82 Ordem nº: DATA: 04/05/2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 809 / 2024
 DOTACÃO: 176 02.08.05.10.301.0058.2055.5.3.30.30.00 VLR. DOTACÃO: 5.040,45
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITACAO: 6 / 2025 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.095/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2023, PARA USO NO VEÍCULO REHAULT MASTER, PLACA BHO-3869, ORÇAMENTO N°437608 (210224) LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE E EM ANEXO, EM ATENDIMENTO A AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ORDEN DE COMPRA/ SERVIÇOS N°1862026 O SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE VILA ATÁVIES DESTE, SOLICITAR PROVIDÊNCIAS PARA COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS REHAULT MASTER, ROMA, SS 2023, PLACA RWV703, REHAULT MASTER 2023, PLACA BHO-3869 E REHAULT MASTER 2023, PLACA BHO-3870, ESTE SÃO SITUAÇÃO PARA DEBLOQUEAMENTO DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS CONTINUADOS, AGENDADOS PREVIAMENTE, FORA DO HU NICHO, NAS SEÇÕES DE SAÚDE DE REFERÊNCIA, CONFORME PROTAÇÃO, SEDE E EM ANEXO OS ORÇAMENTOS COLETADOS DA CARBOPÊÇAS LTDA, EMPRESA LICITADA, SOB PENSAR COM CONTAS 51.009-4 E 51.033-4

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	U/E	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	0,04	U/E	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REHAULT - 3EMBA	69.160,00	3.040,45

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação: Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página: 8 / 17

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: S83 Ordem nº: DATA: 04/05/2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 843 / 2024
 DOTACÃO: 176 02.08.05.10.301.0058.2055.5.3.30.30.00 VLR. DOTACÃO: 1.215,84
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITACAO: 6 / 2025 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 06.370.095/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2023, PARA USO NO VEÍCULO REHAULT MASTER, PLACA BHO-3869, ORÇAMENTO N°437608 (210224) LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE E EM ANEXO, EM ATENDIMENTO A AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ORDEN DE COMPRA/ SERVIÇOS N°1862026 O SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE VILA ATÁVIES DESTE, SOLICITAR PROVIDÊNCIAS PARA COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS REHAULT MASTER, ROMA, SS 2023, PLACA RWV703, REHAULT MASTER 2023, PLACA BHO-3869 E REHAULT MASTER 2023, PLACA BHO-3870, ESTE SÃO SITUAÇÃO PARA DEBLOQUEAMENTO DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS CONTINUADOS, AGENDADOS PREVIAMENTE, FORA DO HU NICHO, NAS SEÇÕES DE SAÚDE DE REFERÊNCIA, CONFORME PROTAÇÃO, SEDE E EM ANEXO OS ORÇAMENTOS COLETADOS DA CARBOPÊÇAS LTDA, EMPRESA LICITADA, SOB PENSAR COM CONTAS 51.009-4 E 51.033-4

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	U/E	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	24,00	H/R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÓDIO MONTADORA REHAULT	50,66	1.215,84

Solicitação: 531 - LUCILENE LAURIANA FERNANDES
 MATRÉRIA: HENRIQUE MACIEIRA
 FUNDOS DE MANUTENÇÃO PATRONAIS E
 EMPREGADOS
 Requisição: 22
 Valor Anulado: Desconto:
 Valor Total Pedido: 3.040,45
 (Três Mil Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Solicitação: 532 - LUCILENE LAURIANA FERNANDES
 MATRÉRIA: HENRIQUE MACIEIRA
 FUNDOS DE MANUTENÇÃO PATRONAIS E
 EMPREGADOS
 Requisição: 22
 Valor Anulado: Desconto:
 Valor Total Pedido: 1.215,84
 (Um Mil Duzentos e Quinze Reais e Oito e Quatro Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 13/17

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 385 Ordem nº: DATA: 04/05/2024 CONTRATO: /-1 EMPENHO: 795 / 2024
 DOTACÃO: 176 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR. DOTACÃO: 5.766,45
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 05.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Objeto de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2023, PARA USO NO VECULO REANILT BANCROERTERAVI, PLACA RVL-831, ORÇAMENTO Nº 437875 (2202204) LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE E EM ANEXO, EM ATENDIMENTO A AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ORDEN DE COMPRA/ SERVIÇO Nº 1592204-0 SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE (T.M. AT RAVES DESTE, SOLICITAR PROVIDÊNCIAS PARA COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS REANILT/2023, PLACA RTF700; REANILTRANDRO 022050 MF, PLACA RVL-909; REANILT BANCROERTERAVI 2023, PLACA RVL-602; REANILTRANDRO 022050 MF, PLACA RVL-909; REANILT BANCROERTERAVI 2023, PLACA RVL-831; FORTA-SE DE VEÍCULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA ESTRETOIA BAÍ DE DA FAMÍLIA A FIM DE ASSESSORAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO, POR BEBÊS EM MUNICÍPIO COM ORÇ DE ÁREA DETERMINADA 2024 RURAL, OS AUTOMÓVEIS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS VIOLÂNCIAS DE CARIAS EXTERNA, ANITÁRIAS, EPIDEMIOLÓGICA, ETC. EM FORTALECIMENTO DAS ABRIGADOS, DORCAS CRIANÇAS E INFÂNCIAS SEXUALMENTE TRANSVERSÁVEIS, ETC. SEREM EM ANEXO ORÇAMENTO COLETADO PELA EMPRESA CARBOPÊÇAS LTDA, EMPRESA LOTADA.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,05	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REANILT - SEBMA	69.160,00	3.766,43

Solicitação: 537 - LUCILENE LAURIANA FERNANDES
 Requisição: MATHEUS HERCÓLEO MACIELA FERRAZ DE MATEUS LUTRANENS E SFRONZOLARIAS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 3.766,43
 (Três Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 14/17

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 385 Ordem nº: DATA: 04/05/2024 CONTRATO: /-1 EMPENHO: 806 / 2024
 DOTACÃO: 176 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR. DOTACÃO: 2.385,41
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 05.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Objeto de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2023, PARA USO NO VECULO REANILT BANCROERTERAVI, PLACA RVL-602, ORÇAMENTO Nº 437875 (2202204) LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE E EM ANEXO, EM ATENDIMENTO A AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ORDEN DE COMPRA/ SERVIÇO Nº 1592204-0 SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE (T.M. AT RAVES DESTE, SOLICITAR PROVIDÊNCIAS PARA COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS REANILT/2023, PLACA RTF700; REANILTRANDRO 022050 MF, PLACA RVL-909; REANILT BANCROERTERAVI 2023, PLACA RVL-602; REANILTRANDRO 022050 MF, PLACA RVL-909; REANILT BANCROERTERAVI 2023, PLACA RVL-831; FORTA-SE DE VEÍCULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA ESTRETOIA BAÍ DE DA FAMÍLIA A FIM DE ASSESSORAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO, POR BEBÊS EM MUNICÍPIO COM ORÇ DE ÁREA DETERMINADA 2024 RURAL, OS AUTOMÓVEIS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS VIOLÂNCIAS DE CARIAS EXTERNA, ANITÁRIAS, EPIDEMIOLÓGICA, ETC. EM FORTALECIMENTO DAS ABRIGADOS, DORCAS CRIANÇAS E INFÂNCIAS SEXUALMENTE TRANSVERSÁVEIS, ETC. SEREM EM ANEXO ORÇAMENTO COLETADO PELA EMPRESA CARBOPÊÇAS LTDA, EMPRESA LOTADA.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,03	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REANILT - SEBMA	69.160,00	2.385,41

Solicitação: 538 - LUCILENE LAURIANA FERNANDES
 Requisição: MATHEUS HERCÓLEO MACIELA FERRAZ DE MATEUS LUTRANENS E SFRONZOLARIAS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 2.385,41
 (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 15/17

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 385 Ordem nº: DATA: 04/05/2024 CONTRATO: /-1 EMPENHO: 796 / 2024
 DOTACÃO: 176 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR. DOTACÃO: 5.631,50
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 05.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Objeto de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2023, PARA USO NO VECULO REANILT BANCROERTERAVI, PLACA RVL-7799, ORÇAMENTO Nº 437875 (2202204) LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE E EM ANEXO, EM ATENDIMENTO A AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ORDEN DE COMPRA/ SERVIÇO Nº 1592204-0 SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE (T.M. AT RAVES DESTE, SOLICITAR PROVIDÊNCIAS PARA COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS REANILT/2023, PLACA RTF700; REANILTRANDRO 022050 MF, PLACA RVL-909; REANILT BANCROERTERAVI 2023, PLACA RVL-602; REANILTRANDRO 022050 MF, PLACA RVL-909; REANILT BANCROERTERAVI 2023, PLACA RVL-831; FORTA-SE DE VEÍCULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA ESTRETOIA BAÍ DE DA FAMÍLIA A FIM DE ASSESSORAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO, POR BEBÊS EM MUNICÍPIO COM ORÇ DE ÁREA DETERMINADA 2024 RURAL, OS AUTOMÓVEIS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS VIOLÂNCIAS DE CARIAS EXTERNA, ANITÁRIAS, EPIDEMIOLÓGICA, ETC. EM FORTALECIMENTO DAS ABRIGADOS, DORCAS CRIANÇAS E INFÂNCIAS SEXUALMENTE TRANSVERSÁVEIS, ETC. SEREM EM ANEXO ORÇAMENTO COLETADO PELA EMPRESA CARBOPÊÇAS LTDA, EMPRESA LOTADA.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,05	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA REANILT - SEBMA	69.160,00	3.631,50

Solicitação: 539 - LUCILENE LAURIANA FERNANDES
 Requisição: MATHEUS HERCÓLEO MACIELA FERRAZ DE MATEUS LUTRANENS E SFRONZOLARIAS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 3.631,50
 (Três Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 16/17

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 385 Ordem nº: DATA: 04/05/2024 CONTRATO: /-1 EMPENHO: /-1
 DOTACÃO: 38 02.04.02.12.561.0018.2013.5.3.30.30.00 VLR. DOTACÃO: 1.483,26
 DIVISÃO: FUNDO DO ENBIM MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 106 - CARBOPÊÇAS LTDA
 CNPJ/CNP: 05.370.095/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 800 - TODOS OS SANTOS -
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170000 TELEFONE:

Objeto de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 010/2023, PARA USO NO VECULO CHM VIV-15-150E - WWW.4.8.4.CIL.180CV (6/2)-2011, PLACA OWS7047, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 44175 (0103204) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE E EM ANEXO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,07	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA VOLKSWAGEN - SEBCEL	21.860,00	1.483,26

Solicitação: 542 - ODEIA BASILIO DA SILVA
 Requisição: MATHEUS HERCÓLEO MACIELA FERRAZ DE MATEUS LUTRANENS E SFRONZOLARIAS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.483,26
 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notorização Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 17/17

 Prefeitura Municipal de Braúnas Estado de Minas Gerais Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155 PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO:	618	Ordem nº:	DATA:	15-03-2024	CONTRATO:	A-1	EMPENHO:	882 / 2024
DOTAÇÃO:	176 - 02.08.05.10.301.0055.2055.3.3.90.20.00	VLR.DOTAÇÃO:	635,41					
DIVISÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS					
E. DESPESA:	MATERIAL DE CONSUMO	RESERVA:						
LICITAÇÃO:	6 / 2023	MODALIDADE:	RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023				RESERVA:	
FORNECEDOR:	106 - CARBORDEÇAS LTDA							
CNPJ/CPF:	06.370.093/0001-90							
INSCRIÇÃO ESTADUAL:								
ENDEREÇO:	AVENIDA TANCREDO NEVES, 380 - TODOS OS SANTOS -							
CIDADE:	CORONEL FABRICIANO - MG							
CEP:	35170000							
TELEFONE:								
Descrição da Compra:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 016/2023, PARA 8(08) VEICULO VW GOL 1.4I / 1400/4E, PLACA QXX-2864 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORÇAMENTO Nº 443919/000324/0004 A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.							
Local Entrega:	6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL			
1	0,07	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA VOLKSWAGEN - 8EM8A	9.690,00	635,41			

Do licitação:	572 - LUCILENE LAURANA FERNANDES	MATRÉRIA E PRODUZ MONTADORA
Requisição:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 176
Pr. Compra:	22	MPD-158785
Valor Anulado:	Desconto:	635,41
(Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 1 / 21

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 727 Ordem nº: DATA: 04-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1205 / 2023

DOTAÇÃO: 263 02 07 02 26 762 0004 2058 5.3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 4.727,17
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE REFERENTES A CC
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:

FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO IVECO BOKAROO - PLACA OYO-125, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 1152.1 (140523) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS - RUA A. CERFANO, BRAUNAS/MG CEP 35.169-000 (AO LADO DA CIDADE)

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,15	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA IVECO - BEMOP	31.956,00	4.727,17

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 2 / 21

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1000 Ordem nº: DATA: 15-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1943 / 2023

DOTAÇÃO: 261 02 07 02 26 762 0004 2058 5.3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 1.100,54
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE A COM
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:

FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO IVECO RAT - PLACA PYY-4624, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 1117.1 (140523) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTADOR DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	14,82	HR	PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MONTADORA IVECO	74,25	1.100,54

Solicitação: 693 - MARIO MAGALHÃES DA GRADE
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 4.727,17
(Quatro Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos.)

Solicitação: 966 - MARIO MAGALHÃES DA GRADE
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.100,54
(Hum Mil e Cem Reais e Cinquenta e Quatro Centavos.)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 3 / 21

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1004 Ordem nº: DATA: 16-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1652 / 2023

DOTAÇÃO: 263 02 07 02 26 762 0004 2058 5.3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 2.987,36
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE REFERENTES A CC
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:

FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO IVECO RAT - PLACA PYY-4624, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 1117.1 (140523) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTADOR DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,10	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA IVECO - BEMOP	31.956,00	2.987,36

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 4 / 21

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1021 Ordem nº: DATA: 16-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1956 / 2023

DOTAÇÃO: 263 02 07 02 26 762 0004 2058 5.3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 2.148,19
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE REFERENTES A CC
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:

FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO IVECO RAT E BOKAROO - PLACA OYO-125, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 1115.1 (140523) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTADOR DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,07	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA IVECO - BEMOP	31.956,00	2.148,19

Solicitação: 976 - MARIO MAGALHÃES DA GRADE
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 2.957,36
(Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos.)

Solicitação: 977 - MARIO MAGALHÃES DA GRADE
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 2.148,19
(Dois Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Número de páginas por pedido: 1
Página 9 / 21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1022 Ordem nº: DATA: 16-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1693 / 2023
 DOTACÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.30.50.00 VLR.DOTACÃO: 1.566,20
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE A COM
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE A COM
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CNP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU - CIDAD: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0160223, PARA USO NO VEÍCULO IVADO RAT EROCARROO - PLACA OYO-126, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS ORÇAMENTO Nº 1125.1 (190623) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
 Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	15,40	NR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEQUENOS MONTADO EM IVADO	74,25	1.364,20

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Número de páginas por pedido: 1
Página 9 / 21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1023 Ordem nº: DATA: 16-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1671 / 2023
 DOTACÃO: 265 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.30.50.00 VLR.DOTACÃO: 1.688,30
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE REFERENTES A CC
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE REFERENTES A CC
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CNP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU - CIDAD: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0160223, PARA USO NO VEÍCULO IVADO RAT E ROCAIROO - PLACA OYO-126, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS ORÇAMENTO Nº 1125.1 (190623) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
 Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,05	NR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MORTADORAIVADO - BEWOP	31.956,00	1.688,30

Solicitação: 979 - MARIO MAGALHÃES ARAUJO
 Requisição: MATRIZ B E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.366,20
 (Hum Mil Trezentos e Seiscentos e Dois Reais e Vinte Centavos)

Solicitação: 969 - MARIO MAGALHÃES ARAUJO
 Requisição: MATRIZ B E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.688,30
 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Número de páginas por pedido: 1
Página 7 / 21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1024 Ordem nº: DATA: 16-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1695 / 2023
 DOTACÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.30.50.00 VLR.DOTACÃO: 379,49
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE A COM
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE A COM
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CNP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU - CIDAD: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0160223, PARA USO NO VEÍCULO IVADO RAT EROCARROO - PLACA OYO-126, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS ORÇAMENTO Nº 1125.1 (190623) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
 Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	5,11	NR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEQUENOS MONTADO EM IVADO	74,25	379,49

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Número de páginas por pedido: 1
Página 8 / 21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1170 Ordem nº: DATA: 05-07-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1902 / 2023
 DOTACÃO: 265 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.30.50.00 VLR.DOTACÃO: 4.517,25
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE REFERENTES A CC
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE REFERENTES A CC
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CNP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU - CIDAD: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0160223, PARA USO NO VEÍCULO IVADO RAT - PLACA PLY-462A, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS ORÇAMENTO Nº 1125.1 (190623) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
 Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,15	NR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MORTADORAIVADO - BEWOP	31.956,00	4.517,25

Solicitação: 976 - MARIO MAGALHÃES ARAUJO
 Requisição: MATRIZ B E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 379,49
 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Solicitação: 1123 - MARIO MAGALHÃES ARAUJO
 Requisição: MATRIZ B E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 4.517,25
 (Quatro Mil Quinhentos e Dezanove Reais e Vinte e Cinco Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Página 9/21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1171 Ordem nº: DATA: 05-07-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1963 / 2023
 DOTAÇÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 566,56
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE A COM E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 3016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CNP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU - IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO IVADO RAT- PLACA PYY-4624, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 1125.1 (0405723) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.
 Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	7,66	M	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEQUENOS MONTADO NA IVADO	74,25	566,64

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Página 10/21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1172 Ordem nº: DATA: 05-07-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1947 / 2023
 DOTAÇÃO: 265 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.823,69
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE REFERENTES A COM E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 3016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CNP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU - IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO FORD - CARRO (2013 A 2019) 3133 - CABRE SIMPLES 3.1L 1340V 634 2014- PLACA PUY-9730, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 1125.1 (0405723) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
 Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	5,17	M	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADO FORD - BEMOP	10.540,00	1.823,69

Solicitação: 1126 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
 Requisição: MATEUS HERNOZ MACHADO
 Pr. Compra: 22 FUNDOS DE MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: 568,68
Desconto:
Valor Total Pedido: 568,68
 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Solicitação: 1122 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
 Requisição: MATEUS HERNOZ MACHADO
 Pr. Compra: 22 FUNDOS DE MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: 1.823,69
Desconto:
Valor Total Pedido: 1.823,69
 (Hum Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Página 11/21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1164 Ordem nº: DATA: 11-07-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1945 / 2023
 DOTAÇÃO: 265 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 5.687,55
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE REFERENTE A COM E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 3016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CNP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU - IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO FORD - INSCORPAT - TECTOR (2013 A 2019) 170E21 ATTACH CABRE LEITO BANDO PFT 2650V 402 2017- PLACA PYY-4624, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 1125.1 (1060723) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
 Local Entrega: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS - RUA A, CENTRO, BRAUNAS-MG CEP 35.169-000 (AO LADO DA QUADRA)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,13	M	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADO NA IVADO - BEMOP	31.066,00	3.887,55

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Página 12/21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1155 Ordem nº: DATA: 11-07-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1946 / 2023
 DOTAÇÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 607,20
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE A COM E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 3016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CNP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU - IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO FORD - INSCORPAT - TECTOR (2013 A 2019) 170E21 ATTACH CABRE LEITO BANDO PFT 2650V 402 2017- PLACA PYY-4624, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 1125.1 (1060723) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.
 Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,16	M	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEQUENOS MONTADO NA IVADO	74,25	607,20

Solicitação: 1132 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
 Requisição: MATEUS HERNOZ MACHADO
 Pr. Compra: 22 FUNDOS DE MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: 3.887,55
Desconto:
Valor Total Pedido: 3.887,55
 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Solicitação: 1133 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
 Requisição: MATEUS HERNOZ MACHADO
 Pr. Compra: 22 FUNDOS DE MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: 607,20
Desconto:
Valor Total Pedido: 607,20
 (Seiscientos e Sete Reais e Vinte Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto - Página 13/21


Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 1241 Ordem nº: DATA: 19-07-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2306 / 2023
 DOTAÇÃO: 263 02.07.02.26.762.0058.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.573,31
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE REFERENTES A CC
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CPF: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
 CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:
 Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0160223, PARA 880 NO VEÍCULO VOLVO RAT - PLACA P117464, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 1129.1 (8/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
 Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,06	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA/VECO - BEMOP	31.050,00	1.573,31

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto - Página 14/21


Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 1290 Ordem nº: DATA: 31-07-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2155 / 2023
 DOTAÇÃO: 175 02.06.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 6.035,98
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CPF: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
 CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:
 Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0160223, PARA 880 NO VEÍCULO CHEVROLET - 8116 (2013 A 2016) LTZ 1.8 8V ECOFLEX 2016 - PLACA QOP-5056, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 1197.1 (20/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
 Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,83	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA/CHEVROLET - SEUSA	7.310,00	6.035,98

Solicitação: 1187 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
 Requisição: MATEUS FERREIRA MACIELA
 Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: Desconto: **1.573,31**
 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)

Solicitação: 1239 - REGIANE APARECIDA GARCAS
 Requisição: MATEUS FERREIRA MACIELA
 Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: Desconto: **6.035,98**
 (Seis Mil e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto - Página 15/21


Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 1291 Ordem nº: DATA: 31-07-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2153 / 2023
 DOTAÇÃO: 177 02.06.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 890,10
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.400.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CPF: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
 CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:
 Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0160223, PARA 880 NO VEÍCULO CHEVROLET - 8116 (2013 A 2016) LTZ 1.8 8V ECOFLEX 2016 - PLACA QOP-5056, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 1197.1 (20/2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.
 Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	15,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES MONTADORA/CHEVROLET	49,46	890,10

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto - Página 16/21


Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 1886 Ordem nº: DATA: 12-08-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2396 / 2023
 DOTAÇÃO: 263 02.07.02.26.762.0058.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 5.144,68
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE REFERENTES A CC
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CPF: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
 CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:
 Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0160223, PARA 880 NO VEÍCULO FORD CAONDO 160 PLACA PUV-9756, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 28109 (11/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
 Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,49	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA/FORD - BEMOP	10.580,00	5.144,68

Solicitação: 1240 - REGIANE APARECIDA GARCAS
 Requisição: MATEUS FERREIRA MACIELA
 Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: Desconto: **890,10**
 (Oitocentos e Noventa e Noventa e Oito Centavos)

Solicitação: 1656 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
 Requisição: MATEUS FERREIRA MACIELA
 Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS
Valor Anulado: Desconto: **5.144,68**
 (Cinco Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página: 17/21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1646 Ordem nº: DATA: 15-09-2023 CONTRATO: /-1 EMPENHO: 25611/2023
 DOTAÇÃO: 263 02.07.02.24.762.0055.2055.5.3.30.30.00 VLR. DOTAÇÃO: 2.587,36
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.709.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COM E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6/2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CPP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PIEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU - CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA 880 NO VEÍCULO VOLVO BRT - PLACA P171464, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 28495 (14/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
 LOCAL ENTREGA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS - RUA A, CENTRO, BRAUNAS/MG CEP 35.169-000 (AO LADO DA CIDADE)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	0,05	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORAVOLVO - BEMFO	51.966,00	2.597,90

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página: 18/21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1653 Ordem nº: DATA: 11-10-2023 CONTRATO: /-1 EMPENHO: /-1
 DOTAÇÃO: 175 02.06.05.10.301.0055.2055.5.3.30.30.00 VLR. DOTAÇÃO: 1.251,71
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6/2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CPP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PIEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU - CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA 880 NO VEÍCULO CHEVROLET BRM L3 2016, PLACA QOP-5096, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 31258 (11/10/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO. PARAR COM RECURSO DA RESOLUÇÃO 8419, TRANSPORTA BRM - CONTRATAÇÃO Nº 4, DE ACORDO COM A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA Nº 236/2023

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	0,17	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORACHEVROLET - BEMBA	7.316,00	1.251,71

Solicitação: 1608 - MARCO MAGALHÃES DA GRADE
 Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 2.357,98
 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Nove e Oito Centavos)

Solicitação: 1620 - LUCILENE LAURANA FERNANDES
 Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.251,71
 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta e Um Real e Setenta e Um Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página: 19/21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1665 Ordem nº: DATA: 11-10-2023 CONTRATO: /-1 EMPENHO: /-1
 DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.301.0055.2055.5.3.30.30.00 VLR. DOTAÇÃO: 1.087,90
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.400.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITACAO: 6/2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CPP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PIEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU - CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA 880 NO VEÍCULO CHEVROLET BRM L3 2016, PLACA QOP-5096, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 31258 (11/10/2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO. PARAR COM RECURSO DA RESOLUÇÃO 8419, TRANSPORTA BRM - CONTRATAÇÃO Nº 4, DE ACORDO COM A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA Nº 236/2023

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	22,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES MONTADORACHEVROLET	49,45	1.087,90

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho - Página: 20/21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2424 Ordem nº: DATA: 01-12-2023 CONTRATO: /-1 EMPENHO: 3792/2023
 DOTAÇÃO: 25 02.01.01.04.122.0004.2007.5.3.30.30.00 VLR. DOTAÇÃO: \$16,85
 DIVISÃO: GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6/2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CPP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PIEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU - CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA 880 NO VEÍCULO TOYOTA COROLLA-PLACA P10-7706, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, ORÇAMENTO Nº 35983 (01/12/23) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	0,06	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA TOYOTA - QAR	7.996,00	516,53

Solicitação: 1821 - LUCILENE LAURANA FERNANDES
 Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.087,90
 (Hum Mil e Oitenta e Sete Reais e Nove e Oito Centavos)

Solicitação: 2380 - RAQUEL TEIXEIRA
 Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 516,53
 (Quinhentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Três Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 21/21

 Prefeitura Municipal de Braúnas Estado de Minas Gerais Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155 PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO:	2463	Origem nº:	DATA:	07-12-2025	CONTRATO:	A-1	EMPENHO:	3796 / 2025
DOTAÇÃO:	265 - 02.07.02.26.762.0058.2055.3.3.30.20.00		VLR. DOTAÇÃO:		1.331,08			
DIVISÃO:	DIVISÃO DE TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS		FUNTE:		1.301.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
E. DESPESA:	MATERIAL DE CONSUMO		MODALIDADE:		RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2025			
RESERVA:	6 / 2025		RESERVA:					
FORNECEDOR:	3016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL:					
CNPJ/CNP:	47.799.624/0001-84		CNPJ:		35162106			
ENDEREÇO:	R. PEDRAS PRECISAS, 620 - IGUAÇU -		CITY:		IPATINGA - MG			
CIDADE:	IPATINGA - MG		CEP:		35162106			
TELEFONE:			TELEFONE:					
Descrição da Compra:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2025, PARA SERVO VEÍCULO CAMINHÃO VEICO - PLACA PYY-4625, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 2099 (011223) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES BOM E EM ANEXO.							
Local Entrega:	6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL			
1	0,04	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA VEICO - BEMOP	33.026,00	1.331,08			

Do Licitação:	2425 - MARIO MAGALHÃES DA SILVA	MATHEUS FERREIRO DE MOURA FUNDADOR DE MATHEUS FERREIRO E FUNDOS LTDA
Requisição:		
Pr. Compra:	22	
Valor Anulado:	Desconto:	
	Valor Total Pedido:	1.331,08
(Um Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Oito Centavos)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impenho
Página 1 / 12

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 176 Ordem nº: DATA: 22-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: /-1
DOTAÇÃO: 284 02 07 02 26 782 0004 2056 3 3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 2.419,21
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E DESPESAS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0160221, PARA 890 RO VEÍCULO OMBREIRO VEICO 106021 - PLACA OD-0485, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO IP 46278 (230124) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,12	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MORTADORA VEICO - 8MECEL	20.700,00	2.419,21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impenho
Página 2 / 12

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 222 Ordem nº: DATA: 23-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 361 / 2024
DOTAÇÃO: 290 02 07 02 26 782 0004 2056 3 3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 3.497,93
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.720.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTES AS PA
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0160221, PARA 890 RO VEÍCULO CAMINHÃO VEICO 170622 - PLACA OY-1225, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO IP 46278 (230124) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,17	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MORTADORA VEICO - 8MECEL	20.700,00	3.497,93

Solicitação: 171 - ODEUN BABIUN DABIVA
Requisição: 22 MATRÉRIA E SERVIÇO MANOBRAS
Pr. Compra: 22 FERRAGENS, FERRAMENTAS E FERRAGENS
Valor Anulado: Desconto: **Valor Total Pedido:** 2.419,21
(Dois Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Vinte e Um Centavos)

Solicitação: 179 - MARO MAGALHÃES AN DRADE
Requisição: 22 MATRÉRIA E SERVIÇO MANOBRAS
Pr. Compra: 22 FERRAGENS, FERRAMENTAS E FERRAGENS
Valor Anulado: Desconto: **Valor Total Pedido:** 3.497,93
(Três Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Três Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impenho
Página 3 / 12

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 223 Ordem nº: DATA: 23-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 360 / 2024
DOTAÇÃO: 282 02 07 02 26 782 0004 2056 3 3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 590,40
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.720.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTES AS PA
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0160221, PARA 890 RO VEÍCULO CAMINHÃO VEICO 170622 - PLACA OY-1225, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO IP 46278 (230124) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	7,99	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS FERRAGENS MORTADO VEICO	74,25	590,40

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impenho
Página 4 / 12

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 224 Ordem nº: DATA: 23-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 358 / 2024
DOTAÇÃO: 28 02 01 01 04 122 0004 2007 5 3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 3.470,39
DIVISÃO: GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0160221, PARA 890 RO VEÍCULO CAMINHÃO TOYOTA COLROLLA - PLACA PVO-7705, LOTADO NO GABINETE E DO PREFEITO DE ACORDO COM O ORÇAMENTO IP 46278 (230124) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,43	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MORTADORA TOYOTA - OAB	7.990,00	3.470,39

Solicitação: 180 - MARO MAGALHÃES AN DRADE
Requisição: 22 MATRÉRIA E SERVIÇO MANOBRAS
Pr. Compra: 22 FERRAGENS, FERRAMENTAS E FERRAGENS
Valor Anulado: Desconto: **Valor Total Pedido:** 593,40
(Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos)

Solicitação: 181 - RAQUEL TEIXEIRA
Requisição: 22 MATRÉRIA E SERVIÇO MANOBRAS
Pr. Compra: 22 FERRAGENS, FERRAMENTAS E FERRAGENS
Valor Anulado: Desconto: **Valor Total Pedido:** 3.470,39
(Três Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Nove Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 5 / 12

Numeroção de pagina por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 225 Ordem nº: DATA: 23-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: /-1/

DOTAÇÃO: 27 02.01.01.04.122.0004.2007.5.3.30.29.00 VLR.DOTAÇÃO: 972,80
DIVISÃO: GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/CPP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO TOYOTA COROLLA - PLACA P19-7766, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 40276 (23/01/2024) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	15,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DO MORTOARAVIVO	64,86	972,90

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 6 / 12

Numeroção de pagina por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 229 Ordem nº: DATA: 24-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 351 / 2024

DOTAÇÃO: 290 02.07.02.26.762.0006.2053.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.921,27
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.720.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES AS PA
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/CPP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO TOYOTA HILUX - PLACA P17-4626, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 40386 (20/01/2024) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,06	HR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MORTOARAVIVO - BEWOP	31.050,00	1.921,27

Solicitação: 152 - RAQUEL TEIXEIRA
Requisição: MATRIZ B H ENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS OLIVEIRA E
Pr. Compra: 22 MFRMOS/2024

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 972,90
(Novecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

Solicitação: 186 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
Requisição: MATRIZ B H ENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS OLIVEIRA E
Pr. Compra: 22 MFRMOS/2024

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.921,27
(Um Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Sete Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 7 / 12

Numeroção de pagina por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 250 Ordem nº: DATA: 24-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 385 / 2024

DOTAÇÃO: 292 02.07.02.26.762.0006.2053.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 536,59
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.720.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES AS PA
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/CPP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO TOYOTA HILUX - PLACA P17-4626, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 40386 (20/01/2024) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	5,33	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MORTOARAVIVO	74,25	396,59

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 8 / 12

Numeroção de pagina por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 251 Ordem nº: DATA: 24-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 382 / 2024

DOTAÇÃO: 290 02.07.02.26.762.0006.2053.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 750,46
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.720.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES AS PA
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/CPP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO TOYOTA HILUX - PLACA P17-4626, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 40386 (20/01/2024) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,02	HR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MORTOARAVIVO - BEWOP	31.050,00	750,46

Solicitação: 157 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
Requisição: MATRIZ B H ENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS OLIVEIRA E
Pr. Compra: 22 MFRMOS/2024

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 395,59
(Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

Solicitação: 188 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
Requisição: MATRIZ B H ENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS OLIVEIRA E
Pr. Compra: 22 MFRMOS/2024

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 750,46
(Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Edital de Pedidos/Notificação Imposto - Página 9 / 12


Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 252 Ordem nº: DATA: 24-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 386 / 2024
 DOTAÇÃO: 292 02.07.02.26.782.0006.2059.3.3.30.59.00 VLR.DOTAÇÃO: 445,05
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.720.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES ÀS PA
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.720.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES ÀS PA
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CPP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
 CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:
 Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO VEICO 190821-
 PLACA PTV-4624, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO
 COM O ORÇAMENTO Nº 40365 (3M/2024) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEQUE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	5,99	KR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEQUENOS MONTADO NA VEICO	74,25	445,05

Prefeitura Municipal de Braúnas - Edital de Pedidos/Notificação Imposto - Página 10 / 12


Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 262 Ordem nº: DATA: 31-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 476 / 2024
 DOTAÇÃO: 292 02.07.02.26.782.0006.2059.3.3.30.59.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.582,39
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.720.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES ÀS PA
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.720.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES ÀS PA
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CPP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
 CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:
 Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO VEICO 190821-
 PLACA PTV-1225, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO
 COM O ORÇAMENTO Nº 41804 (3M/2024) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEQUE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	21,31	KR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEQUENOS MONTADO NA VEICO	74,25	1.582,39

Solicitação: 199 - MARIO MAGALHÃES DA GRADE
 Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 445,05
 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)

Solicitação: 216 - MARIO MAGALHÃES DA GRADE
 Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.582,39
 (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Edital de Pedidos/Notificação Imposto - Página 11 / 12


Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 264 Ordem nº: DATA: 31-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 474 / 2024
 DOTAÇÃO: 290 02.07.02.26.782.0006.2059.3.3.30.59.00 VLR.DOTAÇÃO: 4.600,18
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.720.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES ÀS PA
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 1.720.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES ÀS PA
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CPP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
 CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:
 Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO VEICO 190821-
 PLACA PTV-4624, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO
 COM O ORÇAMENTO Nº 41598 (3M/2024) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEQUE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,10	BR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADO NA VEICO - BEMOP	31.050,00	3.185,95
2	5,07	BR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADO NA VEICO - BUBCEL	20.700,00	1.413,20

Prefeitura Municipal de Braúnas - Edital de Pedidos/Notificação Imposto - Página 12 / 12


Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 265 Ordem nº: DATA: 31-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 475 / 2024
 DOTAÇÃO: 292 02.07.02.26.782.0006.2059.3.3.30.59.00 VLR.DOTAÇÃO: 642,85
 DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.720.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES ÀS PA
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.720.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES ÀS PA
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: 5016 - FINAME FROTAS E BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ/CPP: 47.799.624/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R PEDRAS PRECIOSAS, 620 - IGUAÇU -
 CIDADE: IPATINGA - MG CEP: 35162106 TELEFONE:
 Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 016/2023, PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO VEICO 190821-
 PLACA PTV-4624, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO
 COM O ORÇAMENTO Nº 41598 (3M/2024) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEQUE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	8,66	KR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PEQUENOS MONTADO NA VEICO	74,25	642,85

Solicitação: 218 - MARIO MAGALHÃES DA GRADE
 Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 4.603,18
 (Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

Solicitação: 219 - MARIO MAGALHÃES DA GRADE
 Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 642,85
 (Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação: Imposto
Página: 1 / 771


Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 488 **Ordem de** **DATA:** 31-03-2023 **CONTRATO:** A-1 **EMPENHO:** 889 / 2023
DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.301.0055.2025.5.3.30.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 627,21
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **FONTE:** 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **RESERVA:**
LICITAÇÃO: 6 / 2023 **MODALIDADE:** RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.3510001-22 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDERÇO: RUA DON JOSE BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - **CEP:** 35170075 **TELEFONE:**
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO DO VEÍCULO FIAT - DOBLO, PLACA 0204992, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 730.1 (2020/2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

LOCAL Entrega:	QTD:	UNID:	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	15,16	NR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	627,21

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação: Imposto
Página: 2 / 771


Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 463 **Ordem de** **DATA:** 31-03-2023 **CONTRATO:** A-1 **EMPENHO:** 873 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0055.2025.5.3.30.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 7.279,56
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **FONTE:** 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO **RESERVA:**
LICITAÇÃO: 6 / 2023 **MODALIDADE:** RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.3510001-22 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDERÇO: RUA DON JOSE BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - **CEP:** 35170075 **TELEFONE:**
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO DO VEÍCULO FIAT - DOBLO, PLACA 0204992, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 730.1 (2020/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

LOCAL Entrega:	QTD:	UNID:	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,07	NR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SEIBA	100.060,00	7.279,56

Solicitação: 466 - REOBR E APARECIDA GARCIAS
Requisição: MATRÊS R HENRIQUE MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO E IMMOBILIÁRIAS
Valor Anulado: **Desconto:**
Valor Total Pedido: 627,21
 (Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Uma Centavo)

Solicitação: 464 - REOBR E APARECIDA GARCIAS
Requisição: MATRÊS R HENRIQUE MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO E IMMOBILIÁRIAS
Valor Anulado: **Desconto:**
Valor Total Pedido: 7.279,58
 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação: Imposto
Página: 3 / 771


Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 557 **Ordem de** **DATA:** 05-04-2023 **CONTRATO:** A-1 **EMPENHO:** 927 / 2023
DOTAÇÃO: 240 02.07.01.15.451.0004.2021.5.3.30.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 7.012,96
DIVISÃO: DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS **FONTE:** 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO **RESERVA:**
LICITAÇÃO: 6 / 2023 **MODALIDADE:** RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.3510001-22 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDERÇO: RUA DON JOSE BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - **CEP:** 35170075 **TELEFONE:**
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO DO VEÍCULO FIAT - FIAT DOBLO, PLACA 0204992, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 731.1 (05/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

LOCAL Entrega:	QTD:	UNID:	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,07	NR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SEIBA	100.060,00	7.012,96

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação: Imposto
Página: 4 / 771


Prefeitura Municipal de Braúnas
 Estado de Minas Gerais
 Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 558 **Ordem de** **DATA:** 05-04-2023 **CONTRATO:** A-1 **EMPENHO:** 928 / 2023
DOTAÇÃO: 242 02.07.01.15.451.0004.2021.5.3.30.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 554,76
DIVISÃO: DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS **FONTE:** 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **RESERVA:**
LICITAÇÃO: 6 / 2023 **MODALIDADE:** RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.3510001-22 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDERÇO: RUA DON JOSE BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - **CEP:** 35170075 **TELEFONE:**
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO DO VEÍCULO FIAT - FIAT DOBLO, PLACA 0204992, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 731.1 (05/2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

LOCAL Entrega:	QTD:	UNID:	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	13,40	NR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	554,76

Solicitação: 504 - VANDERLEI DE JESUS PIRO
Requisição: MATRÊS R HENRIQUE MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO E IMMOBILIÁRIAS
Valor Anulado: **Desconto:**
Valor Total Pedido: 7.012,96
 (Sete Mil e Doze Reais e Noventa e Seis Centavos)

Solicitação: 505 - VANDERLEI DE JESUS PIRO
Requisição: MATRÊS R HENRIQUE MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO E IMMOBILIÁRIAS
Valor Anulado: **Desconto:**
Valor Total Pedido: 554,76
 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Seis e Seis Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página 6/771

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 553 Ordem nº: DATA: 05-04-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 925 / 2023
DOTAÇÃO: 240 02 07 01 15 451 0004 2051 5 3 30 53 00 VLR.DOTAÇÃO: 428,15
DIVISÃO: DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.165.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0170223, PARA 880 NO VEÍCULO FIAT - PLACA PFR-1656, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS ORÇAMENTO Nº 732.1 (0464223) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,04	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - SEIBA	100.050,00	4.261,13

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página 6/771

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 540 Ordem nº: DATA: 05-04-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 925 / 2023
DOTAÇÃO: 242 02 07 01 15 451 0004 2051 5 3 30 53 00 VLR.DOTAÇÃO: 426,42
DIVISÃO: DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.165.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG
Descrição de Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0170223, PARA 880 NO VEÍCULO FIAT, PLACA PFR-1656, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS ORÇAMENTO Nº 732.1 (0464223) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.
Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	10,30	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	426,42

Solicitação: 506 - VANDERLEI DE JESUS PIRO
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 4.250,13
(Quatro Mil Duzentos e Cinqüenta Reais e Treze Centavos)

Solicitação: 507 - VANDERLEI DE JESUS PIRO
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 426,42
(Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página 7/771

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 543 Ordem nº: DATA: 11-04-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 936 / 2023
DOTAÇÃO: 174 02 08 05 10 201 0055 2055 5 3 30 53 00 VLR.DOTAÇÃO: 4.931,53
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.421.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.165.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0170223, PARA 880 NO VEÍCULO FIAT - DUCATO VANS PLACA RBT-6077, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÇAMENTO Nº 733.1 (110423) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,05	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - SEIBA	100.050,00	4.931,53

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página 6/771

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 550 Ordem nº: DATA: 11-04-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 936 / 2023
DOTAÇÃO: 177 02 08 05 10 201 0055 2055 5 3 30 53 00 VLR.DOTAÇÃO: 455,90
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.421.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.165.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0170223, PARA 880 NO VEÍCULO FIAT - DUCATO VANS PLACA RBT-6077, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÇAMENTO Nº 733.1 (110423) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	11,01	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	455,90

Solicitação: 514 - ROSAN E APARECIDA GARCIA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 4.931,53
(Quatro Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Três Centavos)

Solicitação: 515 - ROSAN E APARECIDA GARCIA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 455,90
(Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Nove Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página 9/771

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 596 Ordem nº: DATA: 15/04/2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1000 / 2023
DOTAÇÃO: 265 02.07.02.26.762.0004.2055.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 5.681,32
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMI
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S55 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - NOVA STRADA
EM DURANO - PLACA R90-2463, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ORÇAMENTO Nº 1736.11709623/COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEGU E EM ANEXO.
LOCAL ENTREGA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS - RUA A, CENTRO, BRAUNAS/MG CEP 35.169-000 (AO LADO DA
QUADRA)

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,50	88	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - BUREL	€ 120,00	3.051,32

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página 10/771

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 597 Ordem nº: DATA: 15/04/2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1001 / 2023
DOTAÇÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2055.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 3167,71
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMI
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S55 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
VEÍCULO EM DURANO - PLACA R90-2463, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ORÇAMENTO Nº 1736.11709623/COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEGU E EM ANEXO.
LOCAL ENTREGA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS - RUA A, CENTRO, BRAUNAS/MG CEP 35.169-000 (AO LADO DA
QUADRA)

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	7,56	88	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO LEVES DA MONTADORA FIAT	€ 41,90	316,71

Solicitação: 562 - MARIO MAGALHÃES DA GRADE
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIELRA
FUNDADOR: MATEUS FERREIRO MACIELRA
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 3.051,32
(Três Mil e Cinqüenta e Um Reals e Trinta e Dois Centavos)

Solicitação: 563 - MARIO MAGALHÃES DA GRADE
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIELRA
FUNDADOR: MATEUS FERREIRO MACIELRA
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 316,71
(Trezenta e Dezesseis Reals e Setenta e Um Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página 11/771

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 598 Ordem nº: DATA: 15/04/2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 999 / 2023
DOTAÇÃO: 265 02.07.02.26.762.0004.2055.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 4.984,36
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMI
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S55 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - STRADA FASE 4
MOTOR 03 1.4 FLEX 2019 - PLACA QH6999, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS ORÇAMENTO Nº 1736.11709623/COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEGU E EM ANEXO.
LOCAL ENTREGA: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,81	88	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - BEMOP	€ 6.100,00	4.984,36

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Imposto
Número de páginas por pedido: 1
Página 12/771

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 599 Ordem nº: DATA: 15/04/2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1002 / 2023
DOTAÇÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2055.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 380,88
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMI
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S55 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - STRADA FASE 4
MOTOR 03 1.4 FLEX 2019 - PLACA QH6999, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS ORÇAMENTO Nº 1736.11709623/COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEGU E EM ANEXO.
LOCAL ENTREGA: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	9,20	88	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO LEVES DA MONTADORA FIAT	€ 41,40	380,88

Solicitação: 560 - MARIO MAGALHÃES DA GRADE
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIELRA
FUNDADOR: MATEUS FERREIRO MACIELRA
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 4.984,38
(Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reals e Trinta e Oito Centavos)

Solicitação: 561 - MARIO MAGALHÃES DA GRADE
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIELRA
FUNDADOR: MATEUS FERREIRO MACIELRA
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 380,88
(Trezenta e Oitenta e Oito Reals e Oito Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página: 13/171

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 600 Ordem nº: DATA: 15/04/2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1021 / 2023
DOTAÇÃO: 175 - 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 4.082,55
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSE BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702021, PARA 880 NO VEÍCULO AMBULANCIA FIAT - DOBLO - PLACA P10-2014, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORÇAMENTO Nº 738.1 (170423), COM RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
LOCAL ENTREGA: 2 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,04	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - SEIBA	100.050,00	4.082,55

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página: 14/171

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 601 Ordem nº: DATA: 15/04/2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1022 / 2023
DOTAÇÃO: 177 - 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 285,66
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSE BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702021, PARA 880 NO VEÍCULO AMBULANCIA FIAT - DOBLO - PLACA P10-2014, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORÇAMENTO Nº 738.1 (170423), COM RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.
LOCAL ENTREGA: 2 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,90	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	285,66

Solicitação: 566 - REOMAR APARECIDA GARCIA
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIEL
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO FINANCEIRO E PATRONAL

Valor Anulado: Desconto: 4.082,55
Valor Total Pedido: (Quatro Mil e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Solicitação: 567 - REOMAR APARECIDA GARCIA
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIEL
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO FINANCEIRO E PATRONAL

Valor Anulado: Desconto: 285,66
Valor Total Pedido: (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página: 15/171

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 602 Ordem nº: DATA: 15/04/2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1005 / 2023
DOTAÇÃO: 175 - 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 4.962,56
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSE BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702021, PARA 880 NO VEÍCULO FIAT - PAUO PLACA P10-2194, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORÇAMENTO Nº 737.1 (170423), COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
LOCAL ENTREGA: 2 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,05	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - SEIBA	100.050,00	4.962,56

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página: 16/171

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 603 Ordem nº: DATA: 15/04/2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1006 / 2023
DOTAÇÃO: 177 - 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 496,80
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSE BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG
Descrição de Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO FIAT - PAUO PLACA P10-2194, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORÇAMENTO Nº 737.1 (170423), COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.
LOCAL ENTREGA: 2 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	12,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	496,80

Solicitação: 564 - REOMAR APARECIDA GARCIA
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIEL
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO FINANCEIRO E PATRONAL

Valor Anulado: Desconto: 4.962,56
Valor Total Pedido: (Quatro Mil Novecentos e Seissenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Solicitação: 565 - REOMAR APARECIDA GARCIA
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIEL
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO FINANCEIRO E PATRONAL

Valor Anulado: Desconto: 496,80
Valor Total Pedido: (Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Imposto
Página: 17/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 604 Ordem nº: DATA: 18/04/2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1020 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0055.2055.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 7.965,02
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - 800 2017 - PLACA QHO-5026, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 739.1 (190423), COMERCIAÇÃO INTERNA Nº 2262023 COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.
Local Entrega: 4 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,08	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - SEIBA	100.000,00	7.963,02

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Imposto
Página: 18/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 605 Ordem nº: DATA: 18/04/2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1019 / 2023
DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.301.0055.2055.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 486,45
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - 800 2017 - PLACA QHO-5026, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 739.1 (190423), COMERCIAÇÃO INTERNA Nº 2262023 COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.
Local Entrega: 4 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,175	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	486,45

Solicitação: 568 - REOMAR APARECIDA GARCIA
Requisição: MATHEUS HENRIQUE MACIEL
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO FINANCEIRO E PATRONAIS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 7.963,02
(Sete Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Doze Centavos)

Solicitação: 569 - REOMAR APARECIDA GARCIA
Requisição: MATHEUS HENRIQUE MACIEL
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO FINANCEIRO E PATRONAIS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 486,45
(Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quatro Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Imposto
Página: 19/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 615 Ordem nº: DATA: 24/04/2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1050 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0055.2055.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 588,42
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - DOBLO PLACA QHO-6092, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 740.1 (240423) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO COMERCIAÇÃO INTERNA Nº 2262023.

Local Entrega: 4 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,01	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - SEIBA	100.000,00	888,42

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Imposto
Página: 20/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 726 Ordem nº: DATA: 04/05/2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1200 / 2023
DOTAÇÃO: 36 02.04.02.12.961.0019.2019.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.170,30
DIVISÃO: DIVISÃO DO ENRHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PAUO PLACA PEO-2137, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 742.1 (030523) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA SÃO BENTO, 904, CENTRO, BRAUNAS-MG CEP 35.100-000

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,19	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - BMECEL	6.120,00	1.170,30

Solicitação: 576 - REOMAR APARECIDA GARCIA
Requisição: MATHEUS HENRIQUE MACIEL
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO FINANCEIRO E PATRONAIS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 888,42
(Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Doze Centavos)

Solicitação: 682 - ODEIA BASILIO DA SILVA
Requisição: MATHEUS HENRIQUE MACIEL
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO FINANCEIRO E PATRONAIS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.170,30
(Hum Mil Cento e Setenta e Três Reais e Três Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 21/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 743 Ordem nº: DATA: 11-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1479 / 2023

DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0055.2055.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 6.591,79
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.165.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDEO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PAUO, PLACA PVR-1043, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 743.1 (149523) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ALENHO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	0,07	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEICULOS MONTADORA FIAT - BEMBA	100.050,00	6.591,79

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 22/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 745 Ordem nº: DATA: 11-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1253 / 2023

DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0055.2055.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.102,76
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.165.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDEO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - DOBLO PLACA 0304992, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 741.1 (030523) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ALENHO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	0,01	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEICULOS MONTADORA FIAT - BEMBA	100.050,00	1.102,76

Solicitação: 709 - REOMAR APARECIDA GARCIA
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIELA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAIS

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 6.891,79
(Seis Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Nove Centavos)

Solicitação: 711 - REOMAR APARECIDA GARCIA
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIELA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAIS

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 1.102,78
(Uma Mil e Doze Reais e Oito Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 23/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 746 Ordem nº: DATA: 11-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1254 / 2023

DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.301.0055.2055.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 82,80
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.165.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDEO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - DOBLO PLACA 0304992, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 741.1 (030523) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ALENHO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	2,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	82,80

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 24/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 751 Ordem nº: DATA: 11-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1420 / 2023

DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.301.0055.2055.5.3.30.53.00 VLR.DOTAÇÃO: 575,46
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.165.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDEO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PAUO, PLACA PVR-1043, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 743.1 (149523) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ALENHO.

Local Entrega: 6 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	13,90	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	575,46

Solicitação: 712 - REOMAR APARECIDA GARCIA
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIELA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAIS

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 82,80
(Oitenta e Dois Reais e Oito Centavos)

Solicitação: 717 - REOMAR APARECIDA GARCIA
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIELA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAIS

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 575,46
(Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 26/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 760 Ordem nº: DATA: 15-05-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1262 / 2023
DOTAÇÃO: 265 02.07.02.26.762.0058.2055.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 771,85
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNião REFERENTES A CC
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0170221, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - SEFA DA FASE 4 WORKSHOP 14 FLEX 2019 - PLACA QIB4999, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS ORÇAMENTO INTSTA 1 (0606223) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,13	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BEMOP	6.120,00	771,85

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 26/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 357 Ordem nº: DATA: 13-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1626 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.201.0058.2055.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 769,43
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.421.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0170221, PARA USO NO VEÍCULO FIAT DOBLO - PLACA PLE-2014, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORÇAMENTO INTST 1 (0606223) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO CONFORME COMBINAÇÃO INTERNA Nº 2462623.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,01	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BEMBA	100.080,00	769,43

Solicitação: 726 - MARCO MAGALHÃES DA GRADE
Requisição: 22 MATRÉRIA DE ENFERMAGEM MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FARMACIA DE MATERIAIS FARMACIA E FARMACIAS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 771,85
(Setecenta e Setenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Solicitação: 912 - REOM E APARECIDA GARCIA
Requisição: 22 MATRÉRIA DE ENFERMAGEM MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FARMACIA DE MATERIAIS FARMACIA E FARMACIAS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 769,43
(Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 27/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 358 Ordem nº: DATA: 15-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1621 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.201.0058.2055.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 396,61
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.421.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0170221, PARA USO NO VEÍCULO FIAT DICHAUTO UNIB - PLACA RRT-607, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORÇAMENTO INTSTA 1 (0606223) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO CONFORME COMBINAÇÃO INTERNA Nº 2462623.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,00	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BEMBA	100.080,00	396,61

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 27/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1056 Ordem nº: DATA: 21-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1680 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.201.0058.2055.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 7.498,79
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.421.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0170221, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - FAUD FASE 2 RRS 4F 1.0 BV FLEX 2016 - PLACA PLE-2194, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORÇAMENTO INTSTA 1 (0606223) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO, CONFORME COMBINAÇÃO INTERNA Nº 2512622.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,07	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BEMBA	100.080,00	7.498,79

Solicitação: 913 - REOM E APARECIDA GARCIA
Requisição: 22 MATRÉRIA DE ENFERMAGEM MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FARMACIA DE MATERIAIS FARMACIA E FARMACIAS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 396,61
(Trezentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos)

Solicitação: 991 - REOM E APARECIDA GARCIA
Requisição: 22 MATRÉRIA DE ENFERMAGEM MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FARMACIA DE MATERIAIS FARMACIA E FARMACIAS
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 7.498,79
(Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 29/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1037 Ordem nº: DATA: 21-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1981 / 2023
DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.301.0065.2055.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 471,96
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PAU FASE 2 PIRE 4P 1.0 8V FLEX 2016 - PLACA P2 E 2194, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORÇAMENTO Nº 796.1 (1505623) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO, CONFORME COMERCIALIZAÇÃO INTERNA Nº 2512023.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1	NR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	471,96	471,96

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 30/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1038 Ordem nº: DATA: 22-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 1985 / 2023
DOTAÇÃO: 285 02.07.02.26.782.0008.2059.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.563,80
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE REFERENTES A CC
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - HONA STRADA EM DURANO - PLACA R80-3483, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 796.1 (2299623) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1	NR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SHAMPA	6.120,00	1.563,80

Solicitação: 992 - REOMA FAPAREDO GARCIA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 471,96
(Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

Solicitação: 993 - MARO MAGALHÃES ARAÚJO
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.563,80
(Hum Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 31/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1451 Ordem nº: DATA: 17-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2291 / 2023
DOTAÇÃO: 36 02.04.02.12.261.0019.2019.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.224,91
DIVISÃO: DIVISÃO DO ENRHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PAU FASE 2 PIRE 4P 1.0 8V FLEX 2016, PLACA P2V-1646, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer ORÇAMENTO Nº 791.1 (1709623) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1	NR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SHACEL	6.120,00	1.224,91

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 32/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1456 Ordem nº: DATA: 22-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2340 / 2023
DOTAÇÃO: 36 02.04.02.12.261.0019.2019.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 722,77
DIVISÃO: DIVISÃO DO ENRHO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PAU FASE 2 PIRE 4P 1.0 8V FLEX 2016, PLACA P2V-2337, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer ORÇAMENTO Nº 791.1 (1709623) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA SÃO BENTO, 905, CENTRO, BRAUNAS/MG CEP: 3516000

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1	NR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SHAMPA	6.120,00	722,77

Solicitação: 1378 - ODEVA BABIÃO DA SILVA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.224,91
(Hum Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)

Solicitação: 1401 - ODEVA BABIÃO DA SILVA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 722,77
(Setecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 33/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1463 Ordem nº: DATA: 28-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2614 / 2023
DOTAÇÃO: 175 - 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 12.775,16
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702021, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - DOTAÇÃO 2012, PLACA RIV-9625, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 788.1 (177092023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SENDO EM ANEXO, COM INSCRIÇÃO INTERNA Nº 2712023, CDB: PAGAR COM RECURSO DA RESOLUÇÃO 5632, TRANSPORTA SISP-COITA 51090-4

Local Entreg: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	01	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SEMBA	100.000,00	12.775,16

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 34/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1484 Ordem nº: DATA: 28-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2914 / 2023
DOTAÇÃO: 177 - 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 647,86
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702021, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - DOTAÇÃO 2012, PLACA RIV-9625, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 788.1 (177092023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SENDO EM ANEXO, COM INSCRIÇÃO INTERNA Nº 2712023, CDB: PAGAR COM RECURSO DA RESOLUÇÃO 5632, TRANSPORTA SISP-COITA 51090-4

Local Entreg: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	13,50	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MEDOS MONTADORA FIAT	47,99	647,86

Solicitação: 1426 - REGIM E APARECIDA GARCIAS
Requisição: MATHEUS HERNOE MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E SERVIÇOS LEGAIS
Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 12.775,16
(Doze Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos)

Solicitação: 1427 - REGIM E APARECIDA GARCIAS
Requisição: MATHEUS HERNOE MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E SERVIÇOS LEGAIS
Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 647,86
(Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oito e Seis Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 35/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1465 Ordem nº: DATA: 28-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2435 / 2023
DOTAÇÃO: 175 - 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.229,03
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702021, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PLACA PVR-1043, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 788.1 (177092023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SENDO EM ANEXO, COM INSCRIÇÃO INTERNA Nº 2712023, CDB: PAGAR COM RECURSO DA RESOLUÇÃO 5632, ESTRE FICAR VILANCIA EM SAÚDE - COITA 49066-6

Local Entreg: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	001	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SEMBA	100.000,00	1.229,03

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 36/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1486 Ordem nº: DATA: 28-06-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2436 / 2023
DOTAÇÃO: 177 - 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 41,40
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702021, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PLACA PVR-1043, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 788.1 (177092023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SENDO EM ANEXO, COM INSCRIÇÃO INTERNA Nº 2712023, CDB: PAGAR COM RECURSO DA RESOLUÇÃO 5632, ESTRE FICAR VILANCIA EM SAÚDE - COITA 49066-6

Local Entreg: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	41,40

Solicitação: 1428 - REGIM E APARECIDA GARCIAS
Requisição: MATHEUS HERNOE MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E SERVIÇOS LEGAIS
Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 1.229,03
(Hum Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Três Centavos)

Solicitação: 1429 - REGIM E APARECIDA GARCIAS
Requisição: MATHEUS HERNOE MACIEIRA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E SERVIÇOS LEGAIS
Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 41,40
(Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais - Emissão de Pedidos/Notação: Empenho: 1 - Página: 37/71

Prefeitura Municipal de Braúnas Estado de Minas Gerais Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155 PEDIDO DE COMPRA					
ORDEN DE COMPRA NÚMERO:	1463	Ordem de:	DATA: 28-08-2023		
CONTRATO: /-1		EMPENHO: /-1			
DOTAÇÃO:	104 - 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.30.00	VLR.DOTAÇÃO:	158,44		
DIVISÃO:	DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL	FONTE:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E DESPESAS		
E. DESPESA:	MATERIAL DE CONSUMO	LICITACAO:	6/2023		
MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:					
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA					
CNPJ/CPF:	11.166.351/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
ENDERÇO:	RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS	CIDADE:	CORONEL FABRICIANO - MG		
CEP:	35170075	TELEFONE:			
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0172023, PARA BR0 NO VEÍCULO FIAT - PAUO PASE 2 PSE 4P 1.0 8V FLEX 2016, PLACA PTV-1649, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer DE ACORDO COM A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA Nº 1492023, ORÇAMENTO Nº 793.1 (280823) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEQUE EM ANEXO.					
Local Entreg: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA					
ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,03	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - BIWCEL	6.120,00	158,44

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais - Emissão de Pedidos/Notação: Empenho: 1 - Página: 38/71

Prefeitura Municipal de Braúnas Estado de Minas Gerais Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155 PEDIDO DE COMPRA					
ORDEN DE COMPRA NÚMERO:	1460	Ordem de:	DATA: 28-08-2023		
CONTRATO: /-1		EMPENHO: 2962 / 2023			
DOTAÇÃO:	104 - 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.30.00	VLR.DOTAÇÃO:	384,40		
DIVISÃO:	DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL	FONTE:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E DESPESAS		
E. DESPESA:	MATERIAL DE CONSUMO	LICITACAO:	6/2023		
MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:					
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA					
CNPJ/CPF:	11.166.351/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
ENDERÇO:	RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS	CIDADE:	CORONEL FABRICIANO - MG		
CEP:	35170075	TELEFONE:			
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0172023, PARA BR0 NO VEÍCULO FIAT - ORNO BEE PLACA RR-4934, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer DE ACORDO COM A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA Nº 1492023, ORÇAMENTO Nº 793.1 (280823) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEQUE EM ANEXO.					
Local Entreg: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA					
ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,06	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - BIWCEL	6.120,00	384,40

Solicitação:	1432 - ODEU BASTIÃO DA SILVA	MATHEUS FERREIRE MACIELRA FUNDADOR DE MATHEUS FERREIRE E EMPRESAS LTDA
Requisição:	22	
Pr. Compra:	22	
Valor Anulado:	Desconto:	Valor Total Pedido:
		158,44
(Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)		

Solicitação:	1433 - ODEU BASTIÃO DA SILVA	MATHEUS FERREIRE MACIELRA FUNDADOR DE MATHEUS FERREIRE E EMPRESAS LTDA
Requisição:	22	
Pr. Compra:	22	
Valor Anulado:	Desconto:	Valor Total Pedido:
		384,40
(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatro Centavos)		

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais - Emissão de Pedidos/Notação: Empenho: 1 - Página: 39/71

Prefeitura Municipal de Braúnas Estado de Minas Gerais Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155 PEDIDO DE COMPRA					
ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO:	1481	Ordem de:	DATA: 28-08-2023		
CONTRATO: /-1		EMPENHO: 2963 / 2023			
DOTAÇÃO:	106 - 02.04.02.12.261.0020.2020.5.3.30.30.00	VLR.DOTAÇÃO:	124,20		
DIVISÃO:	DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL	FONTE:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E DESPESAS		
E. DESPESA:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	LICITACAO:	6/2023		
MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:					
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA					
CNPJ/CPF:	11.166.351/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
ENDERÇO:	RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS	CIDADE:	CORONEL FABRICIANO - MG		
CEP:	35170075	TELEFONE:			
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0172023, PARA BR0 NO VEÍCULO FIAT - GRAND BEE PLACA RR-4934, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer DE ACORDO COM A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA Nº 1492023, ORÇAMENTO Nº 793.1 (280823) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEQUE EM ANEXO.					
Local Entreg: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA					
ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	3,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO LEVAV DA MONTADORA FIAT	41,40	124,20

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais - Emissão de Pedidos/Notação: Empenho: 1 - Página: 40/71

Prefeitura Municipal de Braúnas Estado de Minas Gerais Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155 PEDIDO DE COMPRA					
ORDEN DE COMPRA NÚMERO:	1565	Ordem de:	DATA: 04-08-2023		
CONTRATO: /-1		EMPENHO: 2973 / 2023			
DOTAÇÃO:	175 - 02.08.05.10.201.0055.2023.5.3.30.30.00	VLR.DOTAÇÃO:	1.153,11		
DIVISÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE:	2.421.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		
E. DESPESA:	MATERIAL DE CONSUMO	LICITACAO:	6/2023		
MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:					
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA					
CNPJ/CPF:	11.166.351/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
ENDERÇO:	RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS	CIDADE:	CORONEL FABRICIANO - MG		
CEP:	35170075	TELEFONE:			
Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO, CONFORME ATA 0172023, PARA BR0 NO VEÍCULO FIAT - DOBLO PLACA 031-8992, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 796.1 (280823) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEQUE EM ANEXO CONFORME COMERCIALIZAÇÃO INTERNA Nº 272023. OBR. PAGAR COM RECEBIDO DA RESERVAÇÃO S330 TRANSFERIR BIE - CONTRA 93994.					
Local Entreg: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA					
ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,01	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - BEEBA	100.000,00	1.153,11

Solicitação:	1434 - ODEU BASTIÃO DA SILVA	MATHEUS FERREIRE MACIELRA FUNDADOR DE MATHEUS FERREIRE E EMPRESAS LTDA
Requisição:	22	
Pr. Compra:	22	
Valor Anulado:	Desconto:	Valor Total Pedido:
		124,20
(Cento e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)		

Solicitação:	1523 - REGINA APARECIDA GARCAS	MATHEUS FERREIRE MACIELRA FUNDADOR DE MATHEUS FERREIRE E EMPRESAS LTDA
Requisição:	22	
Pr. Compra:	22	
Valor Anulado:	Desconto:	Valor Total Pedido:
		1.153,11
(Mil e Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais e Onze Centavos)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto - Página 41/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1584 Ordem nº: DATA: 04-09-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2891 / 2023
 DOTACÃO: 177 02 08 05 10 201 0058 2053 5.3.30 30 00 VLR.DOTACÃO: 82,80
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.821.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
 CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0170221, PARA 8(0) NO VEÍCULO FIAT - DOBLO PLACA ODI-4092, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 796.115(09923) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDESE EM ANEXO, COM PORTE COMERCIALÇÃO INTERNA Nº 2722023, CDB: PAGAMENTO RECEBIDO DA RESOLUÇÃO 5438, TRANSPORTA BUS -COTA 519004.

Local Entreg: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	2,00	8-R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	82,80

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto - Página 42/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1607 Ordem nº: DATA: 15-09-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2948 / 2023
 DOTACÃO: 175 02 08 05 10 201 0058 2053 5.3.30 30 00 VLR.DOTACÃO: 2.770,96
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.821.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
 CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0170221, PARA 8(0) NO VEÍCULO FIAT - DOBLO PLACA PEO-2014, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 796.115(09923) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDESE EM ANEXO, COM PORTE COMERCIALÇÃO INTERNA Nº 2722023, CDB: PAGAMENTO RECEBIDO DA RESOLUÇÃO 5438, TRANSPORTA BUS -COTA 519004.

Local Entreg: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,03	8-R	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BEMBA	100.000,00	2.770,96

Solicitação: 1524 - REGIM E APARECIDA GARCAS
 Requisição: MATRIZ B H ERRODE MACIEIRA FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E FUNDOS DE RESERVA
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 82,80
 (Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

Solicitação: 1569 - REGIM E APARECIDA GARCAS
 Requisição: MATRIZ B H ERRODE MACIEIRA FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E FUNDOS DE RESERVA
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 2.770,96
 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto - Página 43/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1637 Ordem nº: DATA: 22-09-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2964 / 2023
 DOTACÃO: 86 02 04 02 12 26 1 0019 2019 5.3.30 30 00 VLR.DOTACÃO: 740,45
 DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPÍRIO MUNICIPAL FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
 CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0170221, PARA 8(0) NO VEÍCULO FIAT - BAUNO PLACA PIV-1648, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ORÇAMENTO Nº 797.115(09923) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDESE EM ANEXO, COM PORTE COMERCIALÇÃO INTERNA Nº 1672023.

Local Entreg: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,12	8-R	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BAMBÁ	6.100,00	740,45

Prefeitura Municipal de Braúnas - Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto - Página 44/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1756 Ordem nº: DATA: 29-09-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2975 / 2023
 DOTACÃO: 175 02 08 05 10 201 0058 2053 5.3.30 30 00 VLR.DOTACÃO: 365,63
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
 E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
 CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 0170221 EM ATENDIMENTO A COMISSÃO INTERNA Nº 2902021 PARA 8(0) NO VEÍCULO FIAT AMBULANCIA FORD 2019, PLACA QPR-988, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 796.115(09923) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDESE EM ANEXO, DESPAGAMENTO RECEBIDO DA RESOLUÇÃO 5438, TRANSPORTA BUS -COTA 519004.

Local Entreg: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,00	8-R	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BEMBA	100.000,00	365,63

Solicitação: 1668 - ODEIA BASILIO DA SILVA
 Requisição: MATRIZ B H ERRODE MACIEIRA FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E FUNDOS DE RESERVA
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 740,45
 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Solicitação: 1694 - REGIM E APARECIDA GARCAS
 Requisição: MATRIZ B H ERRODE MACIEIRA FUNDOS DE INVESTIMENTO PATRIMONIAL E FUNDOS DE RESERVA
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 365,63
 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação do Empenho
Página 46/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1757 Ordem nº: DATA: 23-09-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2874 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 602,66
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023 EM ATEENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2912023 PARA 030 VEÍCULO RAY AMBULANCIA DOBLO 1.4 2016, PLACA FZM-8939, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 002.11/09023/COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO. OBSERVAÇÃO: RECEBIDO DA RESOLUÇÃO 8435, TRANSPORTA BUS - COTA 519204.

Local Entreg: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	0,02	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SEMBA	100.000,00	602,66

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação do Empenho
Página 46/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1758 Ordem nº: DATA: 23-09-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 2822 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 347,30
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023 EM ATEENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 292023 PARA 030 VEÍCULO RAY AMBULANCIA DOBLO 1.4 2016, PLACA O30-8929, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 002.11/09023/COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO. OBSERVAÇÃO: RECEBIDO DA RESOLUÇÃO 8435, TRANSPORTA BUS - COTA 519204.

Local Entreg: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	0,06	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SEMBA	100.000,00	347,30

Solicitação: 1696 - REGIM E APRECIADA GARCIA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 602,66
(Seiscientos e Dois Reais e Seissenta e Seis Centavos)

Solicitação: 1696 - REGIM E APRECIADA GARCIA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 347,30
(Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação do Empenho
Página 47/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1858 Ordem nº: DATA: 11-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3036 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.639,17
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023 EM ATEENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2992023 PARA 030 VEÍCULO RAY DE CATO 2021, PLACA RHT-6077, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 002.11/09023/COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO. OBSERVAÇÃO: RECEBIDO DA RESOLUÇÃO 8435, TRANSPORTA BUS - COTA 519204.

Local Entreg: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	0,02	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SEMBA	100.000,00	1.639,17

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação do Empenho
Página 47/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1653 Ordem nº: DATA: 11-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3024 / 2023
DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.301.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 86,36
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023 EM ATEENDIMENTO A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2992023 PARA 030 VEÍCULO RAY DE CATO 2021, PLACA RHT-6077, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 002.11/09023/COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO. OBSERVAÇÃO: RECEBIDO DA RESOLUÇÃO 8435, TRANSPORTA BUS - COTA 519204.

Local Entreg: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	2,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MEDIO MONTADORA FIAT	47,99	95,98

Solicitação: 1816 - REGIM E APRECIADA GARCIA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.639,17
(Hum Mil Seiscientos e Trinta e Nove Reais e Dezesseis Centavos)

Solicitação: 1816 - REGIM E APRECIADA GARCIA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 95,98
(Noventa e Cinco Reais e Nove e Oito Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Página 49/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1933 Ordem nº: DATA: 23-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3066 / 2023
DOTAÇÃO: 385 02.06.01.20.000.0000.2091.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 535,06
DIVISÃO: DIVISÃO DE AGRICULTURA E PISCICULTURA FONTE: 2.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM FORNECIMENTO 01/2023, PARA O VEÍCULO RAY STRADA - PLACA RVE-900. RELAÇÃO DETALHADA DE PEÇAS E SERVIÇOS ORÇAMENTO 006.1 (23/19).

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,05	EA	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - S/MAPA	6.120,00	331,00

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Página 50/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1934 Ordem nº: DATA: 23-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3067 / 2023
DOTAÇÃO: 385 02.06.01.20.000.0000.2091.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 476,10
DIVISÃO: DIVISÃO DE AGRICULTURA E PISCICULTURA FONTE: 2.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO 01/2023, PARA O VEÍCULO RAY STRADA - PLACA RVE-900. RELAÇÃO DETALHADA DE PEÇAS E SERVIÇOS ORÇAMENTO 006.1 (23/19).

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	11,90	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	476,10

Solicitação: 1925 - RICARDO VERLY
Requisição: MATEUS HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS FERREIRA E MENDONÇA
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 333,08
(Trezentos e Trinta e Três Reais e Oito Centavos)

Solicitação: 1926 - RICARDO VERLY
Requisição: MATEUS HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS FERREIRA E MENDONÇA
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 476,10
(Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Página 51/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1941 Ordem nº: DATA: 23-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3090 / 2023
DOTAÇÃO: 174 02.08.05.10.201.0000.2055.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 7.821,58
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.421.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO 01/2023, PARA 08(8) VEÍCULO FIAT - DOBLO 14 2014, PLACA P24-8899, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 895.1 (19/1023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SENDO EM ANEXO, DE ACORDO COM A COMINAÇÃO INTERNA Nº 309/2023. OBR. PAGAR COM RECEBIDO DA RESOLUÇÃO 9439, TRANSPORTA SUE - COTA 519964.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,05	EA	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SEMBA	100.000,00	7.821,58

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notação: Empenho
Página 52/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1942 Ordem nº: DATA: 23-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3092 / 2023
DOTAÇÃO: 177 02.08.05.10.201.0000.2055.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 881,82
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.421.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO 01/2023, PARA 08(8) VEÍCULO RAY - DOBLO 14 2014, PLACA P24-8899, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 895.1 (19/1023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SENDO EM ANEXO, DE ACORDO COM A COMINAÇÃO INTERNA Nº 309/2023. OBR. PAGAR COM RECEBIDO DA RESOLUÇÃO 9439, TRANSPORTA SUE - COTA 519964.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	21,30	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	881,82

Solicitação: 1927 - REGINA APARECIDA GARCAS
Requisição: MATEUS HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS FERREIRA E MENDONÇA
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 7.821,35
(Sete Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinco Centavos)

Solicitação: 1928 - REGINA APARECIDA GARCAS
Requisição: MATEUS HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS FERREIRA E MENDONÇA
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 881,82
(Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oito Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 53/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1943 Ordem nº: DATA: 25-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 31161/2023

DOTAÇÃO: 175 - 02.08.05.10.201.0058.2055.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 420,56
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6/2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA 890 NO VEÍCULO FIAT - OBUATO 1488 2021, PLACA RNT-6077, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÇAMENTO Nº 807.1 (24/10/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,00	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BEMBA	100.050,00	420,56

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 54/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 1992 Ordem nº: DATA: 26-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 31691/2023

DOTAÇÃO: 279 - 02.07.02.26.782.0004.2058.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 2.865,15
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6/2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA 890 NO VEÍCULO FIAT - PAUD FASE 2 REE 4P 1.0 8V FLEX 2016, PLACA PFR-1956, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 819.1 (26/10/2023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,47	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BEMBA	6.120,00	2.865,15

Solicitação: 1935 - REGIÃO FAZENDA GARCAS
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIEL
Pr. Compra: 22 FUNDIÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 420,56
(Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Solicitação: 1958 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIEL
Pr. Compra: 22 FUNDIÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 2.865,15
(Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quinze Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 55/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 1935 Ordem nº: DATA: 26-10-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 31901/2023

DOTAÇÃO: 281 - 02.07.02.26.782.0004.2058.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 41,40
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6/2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA 890 NO VEÍCULO FIAT - PAUD FASE 2 REE 4P 1.0 8V FLEX 2016, PLACA PFR-1956, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO Nº 819.1 (26/10/2023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	41,40

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 56/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2172 Ordem nº: DATA: 16-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 33411/2023

DOTAÇÃO: 175 - 02.08.05.10.201.0058.2055.5.3.30.50.00 VLR.DOTAÇÃO: 6.636,37
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6/2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA 890 NO VEÍCULO FIAT - OBUATO 2021 PLACA RNT-6077, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 830.1 (06/11/23) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,07	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BEMBA	100.050,00	6.636,37

Solicitação: 1969 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIEL
Pr. Compra: 22 FUNDIÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 41,40
(Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos)

Solicitação: 2133 - LUCILENE LARANJA FERREIRO
Requisição: MATHEUS FERREIRO MACIEL
Pr. Compra: 22 FUNDIÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 6.636,37
(Seis Mil Seiscientos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 07/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2175 Ordem nº: DATA: 16-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3342 / 2023
DOTAÇÃO: 177 02 08 05 10 30 1 0658 2035 5 3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 205,88
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702321, PARA 800 00 VEÍCULO FIAT - DOBLO 2021 PLACA RHT-6079, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 836.1 (06/1123) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE E EM ANEXO.
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Local Entreg: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	4,25	R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MEDOR MONTADORA FIAT	47,99	203,95

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 07/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2174 Ordem nº: DATA: 16-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3460 / 2023
DOTAÇÃO: 175 02 08 05 10 30 1 0658 2035 5 3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 4.494,56
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702321, PARA 800 00 VEÍCULO FIAT - DOBLO 1.4 2016, PLACA PZK-959, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 831.1 (07/1123) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE E EM ANEXO.
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Local Entreg: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,04	R	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - BEMBA	100.000,00	4.494,56

Solicitação: 2134 - LUCILENE LAURIANA FERNANDES
Requisição: MATRÉRIA DE ENFERMAGEM MACIÇA
Pr. Compra: 22 FARMACIA DE MATERIAIS FARMACIA E FARMACIA
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 203,95
(Duzentos e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Solicitação: 2135 - LUCILENE LAURIANA FERNANDES
Requisição: MATRÉRIA DE ENFERMAGEM MACIÇA
Pr. Compra: 22 FARMACIA DE MATERIAIS FARMACIA E FARMACIA
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 4.494,56
(Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 07/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2175 Ordem nº: DATA: 16-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3459 / 2023
DOTAÇÃO: 177 02 08 05 10 30 1 0658 2035 5 3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 207,00
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
E. D. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702321, PARA 800 00 VEÍCULO FIAT - DOBLO 1.4 2016, PLACA PZK-959, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 831.1 (07/1123) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE E EM ANEXO.
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Local Entreg: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	5,00	R	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	207,00

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 07/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2176 Ordem nº: DATA: 16-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3366 / 2023
DOTAÇÃO: 273 02 07 02 26 782 0004 2035 5 3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 300,27
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. D. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702321, PARA 800 00 VEÍCULO FIAT - STRADA FASE 4 MOTOR 1.4 8V FLEX 2019, PLACA QHJ-6999, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MODULO COM O DOCUMENTO Nº 833.1 (09/1123) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE E EM ANEXO.
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Local Entreg: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,05	R	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULO MONTADORA FIAT - BEMOP	6.120,00	306,37

Solicitação: 2136 - LUCILENE LAURIANA FERNANDES
Requisição: MATRÉRIA DE ENFERMAGEM MACIÇA
Pr. Compra: 22 FARMACIA DE MATERIAIS FARMACIA E FARMACIA
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 207,00
(Duzentos e Sete Reais)

Solicitação: 2137 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO
Requisição: MATRÉRIA DE ENFERMAGEM MACIÇA
Pr. Compra: 22 FARMACIA DE MATERIAIS FARMACIA E FARMACIA
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 300,37
(Trezentos e Trinta e Seis Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 61/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2177 Ordem nº: DATA: 16-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3377/2023

DOTAÇÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.30.29.00 VLR.DOTAÇÃO: 12,42
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 2.301.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
LICITAÇÃO: 6/2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702321, PARA USO DO VEÍCULO FIAT - STRADA H954 4 PORTAS 1.4 SV FLEX 2019, PLACA QH8999, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 534.1 (09/11/23) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEGUE EM ANEXO.

Local Entrega: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	SR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	12,42	12,42

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 62/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2178 Ordem nº: DATA: 16-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3343/2023

DOTAÇÃO: 240 02.07.01.15.461.0004.2051.5.3.30.20.00 VLR.DOTAÇÃO: 803,77
DIVISÃO: DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 2.301.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
LICITAÇÃO: 6/2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702321, PARA USO DO VEÍCULO FIAT - STRADA 2021 A 2024 EM CORRENTE 1.4 SV FLEX 2021, PLACA RHO-283, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 534.1 (09/11/23) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEGUE EM ANEXO.

Local Entrega: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	SR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SHARPA	803,77	803,77

Solicitação: 2138 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO

Requisição: MATRÉRIA HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS PEREIRA JUNIOR E MFRMOS/LETRAS

Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 12,42
(Doze Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Solicitação: 2139 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO

Requisição: MATRÉRIA HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS PEREIRA JUNIOR E MFRMOS/LETRAS

Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 803,77
(Oitocentos e Três Reais e Setenta e Sete Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 63/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2179 Ordem nº: DATA: 16-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3367/2023

DOTAÇÃO: 261 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.30.29.00 VLR.DOTAÇÃO: 119,68
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 2.301.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
LICITAÇÃO: 6/2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702321, PARA USO DO VEÍCULO FIAT - STRADA 0201 A 2024 EM CORRENTE 1.4 SV FLEX 2019, PLACA RHO-283, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 534.1 (09/11/23) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEGUE EM ANEXO.

Local Entrega: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	SR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	119,68	119,68

Prefeitura Municipal de Braúnas - Estado de Minas Gerais
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 64/71

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2180 Ordem nº: DATA: 16-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3376/2023

DOTAÇÃO: 279 02.07.02.26.762.0004.2056.3.3.30.20.00 VLR.DOTAÇÃO: 531,75
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.300.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 2.301.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
LICITAÇÃO: 6/2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 11.166.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702321, PARA USO DO VEÍCULO FIAT - PAUO H954 2 PRTS 4 P. 1.0 SV FLEX 2019, PLACA PFR-1656, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 534.1 (09/11/23) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEGUE EM ANEXO.

Local Entrega: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	1	SR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SHARPA	531,75	531,75

Solicitação: 2140 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO

Requisição: MATRÉRIA HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS PEREIRA JUNIOR E MFRMOS/LETRAS

Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 113,85
(Centos e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Solicitação: 2141 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO

Requisição: MATRÉRIA HENRIQUE MACIELRA FERRAZ DE MATEUS PEREIRA JUNIOR E MFRMOS/LETRAS

Pr. Compra: 22

Valor Anulado: Desconto: Valor Total Pedido: 531,75
(Quinhentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 66/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2223 Ordem nº: DATA: 17-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3368 / 2023
 DOTAÇÃO: 240 02.07.01.15.451.0004.2051.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 724,46
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.301.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
 CNPJ/CNP: 11.165.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170075 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - SF ENDA FAIR 4 WORKHOUS 1,4 SV FLEX 2019, PLACA 0815999, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 837.1 (16112023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

Local Entregas: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	0,12	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - 8E84A	6.120,00	734,40

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 66/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2224 Ordem nº: DATA: 17-11-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3368 / 2023
 DOTAÇÃO: 175 02.06.05.10.201.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 251,56
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
 CNPJ/CNP: 11.165.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170075 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PAUO RRE 1,0 2016, PLACA PVR 1043, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO Nº 836.1 (16112023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO, COM INSCRIÇÃO INTERNA Nº 3362023.

Local Entregas: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	0,00	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - 8E84A	100.000,00	251,56

Solicitação: 2184 - MARCO MADALÁBA ARAÚJO
 MATHEUS FERREIRO MACIEL
 FUNDADOR MATERIALS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS LTDA
 Requisição: 22
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 724,48
 (Setecientos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Solicitação: 2185 - LUCILENE LAURRARA FERRANDES
 MATHEUS FERREIRO MACIEL
 FUNDADOR MATERIALS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS LTDA
 Requisição: 22
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 251,56
 (Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Cinco Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 67/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2433 Ordem nº: DATA: 04-12-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3793 / 2023
 DOTAÇÃO: 175 02.06.05.10.201.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 1.788,34
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
 E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
 CNPJ/CNP: 11.165.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170075 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - DUCATO VAN 2021 PLACA RHT-8077, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÇAMENTO Nº 846.1 (16112023) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO, COM INSCRIÇÃO INTERNA Nº 3292023.

Local Entregas: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	0,02	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - 8E84A	100.000,00	1.942,40
2	0,04	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - 8E84B	6.120,00	246,94

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Impeto
Página 67/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2434 Ordem nº: DATA: 04-12-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3794 / 2023
 DOTAÇÃO: 177 02.06.05.10.201.0055.2053.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 263,84
 DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 20203 RESERVA:
 FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
 CNPJ/CNP: 11.165.351/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDEIRO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS
 CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35170075 TELEFONE:

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702023, PARA USO NO VEÍCULO RAY - DUCATO VAN 2021 PLACA RHT-8077, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÇAMENTO Nº 846.1 (16112023) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO, COM INSCRIÇÃO INTERNA Nº 3292023.

Local Entregas: 8- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	5,50	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MEDIUM MONTADORA FIAT	47,99	263,94

Solicitação: 2387 - LUCILENE LAURRARA FERRANDES
 MATHEUS FERREIRO MACIEL
 FUNDADOR MATERIALS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS LTDA
 Requisição: 22
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 1.788,34
 (Hum Mil Setecientos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Solicitação: 2388 - LUCILENE LAURRARA FERRANDES
 MATHEUS FERREIRO MACIEL
 FUNDADOR MATERIALS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS LTDA
 Requisição: 22
 Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 263,94
 (Duzentos e Sesenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 69/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2442 Ordem nº: DATA: 05-12-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3764 / 2023

DOTAÇÃO: 265 02 07 02 26 762 0006 2055 3 3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 751,28
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.301.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
E. O DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 017/2023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PAUO FASE 2 RRE 4P 1.0 SV FLEX 2016, PLACA PYR-1666, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 873.1 (04/12/23) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEQUE EM ANEXO.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,01	DR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BIAHA	6.120,00	61,17
2	0,10	DR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BEMAR	6.120,00	612,74
3	0,01	DR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BEMOP	6.120,00	61,34

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 70/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 2445 Ordem nº: DATA: 05-12-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3765 / 2023

DOTAÇÃO: 261 02 07 02 26 762 0004 2056 3 3 30 33 00 VLR.DOTAÇÃO: 82,80
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.703.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE A COM
E. O DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 017/2023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PAUO FASE 2 RRE 4P 1.0 SV FLEX 2016, PLACA PYR-1666, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 873.1 (04/12/23) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEQUE EM ANEXO.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	2,00	NR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	82,80

Solicitação: 2396 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO

Requisição: MATRÉRIA DE EMPENHO ANCIORA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO FUNDOS-LEGISLATIVAS

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 751,25
(Setecentas e Cinquenta e Um Reals e Vinte e Cinco Centavos)

Solicitação: 2397 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO

Requisição: MATRÉRIA DE EMPENHO ANCIORA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO FUNDOS-LEGISLATIVAS

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 82,80
(Oitenta e Dois Reals e Oito Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação de Empenho
Página 71/771

Numeração de páginas por pedido: 1

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2444 Ordem nº: DATA: 05-12-2023 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 3765 / 2023

DOTAÇÃO: 265 02 07 02 26 762 0006 2055 3 3 30 30 00 VLR.DOTAÇÃO: 631,67
DIVISÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS FONTE: 1.301.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
E. O DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITAÇÃO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:

FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA DON JOSE BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 017/2023, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - ST FASE 0201 A 2024U E BUBRANCE OS 1.4 SV FLEX 2021, PLACA RRO-283, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 873.1 (04/12/23) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEQUE EM ANEXO.

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	QTD	UO	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,10	DR	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BIAHA	6.120,00	631,67

Solicitação: 2398 - MARIO MAGALHÃES ARAÚJO

Requisição: MATRÉRIA DE EMPENHO ANCIORA
Pr. Compra: 22 FUNDOS DE MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO FUNDOS-LEGISLATIVAS

Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 631,67
(Seiscientos e Trinta e Um Reals e Seisenta e Sete Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 1/3

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 41 Ordem nº: DATA: 02-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 83 / 2024
DOTAÇÃO: 106 02 04 02 12 26 1 0020 2020.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 268,77
DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. O DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702021, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PAUO FASE 2 RRE 4P 1.0 SV FLEX 2016, PLACA PTV-1648, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 876.1 (04/12/23) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,02	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - BUCEL	6.120,00	126,60
2	0,02	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SEMAR	6.120,00	126,17

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 2/3

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 42 Ordem nº: DATA: 02-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 139 / 2024
DOTAÇÃO: 106 02 04 02 12 26 1 0020 2020.5.3.30.33.00 VLR.DOTAÇÃO: 41,40
DIVISÃO: DIVISÃO DO EMPENHO MUNICIPAL FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. O DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702021, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PAUO FASE 2 RRE 4P 1.0 SV FLEX 2016, PLACA PTV-1648, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 876.1 (04/12/23) COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES SEDE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,00	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MONTADORA FIAT	41,40	41,40

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

Solicitação: 2399 - ODEIA BABIÃO DA SILVA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 268,77
(Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

Solicitação: 2400 - ODEIA BABIÃO DA SILVA
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 41,40
(Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos)

Prefeitura Municipal de Braúnas
Emissão de Pedidos/Notificação Empenho
Número de páginas por pedido: 1
Página: 3/3

Prefeitura Municipal de Braúnas
Estado de Minas Gerais
Rua São Bento nº 401 - Centro - CNPJ: 18.307.389/0001-88 - Tel: (33) 3425-1155
PEDIDO DE COMPRA

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 74 Ordem nº: DATA: 04-01-2024 CONTRATO: A-1 EMPENHO: 220 / 2024
DOTAÇÃO: 242 02 07 01 13 48 1 0004 2051.5.3.30.30.00 VLR.DOTAÇÃO: 822,73
DIVISÃO: DIVISÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E. O DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
LICITACAO: 6 / 2023 MODALIDADE: RE-PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- 2023 RESERVA:
FORNECEDOR: S33 - R & R AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPP: 11.166.3510001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERÇO: RUA DON JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, 26 - TODOS OS SANTOS - CEP: 35170075 TELEFONE:
CIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

Descrição de Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME ATA 01702021, PARA USO NO VEÍCULO FIAT - PAUO FASE 2 RRE 4P 1.0 SV FLEX 2016, PLACA PTV-1656, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO Nº 884.1 (05/10/23) COM A RELAÇÃO DE PEÇAS E VALORES SEDE EM ANEXO.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	6,13	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS MONTADORA FIAT - SEMAR	6.120,00	822,73

Local Entrega: 8 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL DA EMPRESA CONTRATADA.

Solicitação: 74 - MARIO MAGALHÃES DA GRADE
Requisição: MATRÉRIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Pr. Compra: 22
Valor Anulado: Desconto:
Valor Total Pedido: 822,73
(Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DAS ORDENS DE COMPRA E SERVIÇO

Placa Veículo	Relação de Valores Gastos		
	PEÇAS	SERVIÇOS	TOTAL
GUO-5785	5.124,63		5.124,63
GVQ-0260	7.722,78	4.294,95	12.017,73
GYG-1225	12.061,59	3.921,48	15.983,07
HLF-1861	7.683,08	1.927,92	9.611,00
HLF-8698	1.725,56	526,58	2.252,14
HLF-9171	1.292,05	1.092,50	2.384,55
HMG-7094	7.929,64	1.372,80	9.302,44
HMN-9596	8.585,15	1.790,25	10.375,40
HMN-9650	9.669,79	2.425,50	12.095,29
HNV-9625	12.775,16	647,86	13.423,02
OVS-6929	6.321,30	627,00	6.948,30
OVS-7047	7.837,73	1.912,35	9.750,08
OVS-8929		614,48	614,48
OWY-5842	13.872,42	3.580,50	17.452,92
OXI-8092	10.770,94	792,81	11.563,75
OXW-0678	5.041,17	1.442,10	6.483,27
PUD-3857	8.931,94	2.394,40	11.326,34
PUE-2194	12.461,35	968,76	13.430,11
PUI-6484	4.579,18	1.013,20	5.592,38
PUO-2337	8.906,03	554,76	9.460,79
PUO-2D14	7.622,94	285,66	7.908,60
PUV-9730	6.968,37		6.968,37
PYG-7705	3.987,02	972,90	4.959,92
PYR-1656	8.398,28	550,62	8.948,90
PYR-1856	822,73		822,73
PYR-1G43	8.372,32	616,86	8.989,18
PYV-1649	2.392,57	41,40	2.433,97

Placa Veículo	Relação de Valores Gastos		
	PEÇAS	SERVIÇOS	TOTAL
PYY-4624	21.978,15	3.364,32	25.342,47
PYY-4625	1.921,27	395,59	2.316,86
PZH-0859	12.315,91	1.691,48	14.007,39
QNQ-5G28	7.963,02	486,45	8.449,47
QOP-5D55	7.287,69	1.978,00	9.265,69
QOU-0483	2.419,21		2.419,21
QPX-9885	363,33		363,33
QUI-6999	11.747,08	761,76	12.508,84
QXY-2E58	4.358,78		4.358,78
QXY-2E60	2.814,38	1.229,28	4.043,66
QXZ-4863	2.494,21	1.507,65	4.001,86
RNI-5I38	384,40	124,20	508,60
RNO-2I63	9.102,08	747,27	9.849,35
RNT-6D77	15.812,58	1.021,77	16.834,35
RTP-7D90	6.195,87	2.403,50	8.599,37
RVE-5I00	333,08	476,10	809,18
RVF-6C57	2.385,41		2.385,41
RVF-6C82	3.186,29		3.186,29
RVF-8C57	1.264,45	830,30	2.094,75
RVF-8C82	1.187,00	1.223,80	2.410,80
RVL-8G96	6.829,69	2.108,96	8.938,65
RVL-8J31	6.546,48	1.529,50	8.075,98
RVN-4S16	7.328,76	500,80	7.829,56
RVW-7I03	6.878,18	2.836,96	9.715,14
SHO-3H69	3.040,45	1.215,84	4.256,29
SHO-3H70	7.639,70	3.090,26	10.729,96
SHO-3H88	2.019,60	1.114,52	3.134,12

LEVANTAMENTO REALIZADO COMO FERRAMENTA AUXILIAR PARA DEFINIÇÃO DOS VALORES ESTIMATIDOS PARA A ATUAL CONTRATAÇÃO

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,

Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,

João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

ANEXO ETP - SITUAÇÃO INDIVIDUAL VEICULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	QOP-5D55	CHASSI	9BGJC7520JB231058
MODELO	CHEVROLET/2018/SPIN	ANO	2018/2018

SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	231.809
DATA	05/03/2024	MEDIA KM ANO	38.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM- (X) BOM/REGULAR- () REGULAR- () REGULAR/RUIM- () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
ATUADOR PEDAL DE EMBREAGEM	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
MANUTENÇÃO CHICOTE ELÉTRICO	1
MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ACELERAÇÃO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	QQM-0857	CHASSI	935SUNFN8509362
MODELO	CITROEN/2018/2019	ANO	2018/2019

SECRETARIA	AÇÃO SOCIAL	KM ATUAL	17.136
DATA	05/03/2024	MEDIA KM ANO	4.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: (X) BOM- () BOM/REGULAR- () REGULAR- () REGULAR/RUIM- () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	HNV-9625	CHASSI	93W244M24D2108163
MODELO	FIAT DUCATO	ANO	2012/2012

SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	PARADO
DATA	05/03/2024	MEDIA KM ANO	PARADO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM- () BOM/REGULAR- () REGULAR- () REGULAR/RUIM- (X) RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	OXI-8089	CHASSI	9BD223246E2037142
MODELO	FIAT AMBULANCIA DOBLO 1.8	ANO	2014/2014

SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	PARADO
DATA	05/03/2024	MEDIA KM ANO	PARADO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM- () BOM/REGULAR- () REGULAR- () REGULAR/RUIM- (X) RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
PARACHOQUE	1
FAROL ESQUERDO	1
MINI-FRENTE	1
PARALAMAS ESQUERDO	1
CAPÔ	1
LAMEIRO ESQUERDO	1
AMORTECEDOR ESQUERDO	1
BANDEJA ESQUERDA	1
MAÇANETA	1
VALVULA SUSPIRO	1
2 HOMOCINETICA	2
PIVÔ ESQUERDO	1
BARRA AXIAL	1
BARRA DE DIREÇÃO	1
BIELETA	1
RODA COMPLETA	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	OXI-8092	CHASSI	9BD223246E2037136
MODELO	FIAT AMBULANCIA DOBLO 1.8	ANO	2014/2014
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	133.934
DATA	06/03/2024	MEDIA KM ANO	13.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PUE-2186	CHASSI	9BD195173E0579131
MODELO	FIAT/UNO ECONOMY 88CV	ANO	2014/2014
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	353.724
DATA	06/03/2024	MEDIA KM ANO	35.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PUE-2194	CHASSI	9BD17122LF5949617
MODELO	FIAT/PALIO FIRE 75CV	ANO	2014/2015
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	185.483
DATA	06/03/2024	MEDIA KM ANO	19.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PUO-2D14	CHASSI	9BD223156E2038559
MODELO	FIAT AMBULANCIA DOBLO 1.8	ANO	2014/2014
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	NÃO FOI POSSIVEL OBTER
DATA	06/03/2024	MEDIA KM ANO	11.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PUO-2337	CHASSI	9BD17122LF5961333
MODELO	FIAT/PALIO FIRE 75CV	ANO	2014/20015
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	231.235
DATA	06/03/2024	MEDIA KM ANO	26.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	1
PIVÔ	1
CABO SELETON DE MARCHAS	1
COXIM DE ESCAPAMENTO	1
FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	1
SILENCIOSO FINAL ESCAPAMENTO	1
BUCHA BANDEJA	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PUS-5060	CHASSI	93W24F14E2140164
MODELO	FIAT AMBULANCIA DUCATO	ANO	2014/2014
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	PARADO
DATA	06/03/2024	MEDIA KM ANO	PARADO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PVJ-3402	CHASSI	9BD197163F3235485
MODELO	GAND SIENA 1.6	ANO	2014
SECRETARIA	AÇÃO SOCIAL	KM ATUAL	PARADO
DATA	06/03/2024	MEDIA KM ANO	PARADO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
MOTOR	
EMBREGEM	
BATERIA	

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PYR-1G43	CHASSI	9BD171222G7593789
MODELO	FIAT PALIO FIRE 1.0	ANO	2016/2016
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	198.504
DATA	07/03/2024	MEDIA KM ANO	25.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PYR-1656	CHASSI	9BD17122ZG7591921
MODELO	FIAT/PALIO FIRE	ANO	2016/2016
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	207.920
DATA	07/03/2024	MEDIA KM ANO	26.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
CALÇO MOTOR	
CALÇO CAIXA	

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PYV-1649	CHASSI	9BD17122ZG7591901
MODELO	FIAT/PALIO FIRE	ANO	2016/2016
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	174.456
DATA	07/03/2024	MEDIA KM ANO	22.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
BUCHA BANDEJA	
AMORTECEDOR	

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PZH-0859	CHASSI	9BD22315UG2042245
MODELO	FIAT AMBULANCIA DOBLO 1.4	ANO	2016/2016
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	103.424
DATA	13/03/2024	MEDIA KM ANO	13.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	QNG-5G28	CHASSI	9BD195B4NJ0820074
MODELO	FIAT UNO	ANO	2017/2017
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	PARADO >112.013
DATA	13/03/2024	MEDIA KM ANO	16.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
RASTREAMENTO	

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	QNQ-5G31	CHASSI	9BD195B4NJ0819585
MODELO	HAT UNO	ANO	2017/2017
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	97.289
DATA	13/03/2024	MEDIA KM ANO	14.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM (X) BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	QPX-9I85	CHASSI	9BD2651JHK9121743
MODELO	FIAT AMBULANCIA FIORINO	ANO	2019/2019
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	97.916
DATA	13/03/2024	MEDIA KM ANO	20.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: (X) BOM () BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	QUI-6999	CHASSI	9BD57814FLY352058
MODELO	FIAT/STRADA WK CC E	ANO	2019/2020
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	112.700
DATA	13/03/2024	MEDIA KM ANO	22.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM () BOM/REGULAR (X) REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
ROLAMENTO TRASEIRO ABS	2
AMORTECEDOR COMPLETO	4
CHAVE DE SETA	1
BUCHA BANDEJA	1
PIVÔ	2
LANTERNA TRASEIRA	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RVE-5100	CHASSI	9BD281A2DPYX79991
MODELO	FIAT/ESTRADA ENDURENCE CS	ANO	2022/2023
SECRETARIA	AGRICULTURA	KM ATUAL	21.722
DATA	13/03/2024	MEDIA KM ANO	10.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: (X) BOM () BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RNJ-5188	CHASSI	9BD19710HM3399655
MODELO	FIAT/SIENA 1.4	ANO	2021/2021
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	44.533
DATA	13/03/2024	MEDIA KM ANO	15.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RNO-2163	CHASSI	9BD281A22NYW49146
MODELO	FIAT/2022 - STRADA ENDURANCE	ANO	2021/2022
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	64.028
DATA	13/03/2024	MEDIA KM ANO	21.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
JUNTA CABEÇOTE	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
CONFERIR CABEÇOTE	1

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RNT-6D77	CHASSI	3C6FVEK9ME531777
MODELO	FIAT/2021 DUCATO	ANO	2021/2021
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	103.926
DATA	13/03/2024	MEDIA KM ANO	35.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PUV-9730	CHASSI	9BFVEAD33EBS69524
MODELO	CAMINHAO C. ABERTA	ANO	2014
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	131.842
DATA	18/03/2024	MEDIA KM ANO	14.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
DIFERENCIAL	1
BATERIA	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	GSS-3467	CHASSI	9C2JC250WWW195171
MODELO	HONDA/MOTO CG 125 TITAN	ANO	1998
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	NÃO FOI POSSIVEL OBTER
DATA	18/03/2024	MEDIA KM ANO	5.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PVY-2614	CHASSI	9C2KD0810FR434873
MODELO	HONDA/NXR160 BROS ESDD	ANO	2015/2015
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	43.949
DATA	18/03/2024	MEDIA KM ANO	5.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RVP-7A31	CHASSI	9C2KD0810PRO23033
MODELO	HONDA/NXR160 BROS ESDD	ANO	2022/2023
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	NÃO FOI POSSIVEL OBTER
DATA	18/03/2024	MEDIA KM ANO	5.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RVP-7A34	CHASSI	9C2KD0810PRO20883
MODELO	HONDA/NXR 160 BROS ESDD	ANO	2022/2023
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	NÃO FOI POSSIVEL OBTER
DATA	18/03/2024	MEDIA KM ANO	5.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RUK-9125	CHASSI	654654654561565641
MODELO	HONDA/2022	ANO	2022/2022
SECRETARIA	AGRICULTURA	KM ATUAL	NÃO FOI POSSIVEL OBTER
DATA	18/03/2024	MEDIA KM ANO	5.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: X BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	GYG-1225	CHASSI	93ZA1NFH088711272
MODELO	IVECO/CAMINHÃO EURO CARGO	ANO	2010/2011
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	183.821
DATA	18/03/2024	MEDIA KM ANO	13.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- X REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PYY-4624	CHASSI	93ZA01LF0H8931646
MODELO	TECTOR 150E21 LIXO	ANO	2016
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	68.932
DATA	25/03/2024	MEDIA KM ANO	10.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- X REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PYY-4625	CHASSI	93ZA01LF0H8931469
MODELO	TECTOR 150E21 PIPA	ANO	2016
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	23.031
DATA	25/03/2024	MEDIA KM ANO	5.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- X BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	QOU-0483	CHASSI	93ZA01LFOK8933446
MODELO	IVECO/2019	ANO	2018/2019
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	NÃO FOI POSSÍVEL OBTER
DATA	25/03/2024	MEDIA KM ANO	10.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: X BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
RETIFICA NO MOTOR (VEICULO NA FINAME)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RVP-6G52	CHASSI	932K01BDZP8952345
MODELO	IVECO/2023	ANO	2022/2023
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	22.562
DATA	25/03/2024	MEDIA KM ANO	10.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: X BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RTP-7D88	CHASSI	93ZA01RFO8944423
MODELO	IVECO/VASCULANTE 2021/2021	ANO	2021/2022
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	36.549
DATA	25/03/2024	MEDIA KM ANO	15.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- X REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	GUO-5785	CHASSI	9BM384091LB880620
MODELO	MB 1115	ANO	1990
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	NÃO FOI POSSÍVEL OBTER
DATA	25/03/2024	MEDIA KM ANO	10.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- X RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	HMG-7094	CHASSI	9BM9580346B474381
MODELO	CAMINHÃO CAÇAMBA ATEGO	ANO	2006
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	168.997
DATA	25/03/2024	MEDIA KM ANO	10.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PUD-3657	CHASSI	9BM693388EB958433
MODELO	MB ATRON 2729 PAC2	ANO	2014
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	146.050
DATA	25/03/2024	MEDIA KM ANO	10.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	OPQ-9596	CHASSI	93YBSR6RHEJ774291
MODELO	RENAULT SANDERO	ANO	2013/2024
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	PARADO
DATA	25/03/2024	MEDIA KM ANO	PARADO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
VEICULO ESTA SEM O MOTOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	ORC-9236	CHASSI	93YBSR6RHEJ290855
MODELO	SANDERO	ANO	2013
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	198.489
DATA	25/03/2024	MEDIA KM ANO	10.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
BUCHA BANDEJA	4
PIVO	2
AMORTECEDOR	4
BARRA AXIAL	2
TERMINAL DIREÇÃO	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PUI-6484	CHASSI	93YVE34MCFJ413974
MODELO	RENAULT MASTER	ANO	2014/2014

SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	PARADO
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	PARADO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM () BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM
--

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	QXW-0C76	CHASSI	93YHJD203MJ636562
MODELO	RENAULT/2020/2021	ANO	2020/2021

SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	82.695
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	20.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: (X) BOM () BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM
--

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RVF-6C57	CHASSI	93YSSRJSJGPJ352569
MODELO	RENAULT/2023 SANDERO	ANO	2022/2023

SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	51.424
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	25.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: (X) BOM () BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM
--

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RVF-6C62	CHASSI	93YSSRJSJGPJ352563
MODELO	RENAULT/2023	ANO	2022/2023

SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	72.599
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	36.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: (X) BOM () BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM
--

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RVL-8G96	CHASSI	93Y5SRT5GPJ427088
MODELO	RENAULT/2023	ANO	2022/2023
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	61.126
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	30.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: (X) BOM- () BOM/REGULAR- () REGULAR- () REGULAR/RUIM- () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RVL-8J31	CHASSI	93Y5SRT5GPJ427066
MODELO	RENAULT/2023 SANDERO	ANO	2022/2023
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	31.238
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	15.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: (X) BOM- () BOM/REGULAR- () REGULAR- () REGULAR/RUIM- () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RVN-4J16	CHASSI	93YJ62006PJ444437
MODELO	RENAULT/MASTER MINIBUSL3	ANO	2022/2023
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	35.044
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	30.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: (X) BOM- () BOM/REGULAR- () REGULAR- () REGULAR/RUIM- () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
PARABRISA	

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RVW-7I03	CHASSI	93YF62002PJ393024
MODELO	RENAULT/2023	ANO	2022/2023
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	44.218
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	22.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: (X) BOM- () BOM/REGULAR- () REGULAR- () REGULAR/RUIM- () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	SHO-3H69	CHASSI	93YF62000PJ469842
MODELO	RENAULT/MASTER	ANO	2022/2022
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	41.321
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	20.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: X BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	SHO-3H70	CHASSI	93YF62009PJ469855
MODELO	RENAULT/2022/2023	ANO	2022/2023
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	40.367
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	20.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: X BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RTP-7D89	CHASSI	93Y4SR285NJ166163
MODELO	RENAULT/2022 LOGAN	ANO	2021/2022
SECRETARIA	AÇÃO SOCIAL	KM ATUAL	38.839
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	20.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: X BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RTP-7D90	CHASSI	93Y4SR285NJ166154
MODELO	RENAULT/LOGAN	ANO	2022/2022
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	115.543
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	50.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: X BOM- BOM/REGULAR- REGULAR- REGULAR/RUIM- RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	RTP7D91	CHASSI	93Y4SRZ85N166145
MODELO	RENAULT/LOGAN	ANO	2022/2022
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	82.671
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	45.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM X BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	PYG-7705	CHASSI	9BRBLWHE1H0079881
MODELO	TOYOTA/COROLLA GLI 1.8	ANO	2016/2016
SECRETARIA	GABINETE	KM ATUAL	176.096
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	25.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM X BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
LAMEIROS DIANTEIRO	2
BOMBA D'ÁGUA LIMPADOR PARABRISA	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	HMN-2156	CHASSI	93PB26F1MSC015717
MODELO	VOLARE/ONIBUS MARCOPOLO	ANO	2005/2005
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	PARADO
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	PARADO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM X BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
AMORTECEDOR	1
RETROVISOR	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
MONTAR MOTOR	1

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	HMN-9596	CHASSI	93PB42G3P9C027813
MODELO	ONIBUS MP VOLARE V8	ANO	2008/2008
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	166.336
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	10.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM X BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
CILINDRO DE PORTA	1
TROCADOR DE CALOR	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	HMN-9650	CHASSI	93PB42G3P9COZ666B
MODELO	ONIBUS MP VOLARE V8	ANO	2008
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	19.054
DATA	02/04/2024	MEDIA KM ANO	5.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM (X) BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
MOLA TRASEIRA	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
BARULHO NA RODA	1

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	OWY-5642	CHASSI	93PB58M1MEC050464
MODELO	VOLARE/MPOLO/VOLARE V8L 4X4	ANO	2013/2014
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	85.404
DATA	10/04/2024	MEDIA KM ANO	10.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM (X) BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
PARABRISA	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
TRAÇÃO DIANTEIRA COM DEFEITO	1

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	GVQ-0260	CHASSI	9BW572582R209467
MODELO	VW 13.190	ANO	2002
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	183.821
DATA	10/04/2024	MEDIA KM ANO	10.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM (X) BOM/REGULAR (X) REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
DEFLETOR RADIADOR	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	HLF-1861	CHASSI	9532882W7AR009112
MODELO	ONIBUS 15.190	ANO	2009
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	270.683
DATA	10/04/2024	MEDIA KM ANO	20.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM (X) BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
PARABRISA	1
PARTE ELETRICA	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	HLF-8698	CHASSI	9BWAA05W7CPO99886
MODELO	VW/GOL 1.0 GIV	ANO	2012/2012
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	PARADO >55.899
DATA	10/04/2024	MEDIA KM ANO	5.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM () BOM/REGULAR (X) REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
AGREGADO	1
DESCARGA COMPLETA	1
ROLAMENTO RODA TRASEIRA	1
KIT BUCHA BANDEIA DIANTEIRA	1
PAR PIVÔ	1
BATERIA	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
TROCAR PARABRISA JÁ ADQUIRIDO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	HLF-9171	CHASSI	9BWK05U8DP048959
MODELO	SAVEIRO 1.6 CS	ANO	2012
SECRETARIA	OBRAS	KM ATUAL	186.564
DATA	10/04/2024	MEDIA KM ANO	15.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM () BOM/REGULAR (X) REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
CRÉMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	1
SENSOR DE VELOCIDADE	1
KIT GUARNIÇÃO BICO	1
PARACHOQUE	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mário Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mário Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	OWS-6929	CHASSI	9532E82W9ER408246
MODELO	VW 15.190 EOD E HD ORE	ANO	2013/2014
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	121.825
DATA	10/04/2024	MEDIA KM ANO	11.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM (X) BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
CHICOTE ELÉTRICO	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
REFAZER CHICOTE ELÉTRICO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	OWS-7047	CHASSI	9532E82W4ER08235
MODELO	VW 15.190 EOD E HD ORE	ANO	2013/2014
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	136.442
DATA	10/04/2024	MEDIA KM ANO	12.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM (X) BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mário Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mário Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	QXY-2E58	CHASSI	9BWAG45U4LT102588
MODELO	VW/16 VW/GOL 1.0L MC4	ANO	2019/2019
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	150.409
DATA	10/04/2024	MEDIA KM ANO	30.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	QXY-2E60	CHASSI	9BWAG45U4LT102588
MODELO	VW/GOL 1.0L MC4	ANO	2020/2020
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	155.738
DATA	10/04/2024	MEDIA KM ANO	50.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	QXZ-4B63	CHASSI	9WBAB45UOT009261
MODELO	VW/2020 GOL 1.6	ANO	2020/2020
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	176.963
DATA	10/04/2024	MEDIA KM ANO	44.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE
AMORTECEDOR	4
PARABRISA	1

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	SHC-6C44	CHASSI	9532M52P7PR040355
MODELO	VW/2022/2023	ANO	2022/2023
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	NÃO FOI POSSIVEL OBTER
DATA	10/04/2024	MEDIA KM ANO	10.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM BOM/REGULAR REGULAR REGULAR/RUIM RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUIDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEICULO ELABORADO PELOS MECANICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva -Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	SHC-6C47	CHASSI	9532M52P7PR038301
MODELO	VW/2022/2023	ANO	2022/2023
SECRETARIA	EDUCAÇÃO	KM ATUAL	17.360
DATA	10/04/2024	MEDIA KM ANO	8.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: () BOM (X) BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PLACA	HMG-3J07	CHASSI	9C6KE03850030483
MODELO	YAMAHA/MOTO 125 CC	ANO	2005/2005
SECRETARIA	SAUDE	KM ATUAL	22.233
DATA	10/04/2024	MEDIA KM ANO	5.000

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: (X) BOM () BOM/REGULAR () REGULAR () REGULAR/RUIM () RUIM

INFORMAÇÕES DAS PEÇAS QUE NECESSITAM SER SUBSTITUÍDAS:	
PEÇAS	QUANTIDADE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER REALIZADOS:	
SERVIÇOS	QUANTIDADE

RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL POR VEÍCULO ELABORADO PELOS MECÂNICOS DA PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,
João Vitor Garajau e Silva - Chefe Da Divisão de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

ANEXO ETP - ESTIMATIVA MAQUINAS PESADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

MONTADORA MODELO	CATERPILLAR RETROSCAVADEIRA 416E	NÚMERO DE SÉRIE ANO / MODELO	CAT0416EEMFG04970 2012
SECRETARIA	OBRAS	DATA	12/04/2024

ESTIMATIVAS BASEADAS NOS ÚLTIMOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NESSE MUNICÍPIO
(PP 009/2023 - PP 012/2022 - PP 004/2021)

VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	R\$ 125.000,00
VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 170.000,00

RELATÓRIOS DE ESTIMATIVA INDIVIDUAL POR MAQUINA PESADA ELABORADO PELOS MECANICOS DA
PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Ricardo Verly - Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast., M. Ambiente, R. Hídricos e Turismo
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,

MONTADORA MODELO	HUBER-WARCO PATROL HUBER WARCO	NÚMERO DE SÉRIE ANO / MODELO	ODM2935 1977
SECRETARIA	OBRAS	DATA	12/04/2024

ESTIMATIVAS BASEADAS NOS ÚLTIMOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NESSE MUNICÍPIO
(PP 009/2023 - PP 012/2022 - PP 004/2021)

VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	R\$ 50.000,00
VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 95.000,00

RELATÓRIOS DE ESTIMATIVA INDIVIDUAL POR MAQUINA PESADA ELABORADO PELOS MECANICOS DA
PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Ricardo Verly - Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast., M. Ambiente, R. Hídricos e Turismo
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

MONTADORA MODELO	CASE RETROSCAVADEIRA 580 L	NÚMERO DE SÉRIE ANO / MODELO	NGAH02529 2006
SECRETARIA	OBRAS	DATA	12/04/2024

ESTIMATIVAS BASEADAS NOS ÚLTIMOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NESSE MUNICÍPIO
(PP 009/2023 - PP 012/2022 - PP 004/2021)

VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	R\$ 60.000,00
VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 105.000,00

RELATÓRIOS DE ESTIMATIVA INDIVIDUAL POR MAQUINA PESADA ELABORADO PELOS MECANICOS DA
PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Ricardo Verly - Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast., M. Ambiente, R. Hídricos e Turismo
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,

MONTADORA MODELO	CATERPILLAR PATROL 120K	NÚMERO DE SÉRIE ANO / MODELO	CAT0120K1AP06423 2015
SECRETARIA	OBRAS	DATA	12/04/2024

ESTIMATIVAS BASEADAS NOS ÚLTIMOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NESSE MUNICÍPIO
(PP 009/2023 - PP 012/2022 - PP 004/2021)

VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	R\$ 125.000,00
VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 170.000,00

RELATÓRIOS DE ESTIMATIVA INDIVIDUAL POR MAQUINA PESADA ELABORADO PELOS MECANICOS DA
PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Ricardo Verly - Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast., M. Ambiente, R. Hídricos e Turismo
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

MONTADORA MODELO	MICHIGAN CARREGADEIRA MICHIGAN 55C	NÚMERO DE SÉRIE ANO / MODELO	4247D461BRC 1987
SECRETARIA	OBRAS	DATA	12/04/2024

ESTIMATIVAS BASEADAS NOS ÚLTIMOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NESSE MUNICÍPIO
(PP 009/2023 - PP 012/2022 - PP 004/2021)

VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	R\$ 60.000,00
VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 105.000,00

RELATÓRIOS DE ESTIMATIVA INDIVIDUAL POR MÁQUINA PESADA ELABORADO PELOS MECANICOS DA
PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Ricardo Verly - Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast., M. Ambiente, R. Hidricos e Turismo
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

MONTADORA MODELO	MASSEY FERGUSON TRATOR MF 283	NÚMERO DE SÉRIE ANO / MODELO	0007283402000305 2002
SECRETARIA	AGRICULTURA	DATA	12/04/2024

ESTIMATIVAS BASEADAS NOS ÚLTIMOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NESSE MUNICÍPIO
(PP 009/2023 - PP 012/2022 - PP 004/2021)

VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	R\$ 30.000,00
VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 75.000,00

RELATÓRIOS DE ESTIMATIVA INDIVIDUAL POR MÁQUINA PESADA ELABORADO PELOS MECANICOS DA
PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Ricardo Verly - Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast., M. Ambiente, R. Hidricos e Turismo
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,

MONTADORA MODELO	NEW ROLLAND CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	NÚMERO DE SÉRIE ANO / MODELO	INDAE05012 2014
SECRETARIA	OBRAS	DATA	12/04/2024

ESTIMATIVAS BASEADAS NOS ÚLTIMOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NESSE MUNICÍPIO
(PP 009/2023 - PP 012/2022 - PP 004/2021)

VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	R\$ 100.000,00
VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 145.000,00

RELATÓRIOS DE ESTIMATIVA INDIVIDUAL POR MÁQUINA PESADA ELABORADO PELOS MECANICOS DA
PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Ricardo Verly - Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast., M. Ambiente, R. Hidricos e Turismo
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,

MONTADORA MODELO	MASSEY FERGUSON TRATOR MF 4292	NÚMERO DE SÉRIE ANO / MODELO	ATD007VBC002853 2011
SECRETARIA	OBRAS	DATA	12/04/2024

ESTIMATIVAS BASEADAS NOS ÚLTIMOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NESSE MUNICÍPIO
(PP 009/2023 - PP 012/2022 - PP 004/2021)

VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	R\$ 30.000,00
VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 75.000,00

RELATÓRIOS DE ESTIMATIVA INDIVIDUAL POR MÁQUINA PESADA ELABORADO PELOS MECANICOS DA
PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Ricardo Verly - Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast., M. Ambiente, R. Hidricos e Turismo
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

MONTADORA MODELO	XCMG ROLO COMPACTADOR DE SOLO - K5123P08R	NÚMERO DE SÉRIE ANO / MODELO	XUG012311MAE00566 2022
SECRETARIA	OBRAS	DATA	12/04/2024
ESTIMATIVAS BASEADAS NOS ÚLTIMOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NESSE MUNICÍPIO (PP 009/2023 - PP 012/2022 - PP 004/2021)			

VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	R\$ 30.000,00
VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 75.000,00

RELATÓRIOS DE ESTIMATIVA INDIVIDUAL POR MÁQUINA PESADA ELABORADO PELOS MECANICOS DA
PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Ricardo Verly - Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast., M. Ambiente, R. Hídricos e Turismo
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

MONTADORA MODELO	VALTRA TRATOR VALTRA/VALMET 685	NÚMERO DE SÉRIE ANO / MODELO	06852W45836 1988
SECRETARIA	AGRICULTURA	DATA	12/04/2024
ESTIMATIVAS BASEADAS NOS ÚLTIMOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NESSE MUNICÍPIO (PP 009/2023 - PP 012/2022 - PP 004/2021)			

VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	R\$ 20.000,00
VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 65.000,00

RELATÓRIOS DE ESTIMATIVA INDIVIDUAL POR MÁQUINA PESADA ELABORADO PELOS MECANICOS DA
PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Ricardo Verly - Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast., M. Ambiente, R. Hídricos e Turismo
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,

MONTADORA MODELO	XCMG XT8708R	NÚMERO DE SÉRIE ANO / MODELO	XUG08700JPA00529 2018
SECRETARIA	OBRAS	DATA	12/04/2024
ESTIMATIVAS BASEADAS NOS ÚLTIMOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NESSE MUNICÍPIO (PP 009/2023 - PP 012/2022 - PP 004/2021)			

VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS	R\$ 60.000,00
VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 105.000,00

RELATÓRIOS DE ESTIMATIVA INDIVIDUAL POR MÁQUINA PESADA ELABORADO PELOS MECANICOS DA
PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG ACOMPANHADOS PELOS SERVIDORES:

Mario Magalhães Andrade - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
Ricardo Verly - Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast., M. Ambiente, R. Hídricos e Turismo
Márcio Medeiros da Silva - Chefe Da Divisão de Serviços Públicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

ANEXO II - DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Pregão Eletrônico nº 010/2024
Processo Licitatório nº 046/2024

PROPONENTE:.....
C.N.P.J Nº:.....

01 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

02 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

03 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Braúnas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

04 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

05 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

06 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

07 - DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

08 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF;

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O proponente acima qualificado declara, para fins do disposto na legislação vigente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

(nome da cidade) _____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

OBSERVAÇÃO: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Processo Licitatório nº 046/2024

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento, nº 401, Centro, Braúnas/MG, CEP 35.189-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Jovani Duarte Menezes** e pelo Senhor Mário Magalhães de Andrade, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, nomeado pela Portaria nº 023, de 31 de março de 2023, portador da matrícula nº 1209, ora denominados CONTRATANTES, e a empresa -----, inscrita no CNPJ sob o nº. ----- com sede à -----, Bairro ----- em -----, CEP -----, representada pelo(a) senhor(a) -----, inscrito no CPF sob o nº. -----, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **Pregão Eletrônico Nº 010/2024, Processo Licitatório Nº 046/2024**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº 024, de 30 de março de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento por meio de sistema eletrônico destinado ao atendimento da frota de veículos e equipamentos rodoviários do patrimônio público, no que tange a sua manutenção preventiva e corretiva, dentre elas as de mecânica, retífica, elétrica, lanternagem, pintura, funilaria, ar condicionado, borracharia, alinhamento, balanceamento, assistência de guincho, chaveiro, incluído de itens de limpeza e higienização veicular e de fornecimento de peças e acessórios em geral, nos termos e condições negociados a partir da proposta comercial da empresa.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Edital da Licitação;

1.2.2. A Proposta da contratada;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação do Município, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, com suas alterações posteriores e Jurisprudência e Consultas Técnicas que houverem.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Condições de execução

3.1. A Contratada se responsabilizará pela execução dos serviços objeto da contratação através de seus recursos tecnológicos e equipes técnicas especializadas, segundo padrões de excelência, sob os aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade.

3.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

3.2.1. A efetiva implantação do sistema de gerenciamento de manutenção dos veículos, com fornecimento de peças, deverá dar-se num prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ordem de execução dos serviços a ser expedida, incluindo o acesso a todos os recursos tecnológicos e ferramentais necessários à plena utilização dos sistemas web da Contratada pelos servidores autorizados.

3.2.2. Todas as operações serão realizadas interativamente, via web, entre o sistema da Contratada e o operador – servidor autorizado - mediante opções de execução oferecidas (menus).

3.3. A Contratada deverá ofertar serviços destinados à gestão de frota, apresentando dados quantitativos, mecanismo e processos necessários para viabilizar o acesso ao sistema, em ambiente web capaz de atender a todas as demandas da Contratante no escopo do objeto do contrato, e apto a proporcionar soluções globais e integradas, com alto nível de segurança e de controle dos serviços gerais de manutenção dos diversos tipos de veículos e máquinas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG.

Do Sistema Eletrônico

3.4. A Contratada deverá tornar-se disponíveis sistemas tecnológicos de intendência, fornecendo serviços de gerenciamento informatizado, com metodologia de cadastramento, controle e logística, compreendendo, dentre outros:

- a) Ampla rede de oficinas, autopeças e concessionárias conveniadas, equipadas para aceitar transações de usuários do sistema;
- b) Implantação de sistema integrado, em ambiente web, para veículos componentes da frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, proporcionando um controle eletrônico dos serviços de manutenção prestados pelas conveniadas;
- c) Controle informatizado de sistemas integrados de gestão de frotas possibilitando à Contratada a emissão de relatórios financeiros, operacionais e gerenciais, que permitam estrito e eficaz acompanhamento da situação de manutenção da frota, da qualidade dos serviços prestados, bem como total dos gastos envolvidos;

3.5. A Contratada disponibilizará acesso a software, em ambiente web para gerenciamento da frota da Contratante. Caberá à Contratada cadastrar todos os veículos que integram a frota da Contratante, inclusive, em campo próprio, registrar os dados da vida mecânica, quilometragem, custos, identificação dos veículos, datas e horários, tipos de peças, componentes e serviços a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a Administração.

3.6. O sistema de gerenciamento integrado deverá permitir a emissão de relatórios cadastrais, operacionais e financeiros para o controle e gestão das informações sobre os veículos cadastrados, identificados toda e qualquer transação efetuada, cujo atendimento na rede credenciada tenha gerado despesas de manutenção e aquisição de peças originais.

3.7. O prazo para atendimento e solução de problemas técnicos no sistema da Contratada, utilizado no atendimento às demandas da Contratante não deverá ser superior a quatro horas úteis.

3.7.1. Entende-se por horas úteis aquelas ocorridas dentro do horário comercial, isto é, das 8hs às 16hs, de segunda à sexta-feira.

3.8. Será considerada como USUÁRIA a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, sendo designados servidores responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos serviços, aos quais a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Contratada tornará disponíveis senhas de acesso ao sistema web de gerenciamento, em diferentes níveis, conforme o caso, e segundo determinação do órgão fiscal.

3.8.1. O sistema tecnológico integrado viabilizará o pagamento dos serviços executados e do fornecimento de peças e acessórios, mediante uso de senha fornecida aos fiscais designados pela Administração.

Dos Estabelecimentos Credenciamentos

3.9. A Contratada deverá realizar o credenciamento, conforme definido no item 4.6.

3.10. A Contratada deverá credenciar, no mínimo, 03 (três), e tornar disponível outros estabelecimentos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Administração Municipal, sempre que houver interesse da Contratante, observados os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. O prazo para credenciamento será de no máximo 15 dias, a contar da solicitação da Prefeitura.

3.11. As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão estar plenamente equipadas para prestação de serviços mecânicos automotivos e fornecimento de peças e acessórios automotivos originais, consoantes item 5.44.

3.12. Os estabelecimentos da rede credenciada da Contratada deverão fornecer ao usuário do serviço comprovante da transação efetuada, com a descrição dos serviços prestados; dos preços praticados, dos descontos ofertados, das garantias praticadas, da data, bem como identificação da credenciada.

3.13. As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão confeccionar Check-list, dos itens e acessórios no interior do veículo no momento do recebimento e entrega do mesmo.

3.14. As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão proceder à entrega ao usuário das peças substituídas nos veículos, bem como os certificados de garantia e relação de peças utilizadas com marca e modelo.

3.15. As oficinas e concessionárias integrantes da rede pela Contratada deverão fornecer garantia conforme estabelecido abaixo:

3.15.1. 06 (seis) meses para as peças repostas e instaladas nas oficinas conveniadas pela Contratada, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) fatura(s);

3.15.2. 03 (três) meses para os serviços executados pelas oficinas credenciadas pela Contratada onde não houver utilização de peças, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) fatura(s);

3.15.3. Os serviços de manutenção corretiva terão garantia mínima de 06 (seis) meses, exceto alinhamento de direção e balanceamento que terão garantia de 30 (trinta) dias e os serviços de lanternagem e pintura que será de 06 (seis) meses;

3.15.4. – As peças utilizadas nos serviços poderão ter garantia diferenciada, desde que seja por um período superior à garantia mínima.

3.15.5. Durante o prazo de garantia, sem quaisquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, os estabelecimentos credenciados, às suas expensas, estão obrigados a:

a) Substituir o material defeituoso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

- b) Corrigir defeitos de fabricação;
- c) Trocar o material, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de comunicação do responsável designado pelo gestor do contrato.

3.16. Todos os serviços executados ou materiais fornecidos pelas oficinas e concessionárias conveniadas pela Contratada, estarão sujeitos à aceitação pelo responsável designado pela Administração Municipal, que aferirá se aqueles satisfazem o padrão de qualidade desejável e necessário, em cada caso.

3.17. Na hipótese prevista no item acima, as oficinas e as concessionárias conveniadas pela Contratada, obrigam-se a fazer os serviços, bem como providenciar a substituição das peças, materiais ou acessórios, arcando com todas as despesas decorrentes, devendo tomar estas providências tão logo seja comunicado à contratada a não aceitação pelo Fiscal do Contrato.

3.18. As oficinas integrantes da rede conveniada deverão ter como limite máximo de preço, para peças e acessórios originais que possuam código da montadora (número de peça), os constantes da Tabela de Preço Oficial da montadora do veículo para o qual material está sendo adquirido.

3.18.1. Para fins de fiscalização dos preços apresentados pelos estabelecimentos credenciados, o sistema deve proporcionar consulta às tabelas de tempo de peças e de mão de obra padrão, com todas as marcas/modelos de veículos do órgão gerenciador e participantes, sendo que, caso não haja algum tempo de serviço ou peça na tabela, a Contratada deverá fazer a pesquisa em concessionária/fabricante ou montadora da marca, e anexá-lo ao sistema.

3.18.2. Para fins de fiscalização dos preços apresentados pelos estabelecimentos credenciados, poderão também ser utilizados os preços disponíveis no Sistema Audatex, Cilia, TrazValor, ou outro instrumento hábil equivalente técnico, desde que abranja exclusivamente os preços do Estado de Minas Gerais, evitando a majoração dos valores em detrimento dos impostos cobrados em outros estados.

3.18.3. Os preços apresentados pelo sistema Audatex, Cilia, TrazValor, ou outro instrumento hábil equivalente deverá ser disponibilizado pela Contratada, sem custos para a Contratante.

3.18.4. Os preços disponibilizados através das tabelas de tempo padrão, ou fornecidos por outros sistemas fiscalizadores como Sistema Audatex, Cilia, TrazValor, ou outro, deverão estar disponíveis para consulta mesmo após finalizadas as etapas de aprovação da ordem de serviço O.S. e emissão da Nota Fiscal / Fatura no sistema, para fins de rastreabilidade quanto à escolha da empresa credenciada que irá fornecer a peça ou prestar o serviço.

Das peças, serviços e valores

3.19. O Contratante deverá adquirir as peças ou acessórios atentando para o melhor desconto ofertado pela rede conveniada, sendo considerada como critério a proximidade do local onde o serviço será executado, avaliando-se o custo/benefício.

3.20. No caso de comprovada a necessidade de aquisição de peça ou acessório original (material com as mesmas características, especificações e fabricante do que compõe a montagem original) que não seja contemplada com código da montadora (número de peça) na tabela de Preços Oficial da respectiva montadora, a cotação do menor preço ficará a cargo do responsável designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

3.21. A fiscalização de preços ficará a cargo do fiscal designado pela PREFEITURA, devendo a Contratada garantir que os preços cobrados na rede credenciada terão como limite o preço de mercado à vista.

3.22. A base do cálculo do preço praticado para prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem, alinhamento e balanceamento e outros deverá ser de acordo com o tempo para a execução do serviço constante da Tabela de Tempos Padrão de Reparos adotados pela montadora de acordo com o modelo do veículo (código, descrição e tempo padrão de execução do serviço).

3.23. Deverá a Contratante realizar, por meio do sistema eletrônico, on-line, disponibilizado pela Contratada, no mínimo, 03 (três) cotações dentre as oficinas credenciadas, preliminarmente à execução de quaisquer serviços com o objetivo de serem analisados, devendo ser autorizado o de menor valor pelo Gestor do contrato, inclusive para os veículos cuja garantia não esteja vencida, salvo quando houver um número inferior de concessionárias capacitadas para o serviço, devendo tal fato constar na ordem de serviço.

3.24. Deverão ser realizados pela Contratante cotação de preços, através do sistema eletrônico, via web, em praças próximas onde está o veículo, ou em todo o Estado de Minas Gerais, quando houver menos que 03 (três) credenciados na localidade, informando o custo de remoção, visando averiguar se o conserto em outra localidade, incluindo o transporte do bem e seu retorno ao local de origem, apresenta preço mais vantajoso.

3.25. As cotações serão realizadas pelo funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, por meio de sistema web, que acessará o banco de dados da rede de credenciadas disponibilizado pela Contratada, selecionando a melhor proposta.

3.26. O sistema deverá emitir alerta, via correio eletrônico, a toda a rede credenciada, informando quando houver orçamento aberto para cotação de preços.

3.27. O sistema deverá permitir que no prazo máximo de 48 (quarenta) horas qualquer unidade credenciada possa ofertar cotação de preços para o orçamento aberto no sistema.

3.28. Os serviços somente poderão ser executados após o envio on-line/em tempo real, pela empresa conveniada, de orçamento detalhado, através dos menus eletrônicos apropriados existentes no ambiente web da Contratada, e respectiva autorização pelo responsável designado pelo PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG, que se pronunciará após imediata análise e avaliação do orçamento a ele submetido previamente.

3.29. Todos os estabelecimentos integrantes da rede credenciada da Contratada deverão ser, por esta, reembolsados, inexistindo qualquer vínculo ou obrigações financeiras entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG a tais fornecedores de produtos ou prestadores de serviços.

3.30. O sistema web da Contratada deverá promover a otimização e homogeneização das operações de manutenção automotivas realizadas, com o controle sobre todos os veículos e respectivos usuários.

Do Controle e Segurança do Sistema

3.31. A Contratada deverá fornecer as garantias e segurança do sistema conforme a seguir:

a) Gerenciamento do sistema por meio de senhas, com níveis de acesso diferenciados aos fiscalizadores indicados pelo CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

- b) A autorização para qualquer operação somente será possível após digitação de uma senha válida do usuário;
- c) O bloqueio do uso da senha deverá ser on-line e a partir da base operacional definida pela contratante, mediante senha/rotina específica;
- d) Troca periódica ou validação de senha pessoal;
- e) Cancelamento e cadastramento de senha somente pela unidade autorizada, definida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG.
- f) O Uso indevido de senha do veículo não autorizada, cancelada ou bloqueada pelo responsável designado pela PREFEITURA, será considerado falha do sistema e as despesas ficarão por conta da Contratada.

Da Manutenção

3.32. Os serviços previstos de mecânica, lataria, pintura, eletricidade, tapeçaria, chaveiro, que serão executados nos veículos oficiais da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, realizar-se-ão nas instalações do estabelecimento credenciado, após o recebimento da Autorização de Execução dos Serviços, expedida pela CONTRATANTE. A oficina/estabelecimento credenciada obrigará-se a devolver o veículo em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego técnico e ferramental adequado;

3.33. Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações recomendadas pela fabricante do veículo e eventuais complementações da CONTRATANTE, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Autorização de Execução de Serviços emanadas e/ou aprovadas pela CONTRATANTE;

3.34. Realizar, inspeção de qualidade nas peças e acessórios fornecidos e nos serviços executados antes da entrega dos veículos à CONTRATANTE.

3.35. Fornecer, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, etc., necessários para a completa realização dos serviços.

3.36. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, as peças ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela CONTRATANTE, decorrente de culpa da CONTRATADA, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia, mesmo após o vencimento do contrato.

3.37. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado pela fornecedora ou prestadora de serviço, seus empregados, representantes ou prepostos ou subcontratada direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, ao Estado ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisição com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato;

3.38. Responsabilizar-se integralmente pelos veículos recebidos da CONTRATANTE, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto/roubo, incêndios ou acidentes, desde o momento da entrega do veículo para orçamento até o recebimento pela CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

3.39. Utilizar somente peças, materiais e acessórios genuínos ou originais não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, do mercado paralelo ou de outra procedência, sem expressa e prévia autorização da CONTRATANTE;

3.40. Para fins desta contratação serão consideradas:

- a) Genuína: Peças passaram pelo controle de qualidade das montadoras e foram direcionados ao mercado de reposição;
- b) Original: Peças com as mesmas especificações mecânicas (materiais e processos) das genuínas;
- c) Mercado Paralelo: Todas as peças que não forem originais ou genuínas.

3.40.1. Independente do tipo de peça autorizada para execução do serviço, esta deverá possuir garantia mínima nos mesmos prazos contidos no item que trata da garantia deste termo;

3.41. Para o montante das peças a serem trocadas, a CONTRATADA, através da rede credenciada, fornecerá, por meio do sistema eletrônico, via web, orçamento contendo a relação de peças e valores para apreciação da CONTRATANTE, sendo que deverá discriminar o preço cotado de cada peça, obrigatoriamente;

3.42. A CONTRATADA através da rede/estabelecimento credenciado se obriga a devolver à CONTRATANTE todas as peças substituídas e/ou inutilizadas na embalagem da nova peça adquirida, devidamente protegidas de qualquer vazamento de óleo, assim que o serviço for executado, e, antes da efetivação do pagamento daquele serviço;

3.43. Os veículos deverão ser entregues lavado, com todos os equipamentos de segurança (equipamentos obrigatórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro) e em perfeitos condições de uso;

3.44. Na execução do serviço, deverão ser disponibilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos e instalações:

3.44.1. MECANICA/ELETRICA:

- a) Equipamento de análise eletrônica e diagnóstico (para análise e leitura das partes elétrica e eletrônica do veículo);
- b) Multímetro;
- c) Lavadora de peças;
- d) Macaco para motor;
- e) Medidor de pressão do sistema de arrefecimento;
- f) Medidor de compressão de cilindros;
- g) Medidor de pressão para sistema de injeção eletrônica;
- h) Elevador de veículos;
- i) Equipamento para limpeza e regulagem de bicos injetores;

3.44.2. TAPEÇARIA/FUNILARIA:

- a) Rebitador;
- b) Tracionadores: conjunto para reparo de carroceria;
- c) Ventosas para manuseio de vidros;
- d) Máquina e/ou equipamento para soldagem, etc;

3.44.3. PINTURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

- a) Cabine de pintura e estufa de secagem;
- b) Pistola;
- c) Compressor;
- d) Laboratório de tintas, etc;

3.44.4. BORRACHARIA:

- a) Macaco (jacaré e hidráulico);
- b) Máquina desmontadora de pneus (manual ou pneumática);
- c) Vulcanizadora de câmara;
- d) Vulcanizadora de pneus;
- e) Compressor de ar;
- f) Saca válvula;
- g) Espátula;
- h) Kit de reparo para pneus sem câmara (tip top);
- i) Chave de roda em cruz, tipo “quatro bocas”.

3.44.5. GERAIS:

- a) Iluminação adequada;
- b) Sistema de proteção contra incêndio dentro dos padrões do Corpo de Bombeiros;
- c) Ferramentas adequadas para cada tipo, ano e modelo do veículo;
- d) EPI e EPC;
- e) Licença e autorizações necessárias para funcionamento, etc;

3.45. - Os veículos da CONTRATANTE só poderão ser testados, num raio de até 5km do local onde está sendo executado o serviço, com os distintivos do veículo cobertos por faixa ou adesivo com a inscrição “VEÍCULO EM TESTE”, e sobre as placas oficiais fixadas placas de Experiência.

3.46. Determinados veículos poderão necessitar que a sua manutenção preventiva ou corretiva seja efetuada em concessionária autorizada do respectivo fabricante do veículo, seja pela especificidade do serviço ou para fins de manutenção da garantia do veículo.

3.47. Quando da entrega dos veículos na oficina, seu recebimento será efetuado através de formulário próprio, em duas vias, contendo no mínimo os seguintes dados, identificação do veículo:

3.47.1. Marca, modelo, cor, ano e placa; data e hora do recebimento; nível de combustível e quilometragem; marca/modelo e estado de conservação dos pneus; acessórios instalados (rádio/CD, etc.) descrição resumida dos serviços requeridos ou dos defeitos apresentados; nome e assinatura das partes.

3.47.2. Constará necessariamente no formulário, que o veículo foi entregue com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios (macaco, chave de roda, estepe, extintor e triângulo), como também que sua carroceria/lataria e capotaria/tapeçaria encontram-se em perfeito estado geral, sendo efetuadas no formulário ressalvas, no momento do recebimento do veículo pela CONTRATADA, caso haja alguma divergência ou avaria.

3.47.3. A devolução dos veículos submetidos à manutenção será realizada mediante procedimento formal, através de recibo de entrega a servidores credenciados pela contratante.

3.48. O rol dos serviços, exemplificativos não excluindo nenhum outro serviço necessário para bom funcionamento do veículo, segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

3.48.1. Mecânica Geral: Consiste em serviços de mecânica em motor, retífica, caixa de câmbio, caixa de direção, carburação e/ou bomba injetora e refil, injeção, velas, bomba e bicos injetores, turbina, sistema de freios e embreagem e todos os outros serviços afins;

3.48.2. Lanternagem: Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para-choques, carrocerias em alumínio (tipo baú), solda em geral e todos os outros serviços afins;

3.48.3. Pintura / Estufa: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida, identificação visual e adesivagem de caracterização dos veículos e todos os outros serviços afins;

3.48.4. Capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo tapeçaria, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;

3.48.5. Sistema Elétrico: Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos, revisão do sistema de sinalização identificadora, luz e som, (faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa) e todos os outros serviços afins;

3.48.6. Sistema Hidráulico: Consiste em remendos, em pneus com e sem câmara de ar, troca de pneus, câmaras de ar, colocação de rodas, calotas e todos os outros serviços afins;

3.48.7. Balanceamento, Alinhamento Cambagem: Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo e todos os outros serviços afins;

3.48.8. Suspensão: Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins;

3.48.9. Instalação de Acessórios: Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos, assim como, o conserto e instalação de acessórios de som e imagem, tapetes, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate à incêndios e todos os outros serviços afins;

3.48.10. Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, retrovisores, borrachas dos vidros e portas e polimento dos para-brisas e todos os outros serviços afins;

3.48.11. Chaveiro: Confecção de chaves, codificação e outros serviços afins;

3.48.12. Ar condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos e todos os outros serviços afins;

3.48.13. Tornearia: Consiste em serviços de torno, plaina, prensa, solda e todos os outros serviços afins.

Gestão do Contrato

3.49. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

3.50. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.51. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.52. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.53. Preposto

3.53.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

3.53.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

3.54. Fiscalização

3.54.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica: Bruno Everton Dias.

Fiscalização Administrativa: Thales Teixeira dos Santos.

Gestor do Contrato: Márcio Medeiros da Silva.

3.55. Fiscalização Técnica

3.55.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.55.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117);

3.55.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

3.55.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.55.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.55.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

3.56. Fiscalização Administrativa

3.56.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.56.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

3.57. Gestor do Contrato

3.57.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.57.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

3.57.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.57.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.57.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.57.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.57.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MEDIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O faturamento será feito por mediante a execução dos serviços, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

6.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços estiverem em desacordo com as especificações apresentada e aceita.

6.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

6.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços estiverem em desacordo com as especificações apresentada e aceita.

6.5. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante, nos termos do Contrato.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6.7. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPACTUAÇÃO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação. A repactuação será calculada conforme a variação, utilizando como base o IPCA, nos termos do § 3º do art. 135 da Lei Federal 14.133/2021.

7.2. A repactuação será precedida de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação., nos termos do § 6º do art. 135 da Lei Federal 14.133/2021

7.3. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/21, buscarão uma solução para a questão

7.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Contratada esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, sem prejuízo da Municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

7.5. A eventual autorização da revisão dos preços será concedida após análise do pedido, porém contemplará os serviços realizados a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

7.6. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a licitante vencedora não poderá suspender os serviços, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.7. Após a autorização de reajuste pelo Contratante, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

8.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7. Fornecer ao CONTRATADO, após a lavratura do contrato, o cadastro completo dos veículos contendo todos os dados necessários à execução do objeto deste certame, bem como toda e qualquer alteração referente à frota durante a vigência do contrato;

8.8. Conferir, receber e atestar as faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela CONTRATADA;

8.9. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

8.10. Exercer plenamente a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

8.11. O gestor do contrato somente autorizará o fornecimento ou a execução de serviço, cujo preço for compatível com o estabelecido no mercado, devendo, em cada autorização, demonstrar a compatibilidade, através da comparação do preço final proposto, com tabelas de preços e quantitativos elaboradas por entidades idôneas, cujos critérios de mensuração sejam obtidos mediante adequadas técnicas quantitativas;

8.12. Rejeitar em todo ou em parte os serviços em desacordo com o Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

8.13. Devolver ao CONTRATADO, ao final do período de vigência do contrato, todos os materiais e equipamentos envolvidos na presente contratação, se houver, cedidos ao CONTRATANTE em regime de comodato, no estado em que se encontrarem;

8.14. Receber definitivamente, no prazo de 30 (trinta) dias, os serviços mediante termo circunstanciado, após, a devida conferência pelo gestor do contrato dos serviços prestados, se atendidos de acordo com a Solicitação e Ordem de Serviço, conforme subitem: 5.31;

8.15. Recusar os serviços prestados em desacordo com as normas técnicas e condições estabelecidas e solicitar a sua imediata regularização, sob pena de impossibilitar a realização do pagamento;

8.16. Definir as políticas (regulamento geral) de manutenção, assistência técnica e alienação da frota oficial, por meio do órgão gestor do contrato.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada prestará os serviços objeto desta licitação, em caráter contínuo, de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando recursos tecnológicos apropriados, devendo dispor, para tal, da infraestrutura e equipe técnica exigidas.

9.2. Será de inteira responsabilidade da Contratada todo o investimento necessário à implantação do sistema, tais como: instalação, gravação e transmissão de dados, migração, backup, segurança, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, manutenção do sistema e treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação.

9.3. A Contratada deverá assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação, prorrogáveis pelo mesmo período quando devidamente justificado, bem como fornecer, em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato, relação completa das oficinas conveniadas e comunicar ao Contratante qualquer acréscimo ou supressão ocorrida.

9.4. A Contratada obriga-se a executar os serviços objeto desta licitação de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando ferramental e recursos humanos e tecnológicos apropriados, devendo dispor de infraestrutura e equipe técnica exigida.

9.5. A Contratada deverá fazer uma apresentação ilustrativa do funcionamento da senha e dos protocolos de atendimento a serem observados no ambiente web em até 05 (cinco) dias da ordem de execução dos serviços a ser expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, no local e horário a serem determinados pela Prefeitura.

9.6. A Contratada deverá fornecer manual explicativo para utilização dos sistemas de atendimento no ambiente web abrangendo todos os perfis e configurações de menus de acesso e consolidação de dados, na quantidade a ser definida, conforme a necessidade.

9.7. O estabelecimento credenciado deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à Contratante, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

9.8. O estabelecimento credenciado responsabilizar-se-á pela guarda e segurança dos veículos enviados para manutenção nas oficinas/concessionárias credenciadas, ressarcindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, por quaisquer danos que venham a ocorrer a esse, para os quais não tenha concorrido a contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

9.9. A Contratada se responsabilizará pela permanente manutenção da validade da documentação: Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico-Financeira da empresa, assim como pela atualização de formação de seus profissionais.

9.10. A Contratada deverá manter sob a sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da execução completa e eficiente do contrato, inclusive de todos os elementos necessários à manutenção e o correto funcionamento dos sistemas empregados.

9.11. A Contratada deverá gerar, em base mensal, Nota Fiscal única por Secretaria, com a consolidação financeira dos serviços efetuados, acompanhadas do relatório das transações efetuadas pela rede credenciada, no período de referência.

9.12. A Contratada deverá entregar mensalmente a nota fiscal, demonstrativo de compras, discriminando o valor das peças adquiridas, serviços prestados, descontos praticados e/ou custo de administração se houver, com consolidação financeira dos serviços executados, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal devidamente válida, ao Fiscal do Contrato que a atestará e encaminhará ao setor competente para análise e posterior pagamento.

9.13. A Contratada deverá acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, no escopo do Contrato, prestando, por escrito, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se, ainda, a atender prontamente a todas as reclamações atinentes, a quaisquer aspectos da execução contratual.

9.14. A Contratada, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Termo de Referência.

9.15. A Contratada deverá manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.

9.16. A empresa Contratada deverá manter, durante toda a execução deste processo de despesa, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação.

9.17. A Contratada deverá, sempre que lhe for exigido, apresentar os comprovantes de regularidade fiscal da empresa, em conformidade ao artigo 195, § 3º da Constituição Federal;

9.18. A Contratada assumirá, como exclusivamente seus, os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.

9.19. A Contratada deverá fornecer tantas senhas quantos forem solicitadas, além da previsão inicial, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, sem qualquer ônus adicional.

9.21. À Contratada serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes aos serviços objeto do contrato.

9.22. A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Gestor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

9.23. A Contratada responderá civilmente e administrativamente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à Administração Pública, ou a terceiros, em razão da execução dos serviços.

9.24. O estabelecimento credenciado obriga-se a reparar, corrigir, substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de emprego de equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

9.25. A Contratada deverá facilitar a ação de fiscalização dos responsáveis, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, e atendendo prontamente às observações e às exigências por eles apresentados. A Contratada obriga-se a atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, inclusive eventuais falhas em seu sistema, providenciando a sua imediata correção, sem ônus para a Administração.

9.26. A Contratada deverá aceitar auditoria nos seus controles e documentação fiscal referente aos serviços por parte de representante designado da Administração.

9.27. A Contratada se responsabiliza pelo fiel e pontual pagamento à rede credenciada, em até 05 (CINCO) dias úteis após o recebimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG, pelos serviços prestados, de fornecimento de peças e acessórios originais aos veículos pertencentes à sua frota oficial, devendo apresentar comprovação no mês subsequente.

9.28. São da exclusiva responsabilidade da Contratada todas as despesas com:

- a) Disponibilidade de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, nos termos descritos neste Termo de Referência; Operação e controle dos sistemas web utilizados, o que inclui todos os recursos técnicos, materiais e humanos;
- b) Manutenção permanente de modo a não incorrer na descontinuidade dos serviços;
- c) Todas as despesas com custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços objeto do Contrato.

9.29. A Contratada deverá treinar e capacitar os servidores indicados pela Contratante a utilizar todos os recursos do sistema;

9.30. A Contratada deverá disponibilizar senhas, bloqueio e desbloqueio, além dos demais serviços inerentes ao objeto do contrato;

9.31. Cadastrar, em caso de veículo dentro da garantia de fábrica, concessionárias para a execução do referido serviço, em havendo mais de uma na região será proporcionada a livre concorrência, como nos veículos fora de garantia;

9.32. Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.33. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9.34. Permitir ao servidor credenciado pela CONTRATANTE fiscalizar os serviços objeto deste contrato, que tiverem sendo executados sob sua responsabilidade, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço ou fornecimento de material que não esteja de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;

9.35. Fornecer através da rede credenciada à CONTRATANTE, bem como utilizar no serviço de reposição de peças em seus veículos, peças e acessórios originais ou genuínos, novas e de primeiro uso, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, excetuando-se nos casos de viaturas fora de linha de fabricação de peças novas;

9.36. Exigir que o estabelecimento credenciado devolva à CONTRATANTE, através do condutor do veículo em manutenção, as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados;

9.37. Fornecer ao Setor Administrativo/Gestor da Contratante todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como códigos de peças, tabela de preços do fabricante (TMO), tabela do sistema Audatex, Cilia, TrazValor, ou outro instrumento hábil equivalente técnico, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, a Lista ou Tabela de Tempo de Serviço e reparos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação formal;

9.38. A Contratada deverá exigir que o estabelecimento credenciado forneça à mesma, cópia simples da nota fiscal referente ao serviço efetuado, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o custo da mão-de-obra – homem/hora (em sendo o caso), sob pena de não serem computadas as faturas dos serviços que tiverem sido realizados e não forem enviadas dentro do prazo de fechamento da sua Nota Fiscal, sendo que, nesse caso, a Credenciada deverá aguardar novo encerramento de fatura;

9.39. A rede credenciada NÃO poderá colar nos veículos decalques ou adesivos com propaganda própria da CONTRADATA ou de terceiros;

9.40. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 03 (três) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.41. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.42. Repassar, ao final do contrato, à Contratante ou a quem ela determinar, todos os dados históricos dos veículos que receberam manutenção, de forma que esses dados possam ser migrados para sistema próprio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG ou por ela contratado;

9.43. Para efeito de ampliação da rede credenciada, a Contratada, efetuará chamamento público, convocando as empresas fornecedoras ou prestadoras de serviço do ramo, através da divulgação de aviso, publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual e em página oficial na internet, pelo menos a cada 03 (três) meses, sendo o primeiro chamamento publicado até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato;

9.44. A Contratada deverá franquear, quando solicitado, inclusive aos órgãos de controle, acesso ao sistema de gerenciamento da frota a fim de que, por meio de auditoria, seja aferida a fidedignidade de suas informações.

9.45. Da rede credenciada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

9.45.1. Deverão acompanhar mensalmente as Notas Fiscais e as Certidões de Regularidade Fiscal, as quais devem estar válidas;

9.45.1.1. O Fiscal do Contrato deverá atestar as Notas Fiscais, bem como as Certidões enviadas pelas credenciadas e, após, encaminhará ao responsável pela pasta;

9.45.2. Não poderão participar no credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na lei 14.133/21.

9.45.3. Não estabelecer diferenciação entre pagamento através do sistema informatizado e pagamento à vista;

9.45.4. Oferecer garantia mínima, conforme item 5.15. deste termo de referência, pelos serviços executados;

9.45.5. Utilizar peças, materiais e acessórios originais ou genuínos não podendo valer-se de itens reconicionados ou similares, salvo nos casos excepcionais com autorização formal do Gestor do contrato;

9.45.6. Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção, conforme item 5.44.;

9.45.7. Responsabilizar-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, em casos de dolo ou culpa;

9.45.8. Executar os serviços solicitados com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramenta adequados, devendo os veículos ser devolvidos para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento;

9.45.9. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente, e por sua custa e risco, no todo ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou os serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo cliente, decorrente de sua culpa, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;

9.45.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

9.45.11. Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (equipamentos e acessórios) causados por seus empregados, prepostos ou terceiros sob a sua responsabilidade;

9.45.12. Não aplicar materiais e serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE;

9.45.13. Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos Veículos, fornecendo a relação das mesmas e os seus respectivos códigos, que serão verificados pela CONTRATANTE, e efetuar a entrega das mesmas após a substituição;

9.45.14. Enviar para a CONTRATANTE pela internet, através do sistema eletrônico, no prazo máximo de 48 horas, orçamento dos serviços necessários a serem aplicados no veículo, com a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados, bem como o volume de tempo previsto para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

realização do conserto, indicando o custo do homem/hora a ser empregado, para aprovação da CONTRATANTE sempre que solicitado;

9.45.15. A credenciada que não enviar seu orçamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas será desconsiderada pelo Gestor do Contrato;

9.45.16. Responder por danos, perdas ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, por dolo ou culpa;

9.45.17. A fornecedora credenciada deverá remeter as notas fiscais a PREFEITURA DE BRAÚNAS/MG, referente ao serviço efetuado, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o custo da mão de obra, homem/hora (em sendo o caso), até 05 (cinco) dias antes do fechamento da fatura da contratada, sob pena de os respectivos valores serem pagos somente na próxima fatura;

9.45.18. Além da obrigação descrita no subitem anterior, à fornecedora credenciada deverá remeter à Contratada, cópia simples das Notas Fiscais, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o custo da mão de obra, homem/hora (em sendo o caso), visando à comprovação da despesa, para a realização do pagamento;

9.45.19. A Credenciada deverá declarar, sob as penas da lei, que não utiliza a mão-de-obra de menores, nas idades e condições elencadas no inciso XXXIII, art. 7º da CF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

10.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

10.6. fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

10.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.10. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.11. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.12. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.13. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.14. Enviar a documentação pertinente responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.15. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.16. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.17. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA

11.1. Na execução dos serviços de manutenção deverão ser observadas as normas técnicas cabíveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

11.2. A CONTRATADA deverá cumprir a legislação vigente sobre Segurança do Trabalho, em especial o que determina a Portaria Ministerial no 3.214, de 08/06/78, do Ministério de Trabalho, e suas alterações, que dispõe sobre as Normas Regulamentadoras;

11.3. A CONTRATADA deverá fornecer, gratuitamente, ao pessoal sob sua responsabilidade, o Equipamento de Proteção Individual - EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem proteção.

11.4. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus empregados para o uso adequado e obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

do EPI, substituindo-o quando danificado ou extraviado e se responsabilizando pela sua higienização e manutenção;

11.5. A CONTRATADA deverá executar, quando necessário ou ainda, quando solicitado pelo contratante, sinalização de segurança conforme legislação vigente, inclusive no que diz respeito a isolamento de área de trabalho, visando também, onde necessário, a proteção de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas a contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 14.1 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 14.1 deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa;
- e) moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta da Contratada, por qualquer das infrações citadas;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

13.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido.

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.01.01.04.122.0004.2007.3.3.90.30.00 – FICHA 025
02.01.01.04.122.0004.2007.3.3.90.39.00 – FICHA 027
02.03.01.06.181.0009.2010.3.3.90.30.00 – FICHA 054
02.03.01.06.181.0009.2010.3.3.90.39.00 – FICHA 056
02.03.01.06.181.0009.2069.3.3.90.30.00 – FICHA 057
02.03.01.06.181.0009.2069.3.3.90.39.00 – FICHA 059
02.04.01.12.361.0004.2016.3.3.90.30.00 – FICHA 086
02.04.01.12.361.0004.2016.3.3.90.39.00 – FICHA 088
02.04.02.12.361.0020.2020.3.3.90.30.00 – FICHA 106
02.04.02.12.361.0020.2020.3.3.90.39.00 – FICHA 108
02.05.01.10.122.0004.2032.3.3.90.30.00 – FICHA 143
02.05.01.10.122.0004.2032.3.3.90.39.00 – FICHA 145
02.05.02.10.301.0014.2036.3.3.90.30.00 – FICHA 156
02.05.02.10.301.0014.2036.3.3.90.39.00 – FICHA 159
02.05.03.10.301.0053.2072.3.3.90.30.00 – FICHA 168
02.05.03.10.301.0053.2072.3.3.90.39.00 – FICHA 170
02.05.03.10.301.0055.2035.3.3.90.30.00 – FICHA 176
02.05.03.10.301.0055.2035.3.3.90.39.00 – FICHA 178
02.06.01.08.244.0010.2039.3.3.90.30.00 – FICHA 192
02.06.01.08.244.0010.2039.3.3.90.39.00 – FICHA 194
02.06.03.08.243.0011.2076.3.3.90.30.00 – FICHA 213
02.06.03.08.243.0011.2076.3.3.90.39.00 – FICHA 215
02.06.03.08.243.0046.2043.3.3.90.30.00 – FICHA 227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

02.06.03.08.243.0046.2043.3.3.90.39.00 – FICHA 229
02.07.01.15.451.0004.2051.3.3.90.30.00 – FICHA 242
02.07.01.15.451.0004.2051.3.3.90.39.00 – FICHA 244
02.07.02.15.452.0039.2053.3.3.90.30.00 – FICHA 268
02.07.02.15.452.0039.2053.3.3.90.39.00 – FICHA 270
02.07.02.26.782.0004.2058.3.3.90.30.00 – FICHA 284
02.07.02.26.782.0004.2058.3.3.90.39.00 – FICHA 286
02.07.02.26.782.0038.2059.3.3.90.30.00 – FICHA 290
02.07.02.26.782.0038.2059.3.3.90.39.00 – FICHA 290
02.08.01.20.122.0004.2064.3.3.90.30.00 – FICHA 298
02.08.01.20.122.0004.2064.3.3.90.39.00 – FICHA 300
02.08.01.20.601.0050.2067.3.3.90.30.00 – FICHA 303
02.08.01.20.601.0050.2067.3.3.90.39.00 – FICHA 304
02.08.02.04.122.0004.2062.3.3.90.30.00 – FICHA 320

16.2. As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timóteo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento ou de sua execução, renunciando, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

JOVALI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

MÁRIO MAGALHÃES ANDRADE
Secretário Municipal de Obras,
Transporte e Serviços Públicos

CONTRATADA
Representante Legal

Testemunhas: 1. _____ 2. _____
CPF N°: _____ CPF N°: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Processo Licitatório nº 046/2024

O **MUNICÍPIO DE BRAÚNAS**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento, nº 401, Centro, Braúnas/MG, CEP 35.189-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Jovani Duarte Menezes** e pelo Senhor Mário Magalhães de Andrade, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, nomeado pela Portaria nº 023, de 31 de março de 2023, portador da matrícula nº 1209, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico Nº 010/2024, Processo Licitatório Nº 046/2024**, RESOLVE registrar preços com a empresa -----, inscrita no CNPJ sob o nº. -----com sede à -----, Bairro ----- em -----, CEP -----, representada pelo(a) senhor(a) -----, inscrito no CPF sob o nº. -----, nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº 024, de 30 de março de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento por meio de sistema eletrônico destinado ao atendimento da frota de veículos e equipamentos rodoviários do patrimônio público, no que tange a sua manutenção preventiva e corretiva, dentre elas as de mecânica, retífica, elétrica, lanternagem, pintura, funilaria, ar condicionado, borracharia, alinhamento, balanceamento, assistência de guincho, chaveiro, incluído de itens de limpeza e higienização veicular e de fornecimento de peças e acessórios em geral, nos termos e condições negociados a partir da proposta comercial da empresa.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Edital da Licitação;

1.2.2. A Proposta da contratada;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR ESTIMADO (A)	TAXA DE ADMINIST. (B)	VALOR TOTAL (A+B)
VALOR TOTAL						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Braúnas/MG.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6. O registro a que se refere o item 5.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.5.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada..**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SETIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5. Por razão de interesse público;

8.5.1. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

8.5.2. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOVALI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

MÁRIO MAGALHÃES ANDRADE
Secretário Municipal de Obras,
Transporte e Serviços Públicos

CONTRATADA
Representante Legal

Testemunhas: 1. _____ 2. _____
CPF N°: _____ CPF N°: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

Tel.: (33) 9 9995-2669

e-mail: licitacao@braunas.mg.gov.br

CADASTRO RESERVA ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Processo Licitatório nº 046/2024

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR ESTIMADO (A)	TAXA DE ADMINIST. (B)	VALOR TOTAL (A+B)
VALOR TOTAL						